



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.524, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Delega competência à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para supervisionar e orientar as atividades da Coordenadoria Especial de Mudanças Climáticas.

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º – Fica delegada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA – a competência para supervisionar e orientar as atividades da Coordenadoria Especial de Mudanças Climáticas – COEMC – a que se refere o inciso III do art. 16 da Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, mantida a subordinação direta da COEMC ao Gabinete do Prefeito nos termos do art. 17 da referida lei.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de março de 2026.

Álvaro Damião
Prefeito de Belo Horizonte

ATO DO PREFEITO

ATO GP Nº 204/2026

Exonera José Mauro Gomes, BM-114.265-6, do cargo em comissão de Subsecretário, código nº SUB.0017, da chefia da Subsecretaria de Fiscalização, na Secretaria Municipal de Política Urbana, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação.

Nomeia Iara França Camargos, para o cargo em comissão de Subsecretária, código nº SUB.0017, para chefiar a Subsecretaria de Fiscalização, na Secretaria Municipal de Política Urbana, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação.

Nomeia José Mauro Gomes, BM-114.265-6, para o cargo em comissão de Consultor Técnico Especializado, código nº CTE.0003, na Secretaria Municipal de Política Urbana, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GERÊNCIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DESPACHOS DO GERENTE

Processos Deferidos:

Insalubridade

Processos Administrativos:

- BARBARA EMILIANO DE OLIVEIRA, BM 318.565-4, Proc. 31.00896833/2025-50;
- BRENO DE SOUZA BOTELHO, BM 102.718-0, Proc. 31.00048685/2026-89;
- BRUNA APARECIDA POLICARPO, BM 316.536-X, Proc. 31.00075338/2026-04;
- DANIELA CARVALHO WESTIN PASCOAL, BM 314.634-9, Proc. 31.00077662/2026-15;
- KARINA DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, BM 317.303-6, Proc. 31.00029651/2026-04;
- LARISSA RIBEIRO DA SILVEIRA, BM 320.689-9, Proc. 31.00091285/2026-18;
- LAUDICEIA SOUZA EVANGELHO SOARES, BM 104.797-1, Proc. 31.00089644/2026-93;
- MARIA NILDA RODRIGUES CARMO, BM 116.444-7, Proc. 31.00094480/2026-83;
- THAIS JOVIANO DE PAULO, BM 310.770-X, Proc. 31.00082390/2026-11.

Processo Indeferido:

Insalubridade

Processo Administrativo:

- LETICIA DIAS AGUIAR SOEIRO, BM 106.949-5, Proc. 31.0098836/2025-63.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE INGRESSO E DA VIDA FUNCIONAL

ATOS DA GERENTE

ATO GEVIF Nº 039

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 19.225/2025 e com fundamento no art. 169 da Lei Municipal nº 7.169/1996 e no §3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 18.290/2023, ratifica a CESSÃO da agente pública SAMYA NERY FONTOURA SIMÕES, Matrícula 2456-3, da Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, para a Prefeitura

Municipal de Belo Horizonte – PBH, com ônus para o órgão de origem, para exercício de cargo efetivo, a partir de 17/03/2026 até 31/12/2028.

ATO GEVIF Nº 040

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 19.225/2025 e com fundamento no art. 169 da Lei Municipal nº 7.169/1996 e no § 3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 18.290/2023, ratifica a interrupção da cessão da agente pública MARCELA BELUMAT BORGES FERREIRA, BM 326200-4, da Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, para a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH, para exercício de cargo comissionado, a partir de 17/03/2026.

ATO GEVIF Nº 041

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 19.225/2025 e com fundamento no art. 169 da Lei Municipal nº 7.169/1996 e no §3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 18.290/2023, ratifica a Interrupção da cessão do agente público FERNANDO DE SIQUEIRA RIBEIRO, matrícula 082192-0, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH, para o Hospital Metropolitano Odilon Behrens - HOB, para exercício de cargo efetivo, a partir de 01/04/2026.

DESPACHOS DA GERENTE

Processos Deferidos:

Recurso contra Indeferimento de Exame Admissional

- EMANUEL CAETANO DE OLIVEIRA, Processo BHDigital nº 31.00168113/2026-07;
- LEANDRO DOS SANTOS BRASIL, Processo BHDigital nº 31.00186796/2026-63.

GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO NOTIFICAÇÕES

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica a agente público abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar a pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Yasmin). A inércia da interessada ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- ROSANGELA SANTANA JORGE, BM 3298890, BH DIGITAL nº 31.00074742/2026-91.

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica os servidores abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar a pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Yasmin).

A inércia dos interessados ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- ALESSANDRA RODRIGUES RUAS VIEIRA MACIEL, BM 320.585-X, BH DIGITAL nº 31.00099737/2026-55;
- ALEXANDRE BATISTA, BM 326.849-5, BH DIGITAL nº 31.00151867/2026-15;
- FABIO DIAS DA COSTA SANTOS, BM 328.081-9, BH DIGITAL nº 31.00151796/2026-89;
- GISLENE APARECIDA DE SOUZA MELO, BM 329.848-3, BH DIGITAL nº 31.00184323/2026-98;
- PATRÍCIA RODRIGUES DE JESUS, BM 125.059-9, BH DIGITAL nº 31.00151259/2026-38;
- TONISLEY HERALDO SOUSA, BM 318698-7, BH DIGITAL nº 31.00908020/2025-59.

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica os estagiários abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar a pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Yasmin).

A inércia dos interessados ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- DIOGO ALVES PEREIRA, BM 323625-9, BH DIGITAL nº 31.00216176/2026-69;
- ENI DAS DORES MOREIRA, BM 319847-0, BH DIGITAL nº 31.00216067/2026-05;
- LIVIA APARECIDA SILVA, BM 326877-0, BH DIGITAL nº 31.00216210/2026-24;
- ROSILENE LINO DA SILVA, BM 322431-5, BH DIGITAL nº 31.00216235/2026-28;
- ROSIMEIRE GONÇALVES BATISTA OLIVEIRA, BM 327353-7, BH DIGITAL nº 31.00216197/2026-84.

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica os estagiários abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar a pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Juliana).

A inércia dos interessados ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- ANA CAROLINA AMORIM DE SOUZA, BM 32.9275-2, BH DIGITAL nº 31.00233802/2026-49;
- BEATRIZ ROCHA CLEMENTE, BM 32.7227-1, BH DIGITAL nº 31.00233955/2026-89;



- BRUNO ARAUJO DE ALBUQUERQUE, BM 32.7118-6, BH DIGITAL nº 31.00233963/2026-67;
- DEBORA ALVARENGA PEREIRA PERUGINI, BM 32.4478-2, BH DIGITAL nº 31.00233970/2026-72;
- DOUGLAS WINTER TIRADENTES, BM 32.7830-X, BH DIGITAL nº 31.00233979/2026-23;
- ELLADE MARIA CARDOZO MADUREIRA, BM 32.6832-0, BH DIGITAL nº 31.00234019/2026-10;
- FABIA IARA DA SILVA ROCHA, BM 32.6531-3, BH DIGITAL nº 31.00234029/2026-31;
- KAUAN MARTINS DE ALMEIDA, BM 32.4463-4, BH DIGITAL nº 31.00234039/2026-52;
- MARIA LUIZA FERREIRA DE OLIVEIRA, BM 32.5806-6, BH DIGITAL nº 31.00234114/2026-64;
- NATALIA CLARET ALVES DOS REIS, BM 32.7243-3, BH DIGITAL nº 31.00234122/2026-42;
- VANESSA APARECIDA SILVA NUNES, BM 32.5857-0, BH DIGITAL nº 31.00233905/2026-81.

ASSESSORIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E ACOMPANHAMENTO
DAS DESPESAS DE PESSOAL
ATOS DO ASSESSOR

ATO ASRET Nº 003/2026
O Assessor da Assessoria de Relações do Trabalho e Acompanhamento das Despesas de Pessoal – ASRET no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 140, VIII da Lei Municipal nº 7.169/1996, concede a liberação da licença para exercício de mandato classista para o servidor abaixo:

MATRÍCULA	NOME	ENTIDADE	PERÍODO	Nº DO PROCESSO	CARGO OCUPADO NA ENTIDADE
0245-7	Alison Barbosa de Souza	SINDIBEL	Data da publicação até 31/12/2028	31.00156909/2026-69	Coordenador de Cultura, Esporte e Lazer

ATO ASRET Nº 004/2026
O Assessor da Assessoria de Relações do Trabalho e Acompanhamento das Despesas de Pessoal – ASRET no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 140, VIII da Lei Municipal nº 7.169/1996, concede a liberação da licença para exercício de mandato classista para o servidor abaixo:

MATRÍCULA	NOME	ENTIDADE	PERÍODO	Nº DO PROCESSO	CARGO OCUPADO NA ENTIDADE
46418-3	Marcus Vinicius Bassi Lindenberg Froes	SIND-REDE/BH	Data da publicação até 23/12/2027	31.00077669/2026-20	DIRETOR

PRODABEL

TORNA SEM EFEITO

Torna-se sem efeito a publicação do ATO ADMINISTRATIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, publicada na Edição nº 7452, 1ª Edição, Ano XXXII, de 05/03/2026, referente ao Processo Administrativo nº 31.00832595/2024-22, Pregão Eletrônico nº 90.032/2024 e Ata de Registro de Preços nº 001548/2025, celebrado entre a Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – PRODABEL e Graebert Brasil Ltda.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Matheus Marcus Mendes Lisboa
Comissão de Registro de Preços e Licitações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE SOFTWARE CAD (COMPUTER AIDED DESIGN), PE 90.032/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A - PRODABEL E GRAEBERT BRASIL LTDA.

Processo Administrativo nº 31.00832595/2024-22
Pregão Eletrônico nº 90.032/2024
Ata de Registro de Preços nº 001548/2025

Primeiro Termo Aditivo a ata de registro de preços de aquisição de software CAD (Computer Aided Design), nas formas de licenciamento por Subscrição e Perpétua em rede, com atualização, manutenção e suporte por 3 (três) anos, que entre si celebram a Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - PRODABEL, doravante denominada GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sociedade de economia mista municipal, não contribuinte do ICMS, estabelecida na Avenida Presidente Carlos Luz, 1275, bairro Caiçaras, CEP 31.230-000, Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 18.239.038/0001-87, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Fernando Augusto Silva Lopes, inscrito no CPF sob o nº 069.555.516-20, presentes o Diretor de Atenção ao Usuário, Eduardo Starling Lopes, inscrito no CPF nº 580.805.976-34, e a GRAEBERT BRASIL LTDA, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CNPJ/MF nº 51.757.543/0001-99, estabelecida na Rua Coronel Irineu de Castro, 43, Sala 1202, CEP: 03333-050 - São Paulo - SP, neste ato representada pelo seu Responsável Legal, Thalita Cristina Trevisan Monteiro, CPF Nº 350.741.568-23, conforme cláusulas e condições a seguir especificadas, RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 Constitui o objeto do presente termo:
1.1.1 A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 001548/2025 por mais 12 (doze) meses, nos termos do Decreto 18.242, de 25 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
2.1 Não haverá alteração dos preços ora registrados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
3.1 O presente termo aditivo terá a vigência de 25 de março de 2026 a 24 de março de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO
4.1 O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município - DOM e correrá por conta e ônus da Gestora da Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES
5.1 As demais condições firmadas pelas partes permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO
6.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte como o competente para dirimir questões oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 12 de março de 2026

Thalita Cristina Trevisan Monteiro
Responsável Legal:
GRAEBERT BRASIL LTDA
Eduardo Starling Lopes
Ordenador de Despesas
PRODABEL
Matheus Marcus Mendes Lisboa
Comissão de Registro de Preços e Licitações
PRODABEL

TERMO DE APOSTILA

PROCESSO Nº 31.00840335/2025-74
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025
Termo de Apostila ao Contrato PDB.122.2025.4.2, decorrente da Dispensa de Licitação nº 046/2025, firmado entre a Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - Prodabel e a empresa GEOMAT Sociedade e Comércio LTDA, para correção da Cláusula Terceira em virtude de erro material.
Durante a elaboração do Contrato, foi identificado um erro de digitação na Cláusula Terceira, o qual impactou a numeração dos subitens da referida cláusula.
Dessa forma, resolve-se proceder às devidas correções nas cláusulas mencionadas, conforme se segue:

Onde se lê:
CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO
3.2. Após o recebimento da Nota de Empenho, devidamente assinada pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá proceder à imediata liberação do sistema relacionado no item 01, da tabela do item 2.2.1, e iniciar imediatamente o serviço de Suporte, Assistência Técnica, Manutenção e Atualização de versão do sistema em comento;
3.1. Licenciamento:
3.1.1. A CONTRATADA deve garantir à PRODABEL a atualização da licença adquirida com as versões mais atuais que venham a ser liberadas pelo fabricante, além do serviço de suporte e manutenção, durante o período do contrato.
3.1.2. A CONTRATADA deverá disponibilizar, no caso de novas licenças, os arquivos de ativação das licenças contratadas através de meio eletrônico (ex: link para download) sem ônus para a PRODABEL.
3.2. Suporte técnico:
3.2.1. Os serviços de suporte técnico pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme ANEXO I deste documento, compreendem:
3.2.2. Instalação e atualização da licença e do software “LiDAR - DJI Terra Pro Overseas”;
3.2.3. Resolução de problemas operacionais ou sistêmicos;
3.2.4. Documentação técnica em português (manual de instalação dos produtos);
3.2.5. Auxílio na resolução de dúvidas referentes à arquitetura do software.
3.3. A licença, em subscrição, deve atender às Especificações Técnicas constantes do Anexo I, parte integrante deste documento.

Leia-se:
CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO
3.1. Após o recebimento da Nota de Empenho, devidamente assinada pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá proceder à imediata liberação do sistema relacionado no item 01, da tabela do item 2.2.1, e iniciar imediatamente o serviço de Suporte, Assistência Técnica, Manutenção e Atualização de versão do sistema em comento;
3.2. Licenciamento:
3.2.1. A CONTRATADA deve garantir à PRODABEL a atualização da licença adquirida com as versões mais atuais que venham a ser liberadas pelo fabricante, além do serviço de suporte e manutenção, durante o período do contrato.
3.2.2. A CONTRATADA deverá disponibilizar, no caso de novas licenças, os arquivos de

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte - DOM

Endereço eletrônico: dom-web.pbh.gov.br

Composição, Produção e Edição
Secretaria-Geral
Prefeitura de Belo Horizonte

Av. Afonso Pena, 1.212 - Centro - 3º andar
Telefone (31) 3277-4906



ativação das licenças contratadas através de meio eletrônico (ex: link para download) sem ônus para a PRODABEL.

3.3. Suporte técnico:

3.3.1. Os serviços de suporte técnico pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme ANEXO I deste documento, compreendem:

3.3.2. Instalação e atualização da licença e do software “LiDAR - DJI Terra Pro Overseas”;

3.3.3. Resolução de problemas operacionais ou sistêmicos;

3.3.4. Documentação técnica em português (manual de instalação dos produtos);

3.3.5. Auxílio na resolução de dúvidas referentes à arquitetura do software.

3.4. A licença, em subscrição, deve atender às Especificações Técnicas constantes do Anexo I, parte integrante deste documento.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

Diogo Albernaz Dias Vieira

Gerência de Formalização e Acompanhamento de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

JUNTA DE JULGAMENTO TRIBUTÁRIO
DECISÕES EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Processo: 31.00123488.2025.48
Requerente: Sérgio Luiz Castro Tamm de Lima
Pedido de revisão de lançamento de IPTU (alteração cadastral) – indeferido

Processo: 31.00588147.2025.41
Requerente: Medpay Soluções Integradas à Saúde Ltda.
Pedido de cancelamento de AITI – indeferido

Processo: 31.00608247.2025.56
Requerente: Virtos Engenharia Ltda.
Pedido de cancelamento de AITI – indeferido

Processo: 31.00665900.2023.87
Requerente: Chevals – Centro de Eventos Ltda.
Adv.: Dra. Denize de Castro Perdigão (OAB/MG 80.726) e outros
Reclamação contra lançamento de ISSQN – indeferido

Processo: 31.00874304.2024.49
Requerente: Solar Construções Projetos e Consultoria Ltda.
Adv.: Dr. Lucas Henrique Rocha de Simone (OAB/MG 150.823) e outros
Reclamação contra lançamento de ISSQN – indeferido

Processo: 70.003497.25.06
Processo relacionado: 70.003481.25.68
Requerente: Junio Duval dos Santos
Pedido de revisão de lançamento de ITBI – deferido, com dispensa de reexame necessário

Processo: 70.008839.25.67
Requerente: Enver Burak Kayacan
Pedido de revisão de lançamento de ITBI – indeferido

Processo: 70.009068.25.34
Requerente: Marcelo Alfeu Pena Gomes Filho
Pedido de revisão de lançamento de ITBI – indeferido

Processo: 70.011634.25.22
Requerente: Construtora R&S Ltda.
Pedido de revisão de lançamento de ITBI (permuta) – extinção do contencioso

Processo: 70.016779.25.92
Requerente: Flávia Stark de Almeida
Pedido de revisão de lançamento de ITBI – indeferido

Processo: 70.071271.24.58
Requerente: Walter Amaral Flores
Pedido de revisão de lançamento de ITBI (permuta) – indeferido

A íntegra da decisão estará disponível, a partir da publicação, no endereço <https://prefeitura.pbh.gov.br/fazenda/cart/jurisprudencia-administrativa-1-instancia>, informando, no campo próprio, o nº do processo.

O prazo para a interposição de Recurso contra a decisão da 1ª Instância é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação, e está previsto no § 2º do art. 72 do Regulamento do Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município – CART-BH, aprovado pelo Decreto 19.460/2026. Para os contribuintes cadastrados no Decort-BH, esse prazo de 30 (trinta) dias será contado da leitura, expressa ou presumida, da notificação feita via Decort, nos termos do art. 2º do Decreto 16.841/2018, e conforme art. 92 do Decreto 19.460/2026. Ressaltamos que esse prazo é peremptório, não podendo ser prorrogado.

Os recursos contra as decisões do contencioso administrativo tributário deverão ser protocolizados via e-CART, no endereço eletrônico <http://fazenda.pbh.gov.br/cart/> protocolo, conforme exigência do art. 90 do Decreto 19.460/2026.

Ellis Lebron de Assis
Secretaria Administrativa da JJT

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
2ª CÂMARA

ATA DA 1704ª REUNIÃO, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 18/06/2025.
PRESIDENTE: Marlon Torres Campos.
SECRETÁRIA: Ivana Rodrigues Ferreira.
PRESENTES: Rafael Santiago Costa, Eduardo Cotta de Almeida, Vander Lima Fernandes, Henrique Magalhães Rodrigues da Silva, André de Freitas Martins e Danielle Iranir Cristino da Silva.

Às 14 horas e 30 minutos iniciou-se a sessão, tendo sido previamente aprovada, por correspondência eletrônica, a redação da ata da 1703ª Reunião, havida em 04/06/2025.

JULGAMENTOS

Recurso Voluntário nº 11.923. Processo nº 01.141051.17.36. Assunto: ISSQN - Revisão de Lançamento (TVF/AITI). Recorrentes: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Advogados: Dr. Carlos Henrique Batista Jr. (OAB/MG 91.153) e outros. Relator: Dr. Vander Lima Fernandes. Decisão: CONHECIDO E DESPROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. PRESIDIU ESTA ASSENTADA O CONSELHEIRO HENRIQUE MAGALHÃES RODRIGUES DA SILVA, VEZ QUE O PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA, CONSELHEIRO MARLON TORRES CAMPOS, HAVIA SE DECLARADO IMPEDIDO. Acórdão nº 11.493/2ª.

Reexame Necessário nº 11.911. Processo nº 70.043091.20.34. Assunto: IPTU – Revisão de Lançamento. Recorrentes: MARCO ANTONIO JEHA MAAKAROUN E OUTROS. Procuradores: Sra. Fernanda Cláudia Pena Correia e outros. Relatora: Dra. Danielle Iranir Cristino da Silva. Decisão: EM SEDE DE REEXAME NECESSÁRIO, DECLARADA, À UNANIMIDADE, A EXTINÇÃO DO CONTENCIOSO, COM FULCRO NO ART. 78, VI, DO DECRETO 18.783/2024, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. Acórdão nº 11.494/2ª.

Recurso Voluntário nº 11.929. Processo nº 70.062679.22.95. Assunto: ITBI – Não Incidência. Recorrente: AMR CORRADI PARTICIPAÇÕES LTDA. Advogados: Dr. Marcus Vinícius de Sousa – OAB/MG 104.009 – e outras. Relator: Dr. Eduardo Cotta de Almeida. CONHECIDO, À UNANIMIDADE. NO MÉRITO, PELO VOTO DE QUALIDADE, DESPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, VENCIDOS O CONSELHEIRO VANDER, QUE O PROVIA, NOS TERMOS DO SEU VOTO, E OS CONSELHEIROS DANIELLE E RAFAEL, QUE O ACOMPANHAVAM. Acórdão nº 11.495/2ª.

Recurso Voluntário nº 11.934. Processo nº 31.00434046.2023.56. Assunto: ISSQN – Revisão de Lançamento (TVF/AITI) – Exclusão do Simples Nacional. Recorrente: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GÊNESIS LTDA.-ME. Advogado: Dr. Giovanni Gil Santos - OAB/MG 146.564. Relatora: Dra. Danielle Iranir Cristino da Silva. Decisão: À UNANIMIDADE, CONHECIDO O RECURSO. NO MÉRITO, EM RELAÇÃO À QUESTÃO SUSCITADA, DE OFÍCIO, PELA RELATORA, PELA REDUÇÃO DA PENALIDADE, PELO VOTO DE QUALIDADE, REJEITADA, NOS TERMOS DO VOTO DO CONSELHEIRO EDUARDO COTTA DE ALMEIDA, VENCIDOS, NESTE TOCANTE, A RELATORA, QUE ENTENDEU PELA APLICABILIDADE DO §1º DO ART. 29 DA LC 123/2006, NOS TERMOS DO SEU VOTO, E OS CONSELHEIROS RAFAEL SANTIAGO COSTA E VANDER LIMA FERNANDES, QUE A ACOMPANHAVAM. QUANTO AO RESTANTE DO MÉRITO, DESPROVIDO, POR DECISÃO UNÂNIME. Acórdão nº 11.496/2ª.

Recurso Voluntário nº 11.937. Processo nº 01.029876.16.69. Assunto: ITBI – Não Incidência. Recorrente: ROCHA PARTICIPAÇÕES LTDA. Advogados: Dr. Antônio Fernando Drummond Brandão Júnior – OAB/MG 52.025 – e outros. Relator: Dr. Rafael Santiago Costa. Decisão: CONHECIDO, À UNANIMIDADE. NO MÉRITO, DESPROVIDO, POR MAIORIA, CONSOANTE O VOTO DO RELATOR, VENCIDOS O CONSELHEIRO VANDER LIMA FERNANDES, QUE O PROVIA, NOS TERMOS DO SEU VOTO, E A CONSELHEIRA DANIELLE IRANIR CRISTINO DA SILVA, QUE O ACOMPANHAVA. Acórdão nº 11.497/2ª.

JULGAMENTOS SUSPENSOS – REANÁLISE DOS AUTOS

Recurso Voluntário nº 11.896. Processo nº 01.029369.19.13. Assunto: ISSQN – Revisão de Lançamento (TIAF/AINF). Recorrente: MÉTODO MOBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Advogados: Dr. Carlos Henrique Batista Júnior – OAB/MG 91.153 e outra. Relator: Dr. Vander Lima Fernandes. APÓS O RELATOR CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO, NOS TERMOS DO SEU VOTO, DECIDIRAM AGUARDAR O VOTO DO CONSELHEIRO ANDRÉ DE FREITAS MARTINS, QUE SOLICITOU REANÁLISE DOS AUTOS, OS CONSELHEIROS DANIELLE IRANIR CRISTINO DA SILVA, RAFAEL SANTIAGO COSTA, EDUARDO COTTA DE ALMEIDA E O PRESIDENTE DESTA ASSENTADA, CONSELHEIRO HENRIQUE MAGALHÃES RODRIGUES DA SILVA, VEZ QUE O PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA, CONSELHEIRO MARLON TORRES CAMPOS, SE DECLAROU IMPEDIDO. A CONTINUAÇÃO DESTE JULGAMENTO DAR-SE-Á NA SESSÃO DE 25/06/2025.

Reexame Necessário nº 11.908 e Recurso Voluntário nº 11.909. Processo nº 31.00428389.2022.23. Assunto: ISSQN – Revisão de Lançamento (TVF/AITI). Recorrente: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Advogados: Dr. Carlos Henrique Batista Júnior (OAB/MG 91.153) e outra. Relator: Dr. Vander Lima Fernandes. APÓS O RELATOR CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO, NOS TERMOS DO SEU VOTO, DECIDIRAM AGUARDAR O VOTO DO CONSELHEIRO ANDRÉ DE FREITAS MARTINS, QUE SOLICITOU REANÁLISE DOS AUTOS, OS CONSELHEIROS DANIELLE IRANIR CRISTINO DA SILVA, RAFAEL SANTIAGO COSTA, EDUARDO COTTA DE ALMEIDA E O PRESIDENTE DESTA ASSENTADA, CONSELHEIRO HENRIQUE MAGALHÃES RODRIGUES DA SILVA, VEZ QUE O PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA, CONSELHEIRO MARLON TORRES CAMPOS, SE DECLAROU IMPEDIDO. A CONTINUAÇÃO DESTE JULGAMENTO DAR-SE-Á NA SESSÃO DE 25/06/2025.

Às 16 horas e 20 minutos, encerrou-se a sessão, tendo sido antes sorteados os processos nºs 01.002958.12.97 e 31.00421859.2023.81, a serem julgados, respectivamente, em 20/08/2025 e 27/08/2025.

Conselho de Recursos Tributários, 18 de junho de 2025.

Marlon Torres Campos
Presidente
Ivana Rodrigues Ferreira
Secretária



CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

2ª CÂMARA

ATA DA 1705ª REUNIÃO, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 25/06/2025.
PRESIDENTE: Marlon Torres Campos.
SECRETÁRIA: Ivana Rodrigues Ferreira.
PRESENTES: Rafael Santiago Costa, Eduardo Cotta de Almeida, Vander Lima Fernandes, Henrique Magalhães Rodrigues da Silva, Danielle Iranir Cristino da Silva e Tiago Henrique Simões Copati. Ausência justificada: André de Freitas Martins.

Às 14 horas e 30 minutos iniciou-se a sessão.

JULGAMENTOS

Pedido de Reconsideração nº 296. Processo nº 01.102001.19.50. Assunto: IPTU – Revisão de Lançamento. Requerente: MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. Advogados: Dr. João Gilberto Freire Goulart - OAB/MG 73.169 e outros. Relator: Dr. Vander Lima Fernandes. Decisão: CONHECIDO E ADMITIDO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, CONSOANTE O DESPACHO EXARADO PELO PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 63 DO REGULAMENTO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO – CART-BH, BAIXADO PELO DECRETO Nº 18.783, DE 2 DE AGOSTO DE 2024. NO MÉRITO, PELO VOTO DE QUALIDADE, INDEFERIDO, VISTO SE TRATAR DE REVISÃO RETROATIVA POR ERRO DE FATO, CONSOANTE O VOTO PROFERIDO PELO CONSELHEIRO HENRIQUE MAGALHÃES RODRIGUES DA SILVA, DESIGNADO REDATOR DO ACÓRDÃO, VENCIDOS O RELATOR, QUE O DEFERIA, NOS TERMOS DO SEU VOTO, E OS CONSELHEIROS TIAGO HENRIQUE SIMÕES COPATI E RAFAEL SANTIAGO COSTA, QUE O ACOMPANHAVAM. ASSISTIU À SESSÃO DE CONCLUSÃO DO JULGAMENTO, EM NOME DA REQUERENTE, O DR. OTÁVIO DE LIMA SOSSAI - OAB/MG 232.755. Acórdão nº 11.498/2ª.

Recurso Voluntário nº 11.640. Processo nº 11.001667.17.95. Assunto: IPTU e TCR – Revisão de Lançamentos. Recorrente: LEONARDO GOMES VAZ - ME. Advogada: Dra. Amanda Fernandes Guimarães Vaz (OAB/MG 152.289). Procurador: Sr. Armando Vaz. Relator: Dr. Tiago Henrique Simões Copati. Decisão: CONHECIDO E DESPROVIDO, À UNANIMIDADE, CONSOANTE O VOTO DO RELATOR, SENDO, POIS, MANTIDO O LANÇAMENTO DA TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO EXERCÍCIO DE 2017. EFETUOU SUSTENTAÇÃO ORAL A DRA. AMANDA FERNANDES GUIMARÃES VAZ (OAB/MG 152.289), TENDO O SR. ARMANDO VAZ ASSISTIDO À SESSÃO, AMBOS EM NOME DA RECORRENTE. Acórdão nº 11.499/2ª.

Recurso Voluntário nº 11.921. Processo nº 70.109740.21.28. Assunto: IPTU – Revisão de Lançamento. Recorrente: IMOBILIÁRIA GONÇALVES FABEL LTDA. Advogados: Dra. Isabela Montuori Bougleux - OAB/MG 118.303 e outros. Relator: Dr. Henrique Magalhães Rodrigues da Silva. Decisão: À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECIDO O RECURSO E REJEITADA A PRELIMINAR SUSCITADA DE NULIDADE DA AUTUAÇÃO, POR INEXISTIR AUSÊNCIA DE OFENSA AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO. QUANTO AO MÉRITO, A DECISÃO FOI APURADA POR PARTES, CONFORME O DISPOSTO NO §5º DO ART. 47 DO REGULAMENTO DO CART-BH, BAIXADO PELO DECRETO Nº 18.783/2024. O RECURSO FOI DESPROVIDO EM RELAÇÃO À APLICAÇÃO DA REVISÃO FISCAL AOS LANÇAMENTOS ANTERIORES, SENDO, POIS, MANTIDA A RETROAÇÃO DE SEUS EFEITOS, POR MAIORIA, VENCIDOS O CONSELHEIRO TIAGO HENRIQUE SIMÕES COPATI, QUE DISCORDOU ENTENDENDO SE TRATAR DE ALTERAÇÃO DE CRITÉRIO JURÍDICO, COM FULCRO NO ART. 146 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, E O CONSELHEIRO VANDER LIMA FERNANDES, QUE ACOMPANHOU O POSICIONAMENTO DIVERGENTE. TAMBÉM POR DECISÃO UNÂNIME, PROVIDO PARCIALMENTE O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, NO SENTIDO DE PROMOVER AS CORREÇÕES A SEGUIR DESCRITAS NO CADASTRO IMOBILIÁRIO, BEM COMO NOS LANÇAMENTOS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES, DE 2017 A 2022, INDEPENDENTEMENTE DE MUDANÇA NO RESPECTIVO PADRÃO DE ACABAMENTO CONCLUSIVO, ALÉM DE CORRIGIR OS VALORES ORIGINALMENTE CONSIDERADOS, CASO HAJA MODIFICAÇÃO DE PADRÃO DE ACABAMENTO, E REALIZAR A COMPENSAÇÃO DE TODOS OS VALORES PAGOS ANTERIORMENTE NOS EXERCÍCIOS DE 2017 A 2022, REFERENTE A TODOS OS ÍNDICES CADASTRais ANEXADOS, TENDO AS CORREÇÕES SIDO ASSIM DESCRITAS: ALTERAÇÃO DO ANO DE CONSTRUÇÃO PARA 1990 E CORRIGIR O FATOR DEPRECIACÃO CORRESPONDENTE; MODIFICAR O ITEM QUADRA ESPECIAL PARA QUADRA SIMPLES; E O MATERIAL DO PISO, DE GRANITO PARA CERÂMICA <900CM². NO TOCANTE AOS TÓPICOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, POR MAIORIA, PARCIALMENTE PROVIDO O RECURSO, CONSOANTE O VOTO DO RELATOR, PARA DESCONSIDERAR O ITEM REVESTIMENTO DE TETO/FORRO DE ARGAMASSA DE REBOCO, DEVIDO SUA INEXISTÊNCIA, BEM COMO O REVESTIMENTO DE FACHADA DE CERÂMICA SEM ESMALTE PARA PINTURA CONVENCIONAL, VENCIDOS O CONSELHEIRO EDUARDO COTTA DE ALMEIDA, QUE DEFENDIA A MANUTENÇÃO DO ITEM FORRO DE CERÂMICA, COM PRESENÇA DE LAJE, INCLUSIVE, E DO ITEM REVESTIMENTO ESPECIAL DA FACHADA LATERAL, NOS TERMOS DO SEU VOTO, E O PRESIDENTE, CONSELHEIRO MARLON TORRES CAMPOS, QUE O ACOMPANHOU. Acórdão nº 11.500/2ª.

Recurso Voluntário nº 11.495. Processo nº 01.024784.20.41. Assunto: IPTU - Revisão de Lançamento. Recorrente: ESPÓLIO DE ALTHEA CESCHIATTI AGRELLO/JOSÉ PAULO NAVES AGRELLO. Advogado(a): Dr. Daniel Ceschiatti Agrello - OAB/MG nº 131.576 e outros. Relator(a): Dr(a). Eduardo Cotta de Almeida. Decisão: À UNANIMIDADE, CONHECIDO O RECURSO, RESTANDO PREJUDICADA SUA ANÁLISE, NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 78 DO REGULAMENTO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO – CART-BH, BAIXADO PELO DECRETO Nº 18.783, DE 2 DE AGOSTO DE 2024, CONSOANTE O VOTO DO RELATOR, TENDO O CONSELHEIRO VANDER LIMA FERNANDES ALTERADO O VOTO ANTERIORMENTE PROFERIDO PARA ACOMPANHAR O VOTO CONDUTOR. Acórdão nº 11.501/2ª.

Recurso Voluntário nº 11.786. Processo nº 70.088856.22.54 - Processo Correlato nº 31.00191250.2023.94. Assunto: ITBI – Revisão de Lançamentos. Recorrente: MG5 IMÓVEIS LTDA. Representante Legal: Sr. Osvaldo Oliveira Graça Júnior. Relator: Dr. Henrique Magalhães Rodrigues da Silva. Decisão: CONHECIDO E DESPROVIDO, À UNANIMIDADE, CONSOANTE O VOTO DO RELATOR. Acórdão nº 11.502/2ª.

PROCESSOS NÃO JULGADOS – RETIRADOS DE PAUTA

Recurso Voluntário nº 11.896. Processo nº 01.029369.19.13. Assunto: ISSQN – Revisão de Lançamento (TIAF/AINF). Recorrente: MÉTODO MOBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Advogados: Dr. Carlos Henrique Batista Júnior – OAB/MG. Relator: Dr. Vander Lima Fernandes. PROCESSO RETIRADO DE PAUTA POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO CONSELHEIRO ANDRÉ DE FREITAS MARTINS, QUE SOLICITOU REANÁLISE DOS AUTOS EM SESSÃO ANTERIOR, PERMANECENDO SUSPENSO ESTE JULGAMENTO.

Reexame Necessário nº 11.908 e Recurso Voluntário n º 11.909. Processo nº 31.00428389.2022.23. Assunto: ISSQN – Revisão de Lançamento (TVF/AITI). Recorrente: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Advogados: Dr. Carlos Henrique Batista Júnior. Relator: Dr. Vander Lima Fernandes. PROCESSO RETIRADO DE PAUTA POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO CONSELHEIRO ANDRÉ DE FREITAS MARTINS, QUE SOLICITOU REANÁLISE DOS AUTOS EM SESSÃO ANTERIOR, PERMANECENDO SUSPENSO ESTE JULGAMENTO.

Às 16 horas e 20 minutos, encerrou-se a sessão.
Conselho de Recursos Tributários, 25 de junho de 2025.

Marlon Torres Campos
Presidente
Ivana Rodrigues Ferreira
Secretária

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

2ª CÂMARA

ATA DA 1707ª REUNIÃO, EM 20/08/2025.
PRESIDENTE: Marlon Torres Campos.
SECRETÁRIA: Ivana Rodrigues Ferreira.
PRESENTES: Rafael Santiago Costa, Henrique Magalhães Rodrigues da Silva, André de Freitas Martins, Emanuel Pereira Barbosa, Eduardo Cotta de Almeida e Danielle Iranir Cristino da Silva. Dispensa de comparecimento: Henrique Ferreira Antonelli e Tiago Henrique Simões Copati.

Às 14 horas e 30 minutos iniciou-se a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso Voluntário nº 11.688. Processo nº 01.002958.12.97. Assunto: ITBI – Revisão de Lançamento. Recorrente: GF PARTICIPAÇÕES SS LTDA. Advogado: Dr. Henry Gabriel Colombi Barbosa Ferreira - OAB/MG 192.636 e outros. Relatora: Dra. Danielle Iranir Cristino da Silva. Decisão: CONHECIDO E DESPROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARA MANTER A INCIDÊNCIA DO ITBI NAS TRANSMISSÕES IMOBILIÁRIAS REALIZADAS PARA FINS DE INTEGRALIZAÇÃO AO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE ADQUIRENTE, DIANTE DA ALEGAÇÃO DE INATIVIDADE DESACOMPANHADA DE DEMONSTRAÇÃO DA REGULAR ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL LEGALMENTE EXIGIDA, EM TOTAL INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS PREVISTAS NOS ART. 156, §2º, INCISO I DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 37 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL E ARTS. 3º, §1º E SEGUINTEs DA LEI MUNICIPAL Nº 5492/1988. EFETUOU SUSTENTAÇÃO ORAL, EM NOME DA RECORRENTE, O DR. LUCAS BADARÓ GUIMARÃES – OAB/MG 181.007. Acórdão nº 11.508/2ª.

Recurso Voluntário nº 11.896. Processo nº 01.029369.19.13. Assunto: ISSQN – Revisão de Lançamento (TIAF/AINF). Recorrente: MÉTODO MOBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Advogados: Dr. Carlos Henrique Batista Júnior – OAB/MG 91.153 e outra. Relator: Dr. Vander Lima Fernandes. Decisão: CONHECIDO O RECURSO, À UNANIMIDADE DE VOTOS. NO MÉRITO, POR MAIORIA, DESPROVIDO, PARA MANTER INTEGRALMENTE O ENQUADRAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO SUBITEM 1.05 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2003, BEM COMO CONFIRMAR A IMPOSSIBILIDADE DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS E DÉBITOS APURADOS SOB REGIMES DE TRIBUTAÇÃO DISTINTOS, CONSOANTE O VOTO PROFERIDO PELO CONSELHEIRO ANDRÉ DE FREITAS MARTINS, DESIGNADO REDATOR DO ACÓRDÃO. VENCIDO O RELATOR, QUE O PROVIA PARCIALMENTE, NOS TERMOS DO SEU VOTO. Acórdão nº 11.509/2ª.

Reexame Necessário nº 11.908 e Recurso Voluntário n º 11.909. Processo nº 31.00428389.2022.23. Assunto: ISSQN – Revisão de Lançamento (TVF/AITI). Recorrente: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Advogados: Dr. Carlos Henrique Batista Júnior (OAB/MG 91.153) e outra. Relator: Dr. Vander Lima Fernandes. Decisão: EM SEDE DE REEXAME NECESSÁRIO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, MANTIDA A DECISÃO DA JUNTA DE JULGAMENTO TRIBUTÁRIO QUE ANULA O AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIMAÇÃO (AITI) Nº 47.916-A, FACE AO ERRO MATERIAL DE REENQUADRAMENTO DO SERVIÇO DESCRITO, DESLOCADO INDEVIDAMENTE DO SUBITEM 17.05 PARA O SUBITEM 1.07 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2003. TAMBÉM POR DECISÃO UNÂNIME, CONHECIDO O RECURSO VOLUNTÁRIO. NO MÉRITO, POR MAIORIA, DESPROVIDO, PARA MANTER INTEGRALMENTE OS LANÇAMENTOS CONSUBSTANCIADOS NO TVF Nº 12.926-A, CUJOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ATRAVÉS DELE APURADOS FORAM EXIGIDOS MEDIANTE OS AITI'S Nºs 47.912-A; 47.913-A; 47.914-A; 47.915-A E 47.917-A, CONSOANTE O VOTO PROFERIDO PELO CONSELHEIRO ANDRÉ DE FREITAS MARTINS, DESIGNADO REDATOR DO ACÓRDÃO. VENCIDO O RELATOR, QUE PROVIA PARCIALMENTE O RECURSO VOLUNTÁRIO, NOS TERMOS DO SEU VOTO. Acórdão nº 11.510/2ª.

Conselho de Recursos Tributários, 20 de agosto de 2025.

Marlon Torres Campos
Presidente
Ivana Rodrigues Ferreira
Secretária



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E PATRIMONIAL

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: AKASULO, CNPJ: 48.356.311/0001-14; ASSOCIACAO CULTURAL COMPANHIA PERNAS PRO AR, CNPJ: 05.857.505/0001-90; FLB ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ: 49.742.266/0001-07; HHJL EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ: 37.745.392/0001-28; HOSP-PHARMA MANIPULAÇÃO E SUPRIMENTOS LTDA., CNPJ: 00.610.681/0001-00; VERTICAL CHAO LTDA, CNPJ: 22.195.936/0001-58.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: CRECHE COMUNITÁRIA DA VILA SUMARÉ, CNPJ: 20.933.693/0002-63; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86; DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 01.187.307/0001-06; DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EIRELI, CNPJ: 14.108.524/0001-05; HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, CNPJ: 61.797.924/0001-55; NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 82.277.955/0007-40; PLAST LABOR IND. E COM. DE EQUIP. HOSP. E LAB. LTDA, CNPJ: 31.864.051/0001-95.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL – SUCAF

Deferido: CNPJ: 14.108.524/0001-05, de DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EIRELI, para DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

Marina Barbosa Senra
Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedor
Subsecretaria de Estratégia Logística

EXTRATO

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo licitatório: nº 01.005.214.23.69 – Pregão Eletrônico nº 005/2023
Processo Administrativo do contrato: 01.017.487.23.29
Contrato GRP: 01.2023.0800.0027
Aditivo nº 04
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Administração Logística e Patrimonial
Contratada: Gesmaq Comércio e Serviços Ltda. – CNPJ 38.680.138/0001-51
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Justificativa: continuidade da manutenção preventiva e corretiva em guilhotinas automáticas, com fornecimento de peças.
Valor do período: R\$ 59.504,93 (cinquenta e nove mil, quinhentos e quatro reais e noventa e três centavos).
Prazo de vigência: 12/04/2026 a 11/04/2027
Assinatura em: 23/03/2026

Guilherme Fábregas Inácio
Secretário Municipal Adjunto de Administração Logística e Patrimonial

**RETIFICAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 97.009/2025
REDUÇÃO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Administração Logística e Patrimonial, por meio da Gerência de Planejamento e Registro de Preços da Subsecretaria de Compras e Contratos/ SUCONT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal 18.242/2023, publica a retificação da publicação de redução de preços por acompanhamento de mercado no DOM de 21 de março de 2026, Edição 7464 - 1ª Edição - Ano XXXII:

Onde se lê: Alteração do preço vigente de R\$14,63 para R\$11,20.
Leia-se: Alteração do preço vigente de R\$14,63 para R\$12,34.

Onde se lê: Alteração do preço vigente de R\$16,09 para R\$12,32.
Leia-se: Alteração do preço vigente de R\$16,09 para R\$13,57.

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail da Gerência de Planejamento e Registro de Preços da SMALOG: geampp@pbh.gov.br.

Patrícia de Paiva Franco Almeida
Gerência de Planejamento e Registro de Preços

Envie seu CEP por SMS
para 40199 e receba alertas da
Defesa Civil.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA SMASDH Nº 041/2026

Dispõe sobre o período de férias regulamentares dos Conselheiros Tutelares no mês de abril de 2026.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do artigo 112, da Lei Orgânica, considerando o disposto na Lei nº 6.705, de 05 de agosto de 1994, o resultado do 10º Processo de Escolha de Conselhos Tutelares de Belo Horizonte – Edital 002/2022, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de dezembro de 2022, bem como o Comunicado CMDCA/BH nº 85, publicado no Diário Oficial do Município de 16 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o conselheiro tutelar suplente Ricardo dos Santos Araújo, BM 321.203-1, para substituir por motivo de férias regulamentares, a conselheira tutelar Laura Moreira Ferreira de Souza, BM 121.474-6, no período de 06 a 17 de abril de 2026, como conselheiro tutelar no Conselho Tutelar Noroeste.

Art. 2º - Fica designado o conselheiro tutelar suplente Ricardo dos Santos Araújo, BM 321.203-1, para substituir por motivo de férias regulamentares, a conselheira tutelar Danielle Lúcia da Costa Silva, BM 121.461-4, no período de 22 de abril a 08 de maio de 2026, como conselheiro tutelar no Conselho Tutelar Noroeste.

Art. 3º - Fica designada a conselheira tutelar suplente Vanessa Cristina de Jesus, BM 322.216-9, para substituir por motivo de férias regulamentares, o conselheiro tutelar Marco Aurélio Dias, BM 121.478-9, no período de 06 a 17 de abril de 2026, como conselheira tutelar no Conselho Tutelar Oeste.

Art.4º - Fica designada a conselheira tutelar suplente Laíra Luanda Silva Soares, BM 322.894-9, para substituir por motivo de férias regulamentares, a conselheira tutelar Cristiane da Silva Borges, BM 121.495-9, no período de 06 a 27 de abril de 2026, como conselheira tutelar no Conselho Tutelar Nordeste.

Art. 5º - Fica designado o conselheiro tutelar suplente Valter Bazílio do Amaral, BM 324.514-2, para substituir por motivo de férias regulamentares, a conselheira tutelar Vania Aparecida da Costa Rocha, BM 320.129-3, no período de 06 a 27 de abril de 2026, como conselheiro tutelar no Conselho Tutelar Leste.

Art. 6º- Fica designada a conselheira tutelar suplente Ivana Idaló Macieira, BM 320.960-X, para substituir por motivo de férias regulamentares, o conselheiro tutelar Bruno Gleidson Fernandes, BM 320.149-8, no período de 07 a 28 de abril de 2026, como conselheira tutelar no Plantão Centralizado dos Conselhos Tutelares.

Art. 7º - Fica designada a conselheira tutelar suplente Edna Nunes Gomes, BM 329.812-2, para substituir por motivo de férias regulamentares, a conselheira tutelar Ludmila Mendes Prado, BM 320.210-9, no período de 17 de abril a 08 de maio de 2026, como conselheira tutelar no Plantão Centralizado dos Conselhos Tutelares.

Art. 8º - Fica designada a conselheira tutelar Suplente Maria da Piedade Fonseca, BM 323.191-5, para substituir por motivo de férias regulamentares, a conselheira tutelar Valeria Evangelista, BM 320.208-7, no período de 06 a 17 de abril de 2026, como Conselheira Tutelar no Conselho Tutelar Venda Nova.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

André Abreu Reis
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMASDH Nº 001/2026

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH comunica a todos o interesse de formalizar Acordo de Cooperação com a instituição da Organização da Sociedade Civil Instituto Ramacrisna, inscrita no CNPJ nº 17.283.532/0001-86, objetivando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Programa de Formação Profissional de Aprendiz em Audiovisual, sem transferência de recursos financeiros públicos ou qualquer outro tipo de compartilhamento patrimonial. A parceria se dará por Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do artigo 31 da Lei nº 13.019/2014.

A presente Inexigibilidade de Chamamento Público encontra respaldo no art. 31 da Lei nº 13.019/2014 e se justifica pela inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, que visa cumprir determinação de processo judicial identificado como PAJ: 000010.1999.03.000/6 do Ministério Público do Trabalho de Minas Gerais, que indicou de ofício o Instituto Ramacrisna para a execução da atividade.

Essa publicação visa atender à Lei nº 13.019/2014, ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desta justificativa, a contar de sua publicação.

A impugnação por escrito deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, situada na Av. Afonso Pena, 342 – 5º Andar / Diretoria de Parcerias, onde também poderá ser realizada consulta ao processo referente à parceria pretendida.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

André Abreu Reis
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



EXTRATO

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao contrato celebrado para a prestação de serviços de interpretação de Língua Brasileira de Sinais.
Dispensa de Licitação nº 007/2022;
Processo Administrativo nº 01-001.707/22-01;
Instrumento Jurídico nº 01.2022.1000.0010;
Partes: Município de Belo Horizonte por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e a contratada CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURDOS - CBS.
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato para a prestação de serviços de interpretação de Língua Brasileira de Sinais.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do presente termo por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 23/03/2026 a 22/03/2027.
Valor: O presente termo aditivo tem o valor R\$ 154.062,50 (cento e cinquenta e quatro mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para 1.062h e 30 min (mil e sessenta e duas horas e trinta minutos) sob o valor/hora de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais).

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

Maria Fernanda Martins de Oliveira Rodrigues
Gerência de Contratos e Convênios

CMAS

RESOLUÇÃO CMAS-BH Nº 028/2026

Altera os dispositivos da Resolução CMAS-BH nº 019 de 2020, que dispõe sobre o deferimento e/ou indeferimento de processos de inscrição inicial, alteração de endereço, inserção de ações socioassistenciais, exclusão de ações socioassistenciais, cancelamento e alterações cadastrais de entidades e organizações socioassistenciais, bem como aquelas que executam serviços, programas e/ou projetos socioassistenciais no CMAS-BH.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte - CMAS-BH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 10.836, de 29 de julho de 2015 e pela Resolução CMAS-BH nº 020, de 05 de agosto de 2025 e demais disposições legais vigentes;
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os dispositivos da Resolução CMAS-BH nº 019 de 2020, que dispõe sobre o deferimento e/ou indeferimento de processos de inscrição inicial, alteração de endereço, inserção de ações socioassistenciais, exclusão de ações socioassistenciais, cancelamento e alterações cadastrais de entidades e organizações socioassistenciais, bem como aquelas que executam serviços, programas e/ou projetos socioassistenciais no CMAS-BH.

Art. 2º- Retificar o artigo 1º

Onde se lê:

Art. 1º - Deferir os seguintes requerimentos de inscrição:

I – Processo de Inscrição nº 422 – Associação Dona de Leite, CNPJ nº 10.987.990/0001-66, sediada à Rua Inês Glansman, 942, Bairro Ribeiro de Abreu, Belo Horizonte/MG, para inscrição como entidade executora de ações de Defesa e Garantia de Direitos no endereço de sua sede;

II - Processo de Inscrição nº 433 – Irmandade de Nossa Senhora das Vitórias - Instituto Padre Olavo, CNPJ nº 18.776.971/0001-93, sediada ao Beco Central, 141, Vila União, Belo Horizonte/MG, para a inscrição como entidade executora de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no endereço de sua sede;

Leia-se:

Art. 1º - Deferir os seguintes requerimentos de inscrição:

I – Processo de Inscrição nº 422 – Associação Dona de Leite, CNPJ nº 10.897.990/0001-66, sediada à rua Inês Glansman, nº 942, bairro Ribeiro de Abreu, CEP: 31872-210, regional Nordeste, Belo Horizonte/MG, para inscrição como entidade com atuação preponderante ou exclusiva na política de Assistência Social, na execução de Programa de Defesa e Garantia de Direitos na matriz Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos com o objetivo de Fortalecer o protagonismo dos usuários na defesa dos seus direitos de cidadania e acessar/promover os direitos de cidadania já estabelecidos e com o atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais;

II - Processo de Inscrição nº 433 – Irmandade de Nossa Senhora das Vitórias - Instituto Padre Olavo, CNPJ nº 18.776.971/0001-93, sediada ao Beco Central, 141, bairro Vila União, CEP: 30.260-028, Belo Horizonte/MG, para a inscrição como entidade com atuação preponderante ou exclusiva na política de Assistência Social, na execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, no endereço de sua sede;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

Brenda dos Santos
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA SMC Nº 015/2026

Designa servidores para as funções operacionais de gestor, fiscal titular e fiscal substituta de contratos.

A Secretária Municipal de Cultura, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, considerando ainda o disposto no Decreto Municipal nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções operacionais de gestor, fiscal titular e fiscal substituta de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publica

Belo Horizonte, 16 de março de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Secretária Municipal de Cultura

ANEXO

(a que se refere o art.1º da Portaria SMC nº 015/2026)

PROCESSO:	Processo nº: 01.045.900/24-62 Modalidade/Nº/Ano: Inexigibilidade de Licitação SMC nº 030/2026 Contratada: Tiago Oliveira da Rocha
GESTOR	
Nome:	Bruno Henrique Machado Borges
BM/Matrícula:	118.347-6
Cargo/Função:	Gerente de Fomento à Cultura - GEFOC
FISCAL TITULAR	
Nome:	Maria Fernanda Cardoso
BM/Matrícula:	329.296-5
Cargo/Função:	Analista Administrativo
FISCAL SUBSTITUTA	
Nome:	Thabata Rosa Dias
BM/Matrícula:	329.922-6
Cargo/Função:	Assessora

PORTARIA CONJUNTA SMC/FMC Nº 016/2026

Altera a portaria SMC Nº 074/2025 que designa servidor para a função de gestor de parceria.

A Secretária Municipal de Cultura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica do Município e em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 16.746/2017,
RESOLVE:

Art. 1º - O Anexo da Portaria SMC Nº 074/2025, publicada no DOM em 25 de novembro de 2025, passa a vigorar conforme o disposto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Secretária Municipal de Cultura

ANEXO

(a que se refere o art.1º da Portaria SMC nº 016/2026)

PROCESSO	Processo: n.º 31.00896850/2025-76 OSC Parceira: : Instituto Universo Cultural CNPJ: 09.486.480/0001-17
OBJETO	Realização de ações e cooperações que integram o Cinema sem Fronteiras - programa internacional de audiovisual que exhibe e discute a produção contemporânea do cinema brasileiro, sua história, patrimônio, linguagens, estética e formas de inserção no mercado audiovisual, contribuindo, desta forma, para fortalecer, ampliar e democratizar a produção audiovisual e o acesso democrático e gratuito do público aos bens culturais
GESTOR	
Nome:	Thaylane Cristina S. Silva
Matrícula	310469-7
Cargo/Função	Assessora BHFC

PORTARIA SMC Nº 017/2026

Altera a Portaria SMC Nº 073/2025, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para realizar o Projeto “Cine Sem Fronteiras.

A Secretária Municipal de Cultura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica do Município e em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 16.746/2017,
RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 2º da Portaria SMC nº 073/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:



“Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, sob a coordenação do primeiro:

- I – Sandro Antônio Ribeiro, BM: 97206-5;
II – Alessandra Aline Vaz Moreira Nunes, BM: 118.338-7;
III – Gessica Rodrigues dos Santos Laia, BM – 00323534-1.”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Secretária Municipal de Cultura

PORTARIA SMC Nº 018/2026

Institui Comissão Eleitoral que coordenará o processo de eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil para integrar o Conselho Municipal de Política Cultural de Belo Horizonte no período 2026-2028 e designa seus membros.

A Secretária Municipal de Cultura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do artigo 112, da Lei Orgânica, Resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Eleitoral que coordenará o processo de eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Belo Horizonte - COMUC - no biênio 2026-2028.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros para integrar a Comissão Eleitoral:

I – Membros do Poder Público:

- a) Françoise Jean de Oliveira Souza - BM 73.654-X, que presidirá a Comissão;
b) Camila Coeli Rocha Meireles - BM 313.346-8;
c) Marcus Vinicius Candido Mendes - BM 329.200-0.

II - Membros da Sociedade Civil:

- a) Cláudia Houara de Castro;
b) Heloísa Vieira da Silva;
c) Silvia Ahouagi Fernandes.

Art. 3º - Compete à Comissão Eleitoral:

- I - coordenar, acompanhar e fiscalizar as atividades relativas ao processo eleitoral;
II - analisar e decidir sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição no processo eleitoral, na forma do edital de eleição;
III - decidir os recursos e impugnações previstos no edital de eleição;
IV - enviar a ata assinada pelos membros com o resultado da eleição para a Secretaria Municipal de Cultura, que se encarregará de tornar público o resultado.

Art. 4º - As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples de votos.

Parágrafo Único – Em caso de empate, caberá à Presidente da Comissão o voto de desempate.

Art. 5º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Secretária Municipal de Cultura

PORTARIA SMC Nº 019/2026

Designa servidores para as funções operacionais de gestor, fiscal titular e fiscal substituto de contratos.

A Secretária Municipal de Cultura, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, considerando ainda o disposto no Decreto Municipal nº 18.324, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções operacionais de gestor, fiscal titular e fiscal substituto de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte,17 de março de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Secretária Municipal de Cultura

Só há uma maneira de prevenir a dengue:
NUNCA DEIXE ÁGUA PARADA.

ANEXO	
(a que se refere o art.1º da Portaria SMC nº 019/2026)	
PROCESSO:	Processo nº: 01.001.859/26-75 Modalidade/Nº/Ano: Inexigibilidade de Licitação SMC nº 023/2026 Contratado: Francisco Fernando Braga Menezes
PROCESSO:	Processo nº: 01.045.931/24-96 Modalidade/Nº/Ano: Inexigibilidade de Licitação SMC nº 031/2026 Contratado: Pepe Lenirio Rodrigues Jordão Junior
PROCESSO:	Processo nº: 01-002.533/26-83 Modalidade/Nº/Ano: Inexigibilidade de Licitação SMC nº 027/2026 Contratada: Paula Gotelip de Souza Correa
PROCESSO:	Processo nº: 01.002.529/26-06 Modalidade/Nº/Ano: Inexigibilidade de Licitação SMC nº 028/2026 Contratado: Elinaldo José Rodrigues
PROCESSO:	Processo nº: 01.002.525/26-55 Modalidade/Nº/Ano: Inexigibilidade de Licitação SMC nº 022/2026 Contratado: Cristiano Abud Barbosa
PROCESSO:	Processo nº: 01.002.538/26-05 Modalidade/Nº/Ano: Inexigibilidade de Licitação SMC nº 024/2026 Contratada: Daniela Correa Braga
PROCESSO:	Processo nº:01.002.536/26-71 Modalidade/Nº/Ano: Inexigibilidade de Licitação SMC nº 025/2026 Contratado: Márcio Silveira dos Santos
PROCESSO:	Processo nº: 01.002.532/26-10 Modalidade/Nº/Ano: Inexigibilidade de Licitação SMC nº 026/2026 Contratado: Edson Ferreira da Silva Junior
PROCESSO:	Processo nº: 01.002.540/26-49 Modalidade/Nº/Ano: Inexigibilidade de Licitação SMC nº 021/2026 Contratada: Adriane Ferreira Carvalho Costa
PROCESSO	Processo nº: 01.002.520/26-31 Modalidade/Nº/Ano: Inexigibilidade de Licitação SMC nº 020/2026 Contratada: Cibebe Ribeiro da Silva
GESTOR	
Nome:	Bruno Henrique Machado Borges
BM/Matrícula:	118.347-6
Cargo/Função:	Gerente de Fomento à Cultura - GEFOC
FISCAL TITULAR	
Nome:	Maria Fernanda Cardoso
BM/Matrícula:	329.296-5
Cargo/Função:	Analista Administrativo
FISCAL SUBSTITUTA	
Nome:	Thabata Rosa Dias
BM/Matrícula:	329.922-6
Cargo/Função:	Assessora



EXTRATO - RELATÓRIO DE VIAGEM OFICIAL

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o resumo/extrato do relatório de viagens oficiais, em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 9.593, de 16 de julho de 2008 e Decreto Nº 16.272, de 1º de abril de 2016, conforme:

- Nome do agente público: Thaylane Cristina Santos Silva
- Cargo ocupado pelo agente público: Assessora
- Destino da viagem: Fernando de Noronha/PE
- Período de realização da viagem: 03/03/2026 a 07/03/2026.
- Objetivo da viagem: Participação na 3ª edição do N2B – Film Commission Fórum.
- Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido.
- Indicação dos benefícios para o município: Representação do Município; discussão de assuntos de interesse do Município; divulgação do Município e de seus programas; alinhamento de políticas municipais junto a outros órgãos; defesa de interesse de município.
- Despesas de viagem (diária): R\$ 2.230,00.

Sabrina Tamiette Bedeschi
Gerência de Orçamento e Finanças

EXTRATOS

Termo de Convalidação
Processo: 31.00880153/2025-39
GRP: 400989
Patrocinador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Cultura.
Patrocinada: ASSOCIAÇÃO PONTO CULTURAL CNPJ nº 05.768.787/0001-50
Objeto: Pelo presente termo, com fulcro na Lei Federal nº 9.784/99, ficam ratificados e convalidados todos os atos administrativos praticados no âmbito do patrocínio firmado, referente ao projeto “3ª Edição – FÉstival de Belô”. Ficam igualmente convalidados todos os atos decorrentes da alteração da vigência, desde a sua implementação até a assinatura do Termo Aditivo, nos termos da justificativa apresentada, dos documentos constantes dos autos e dos pareceres jurídicos exarados no âmbito do processo administrativo.
Assinatura: 13/03/2026.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Patrocínio
Processo: 31.00880153/2025-39
GRP: 400989
Patrocinador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Cultura.
Patrocinada: ASSOCIAÇÃO PONTO CULTURAL CNPJ nº 05.768.787/0001-50
Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Patrocínio, celebrado entre as partes, por mais 30 (trinta) dias, passando sua vigência de 21/02/2026 até 23/03/2026, com a finalidade de possibilitar a continuidade da execução do objeto originalmente pactuado.
Assinatura: 17/03/2026.

Extrato do Termo de Patrocínio
Processo: 31.00204095/2026-45
Nº do GRP: 401393
Modalidade: Patrocínio
Exercício e mês de contratação: 03/2026
Parte: Secretaria Municipal de Cultura

Patrocinada: CONFLUÊNCIA: AÇÕES PARA A CIDADANIA
CNPJ nº: 13.630.795/0001-63
Objeto: Apoio financeiro destinado a viabilizar a realização do evento “Cultura Talent”, voltado à valorização de talentos artísticos e à promoção da cultura como instrumento de inclusão social, desenvolvimento pessoal e fortalecimento comunitário.
Valor total: R\$ 700.000,00
Prazo:120(cento e vinte) dias a partir da assinatura
Assinatura: 13/03/2026

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

Marcus Lobo Sewaybricker
Diretor de Planejamento Gestão e Finanças

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO

Retificação da Retificação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo:01.002.536/26-71
Onde se lê:
Nº GRP: 002001
Leia-se:
Nº GRP: 002045
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação SMC nº 025/2026
Exercício e mês de contratação: 2026/03
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura
Contratado(a): Marcio Silveira dos Santos CPF nº:565.XXX.XXX-72
Objeto: Prestação de Serviço de análise de Projeto e emissão de parecer técnico, nas condições estabelecidas no edital de Credenciamento SMC nº 001/2024 - Pareceristas - Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).
Valor total: R\$ 9.000,00
Assinatura:03/03/2026

Marcus Lobo Sewaybricker
Diretor de Planejamento Gestão e Finanças

EXTRATOS

Extrato do Termo de Execução Cultural
Processo: 31.00144240/2026-13
Nº Congênere GRP: 401402
Modalidade: Multilinguagens - Fundo Municipal de Cultura
Exercício e mês de contratação: 2026/03
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura
Contratado(a): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO SOCIAL CNPJ:07.XXX.XXX/XXXX-58
Objeto: REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL FESTIVAL QUINTAL DE SABORES- CULTURA E GASTRONOMIA DA PERIFERIA.
PROTOCOLIZADO SOB O Nº 0777/2025.
Valor total: R\$100.000,00
Vigência: 24 meses da data da Homologação
Data da Homologação: 14/01/2026
Data assinatura: 02/03/2026

Extrato do Termo de Execução Cultural
Processo: 31.00063720/2026-89
Nº Congênere GRP: 401401
Modalidade: Multilinguagens - Fundo Municipal de Cultura
Exercício e mês de contratação: 2026/03
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura
Contratado(a): MAKOTA KISANDEMBU IFAFEMI AGBOOLA CPF: 890.XXX.XXX-34
Objeto: REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL V MOSTRA BRASIL AFRO MODA: MINASOUL
PROTOCOLIZADO SOB O Nº 0144/2025.
Valor total: R\$100.000,00
Vigência: 24 meses da data da Homologação
Data da Homologação: 14/01/2026
Data assinatura: 02/03/2026

Extrato do Termo de Execução Cultural
Processo: 31.00143758/2026-29
Nº Congênere GRP: 401400
Modalidade: Multilinguagens - Fundo Municipal de Cultura
Exercício e mês de contratação: 2026/03
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura
Contratado(a): INSTITUTO CULTURAL ABRA PALAVRA CNPJ: 18.XXX.XXX/XXXX-52
Objeto: REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL ABRAPALAVRA 15 ANOS- PROJETO DE MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO CULTURAL
PROTOCOLIZADO SOB O Nº 0492/2025.
Valor total: R\$100.000,00
Vigência: 24 meses da data da Homologação
Data da Homologação: 14/01/2026
Data assinatura: 02/03/2026

Extrato do Termo de Execução Cultural
Processo: 31.00120154/2026-47
Nº Congênere GRP: 401407
Modalidade: Multilinguagens - Fundo Municipal de Cultura
Exercício e mês de contratação: 2026/03
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura
Contratado(a): THAMIRA SILVA BASTOS CPF: 105.XXX.XXX-23
Objeto: REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL FRESTA FESTIVAL
PROTOCOLIZADO SOB O Nº 0628/2025.
Valor total: R\$100.000,00
Vigência: 24 meses da data da Homologação
Data da Homologação: 14/01/2026
Data assinatura: 02/03/2026

Extrato do Termo de Execução Cultural
Processo: 31.00104251/2026-09
Nº Congênere GRP: 401406
Modalidade: Multilinguagens - Fundo Municipal de Cultura
Exercício e mês de contratação: 2026/03
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura
Contratado(a): ALLISON VAGNER DA FONSECA PEREIRA CPF: 122.XXX.XXX-02
Objeto: REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL FESTEJO DE SANTANA- QUILOMBO DOS LUIZES
PROTOCOLIZADO SOB O Nº 0391/2025.
Valor total: R\$100.000,00
Vigência: 24 meses da data da Homologação
Data da Homologação: 14/01/2026
Data assinatura: 02/03/2026

Extrato do Termo de Execução Cultural
Processo: 31.00060088/2026-86
Nº Congênere GRP: 401405
Modalidade: Multilinguagens - Fundo Municipal de Cultura
Exercício e mês de contratação: 2026/03
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura
Contratado(a): ANA CÉLIA GENEROSO FERREIRA CPF: 114.XXX.XXX-77
Objeto: REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL DO ATLÂNTICO AO MORRO DO PAPAGAIO
PROTOCOLIZADO SOB O Nº 0276/2025.
Valor total: R\$30.000,00
Vigência: 24 meses da data da Homologação
Data da Homologação: 14/01/2026
Data assinatura: 02/03/2026

Extrato do Termo de Execução Cultural
Processo: 31.00104494/2026-44
Nº Congênere GRP: 401404
Modalidade: Multilinguagens - Fundo Municipal de Cultura
Exercício e mês de contratação: 2026/03
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura
Contratado(a): GABRIELA SOUZA CONRADO CPF: 130.XXX.XXX-38
Objeto: REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL NA GEOMETRIA DA SUA MÃO
PROTOCOLIZADO SOB O Nº 0215/2025.
Valor total: R\$59.836,84
Vigência: 24 meses da data da Homologação
Data da Homologação: 14/01/2026
Data assinatura: 02/03/2026

Extrato do Termo de Execução Cultural
Processo: 31.00116114/2026-02
Nº Congênere GRP: 401403
Modalidade: Multilinguagens - Fundo Municipal de Cultura
Exercício e mês de contratação: 2026/03
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura
Contratado(a): LUCAS FERREIRA DE VASCONCELLOS CPF: 118.XXX.XXX-54
Objeto: REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL BH CONTORNOS: EDIÇÃO DAS EXPEDIÇÕES LITERÁRIAS DA PAISAGEM
PROTOCOLIZADO SOB O Nº 0617/2025.
Valor total: R\$60.000,00
Vigência: 24 meses da data da Homologação
Data da Homologação: 14/01/2026
Data assinatura: 02/03/2026

Extrato do Termo de Execução Cultural
Processo: 31.00094041/2026-05
Nº Congênere GRP: 401408
Modalidade: Multilinguagens - Fundo Municipal de Cultura
Exercício e mês de contratação: 2026/03
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura
Contratado(a): MAROS ANTÔNIO SILVA CPF: 054.XXX.XXX-80

Objeto: REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL OFICINAS DE EDUAÇÃO PATRIMONIAL- DO JAPÃO A VENDA NOVA: MIGRAÇÃO, TERRITÓRIO E MEMÓRIA DA FAZENDA MIKADO
PROTOCOLIZADO SOB O Nº 1026/2025.
Valor total: R\$65.000,00
Vigência: 24 meses da data da Homologação
Data da Homologação: 14/01/2026
Data assinatura: 02/03/2026

Extrato do Termo de Execução Cultural
Processo: 31.00102576/2026-32
Nº Congênere GRP: 401409
Modalidade: Multilinguagens - Fundo Municipal de Cultura
Exercício e mês de contratação: 2026/03
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura
Contratado(a): KELLY VERSIANY MACIEL CPF: 114.XXX.XXX-40
Objeto: REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL BH EH O TEXAS
PROTOCOLIZADO SOB O Nº 1009/2025.
Valor total: R\$50.000,00
Vigência: 24 meses da data da Homologação
Data da Homologação: 14/01/2026
Data assinatura: 02/03/2026

Extrato do Termo de Execução Cultural
Processo: 31.00148677/2026-09
Nº Congênere GRP: 401410
Modalidade: Multilinguagens - Fundo Municipal de Cultura
Exercício e mês de contratação: 2026/03
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura
Contratado(a): BRUNO DE OLIVEIRA MIRANDA CPF: 067.XXX.XXX-01
Objeto: REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL MOSAICO
PROTOCOLIZADO SOB O Nº 0986/2025.
Valor total: R\$79.772,63
Vigência: 24 meses da data da Homologação
Data da Homologação: 14/01/2026
Data assinatura: 02/03/2026

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Marcus Lobo Sewaybricker
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DECORRENTE DE EMENDA IMPOSITIVA 014 – 2026

A Secretaria Municipal de Cultura – SMC divulga a celebração do Termo de Fomento abaixo relacionado, por meio de Dispensa de Chamamento Público, a ser firmado com Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, a partir de recurso oriundo de Emenda Impositiva Municipal: DISPENSA SMC 012/2026 - EMENDA IMPOSITIVA – 501/2025 Emenda Parlamentar de autoria do parlamentar Cleiton Xavier, destinada à OSC Biblioteca a Céu Aberto, CNPJ: 54.173.169/0001-72, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para execução do Projeto “Biblioteca a Céu Aberto - Ampliando o Acesso à Leitura em Belo Horizonte”. A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal 13.019/14. Processo Administrativo nº: 01-008.970/25-20.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Secretária Municipal de Cultura

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DECORRENTE DE EMENDA IMPOSITIVA 016 – 2025

A Secretaria Municipal de Cultura – SMC divulga a celebração do Termo de Fomento abaixo relacionado, por meio de Dispensa de Chamamento Público, a ser firmado com Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, a partir de recurso oriundo de Emenda Impositiva Municipal: DISPENSA SMC 013/2025 - EMENDA IMPOSITIVA 1452/2025- Emenda Parlamentar de autoria da parlamentar Professora Nara, destinada à OSC Grupo de Formação Cultural e Socialização FOCUS, CNPJ: 16.604.369/0001-43, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), para execução do Projeto “Conexão Juventude”. A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal 13.019/14. Processo Administrativo nº: 01-008.992/25-62.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Secretária Municipal de Cultura



POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 03/2024 - BH FOMENTO PNAB
COMUNICADO DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Secretaria Municipal de Cultura, em observância ao disposto nos itens 3.2 e 3.3 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 03/2024 - BH FOMENTO PNAB, torna pública a suplementação orçamentária no valor total de R\$ 89.223,82 (oitenta e nove mil duzentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), proveniente de saldo remanescente dos recursos repassados pelo Governo Federal no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

Informa-se que a presente suplementação tem como finalidade a adequação do montante total de recursos do edital, considerando a convocação anterior de suplentes e o ajuste necessário para a regularização do saldo final da ação. Destaca-se que o referido valor não implicará nova convocação de propostas suplentes, destinando-se exclusivamente à equalização do orçamento final do edital.

Este comunicado também estará disponível no site oficial do edital: <http://pbh.gov.br/bhfomentopnab>.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Secretária Municipal de Cultura

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 001/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE BELO HORIZONTE
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! - PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA
COMUNICADO DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Secretaria Municipal de Cultura, em observância ao disposto no item 2.5 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 001/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE BELO HORIZONTE - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! - PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA, torna pública a suplementação orçamentária no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), proveniente de saldo remanescente dos recursos repassados pelo Governo Federal no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

Informa-se que a presente suplementação tem como finalidade a adequação do montante total de recursos do edital, considerando a convocação anterior de suplentes e o ajuste necessário para a regularização do saldo final da ação. Destaca-se que o referido valor não implicará nova convocação de propostas suplentes, destinando-se exclusivamente à equalização do orçamento final do edital.

Este comunicado também estará disponível no site oficial do edital: <http://pbh.gov.br/premiacaoculturaviva>.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Secretária Municipal de Cultura

LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – LMIC
EDITAL LMIC 2025 – MULTILINGUAGENS – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
COMUNICADO DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Secretaria Municipal de Cultura (SMC), em observância ao disposto Art. 3º, §2º do EDITAL LMIC 2025 – MULTILINGUAGENS – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 4 de junho de 2025, torna pública a suplementação orçamentária no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) proveniente de complementação de recursos do Fundo Municipal de Cultura.

Sendo assim, o orçamento total do Edital passa a ser de R\$ 9.598.374,00 (nove milhões, quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais)

As despesas decorrentes desta suplementação correrão por conta das mesmas dotações orçamentárias originalmente previstas no edital, conforme detalhado a seguir:

3101.1100.13.392.170.2.369.0001.339036-99.2.500.000
3101.1100.13.392.170.2.369.0001.339039-99.2.500.000
3101.1100.13.392.170.2.369.0001.339036-99.2.501.000
3101.1100.13.392.170.2.369.0001.339039-99.2.501.000
3101.1100.13.392.170.2.369.0001.339036-99.2.749.778
3101.1100.13.392.170.2.369.0001.339039-99.2.749.778
3101.1100.13.392.170.2.369.0001.339036-99.2.501.778
3101.1100.13.392.170.2.369.0001.339039-99.2.501.778

Este comunicado também estará disponível no site oficial do edital: <http://pbh.gov.br/fundo2025>.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Secretária Municipal de Cultura

LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – LMIC
EDITAL LMIC 2025 – MULTILINGUAGENS – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS COMPLEMENTARES
E SITUAÇÃO FINAL DOS PROJETOS

A Secretaria Municipal de Cultura, em observância ao disposto no Art. 41 do EDITAL LMIC 2025 – MULTILINGUAGENS – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 4 de junho de 2025, torna público, conforme ANEXO ÚNICO desta publicação, o RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

COMPLEMENTARES referentes às notas atribuídas aos projetos culturais afetados pelo Ato Administrativo publicado na Edição 7427 do DOM, de 24 de janeiro de 2026.

O ANEXO ÚNICO contempla, além do resultado da análise dos referidos recursos, a situação dos projetos no resultado final do Edital, com a indicação de aprovação ou suplência.

O parecer conclusivo da análise dos recursos poderá ser requisitado através do e-mail fomentocultura@pbh.gov.br, mediante solicitação do(a) Proponente ou pelo detentor de procuração, devendo ser apresentado documento de identificação com foto, nome e número do projeto.

O ANEXO desta publicação está disponível no site www.pbh.gov.br/lmic, em seção específica destinada ao EDITAL LMIC 2025 – MULTILINGUAGENS – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, e no DOM, por meio do site <https://dom-web.pbh.gov.br/>.

ANEXO ÚNICO – Resultado da análise de recursos complementares e situação final dos projetos

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Secretária Municipal de Cultura

LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – LMIC
EDITAL LMIC 2025 – MULTILINGUAGENS – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
HOMOLOGAÇÃO DE PROJETO APROVADO

A Secretaria Municipal de Cultura, em observância ao disposto no Art. 42 do EDITAL LMIC 2025 – MULTILINGUAGENS – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 4 de junho de 2025, torna pública a homologação da aprovação de um projeto cultural, conforme ANEXO ÚNICO desta publicação.

Em conformidade ao Art. 43, § 1º, o CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA será emitido e encaminhado para o endereço de correspondência eletrônico (e mail) informado pelo(a) Empreendedor(a) no ato da inscrição do projeto.

Todas as normas, os procedimentos e as demais regras referentes às etapas posteriores do Edital, no que diz respeito à assinatura do Termo de Compromisso, à execução e à prestação de contas dos projetos culturais aprovados, constam na INSTRUÇÃO NORMATIVA 60/2023, que dispõe sobre a seleção e o acompanhamento da execução de projetos culturais na modalidade Fundo Municipal de Cultura.

A INSTRUÇÃO NORMATIVA 60/2023, bem como todos os formulários a serem utilizados pelos projetos aprovados no EDITAL LMIC 2025 – MULTILINGUAGENS – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, estão disponibilizados no SITE OFICIAL DE ATENDIMENTO DA LMIC (pbh.gov.br/atendimentolmic).

Todas as informações referentes à homologação do resultado final do Edital, bem como os anexos que integram esta publicação, estão disponíveis no site pbh.gov.br/lmic, em seção específica destinada ao EDITAL LMIC 2025 – MULTILINGUAGENS – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, e no DOM, por meio do site <https://dom-web.pbh.gov.br/>.

ANEXO ÚNICO – Homologação de projeto aprovado

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Secretária Municipal de Cultura

Fundação Municipal de Cultura

PORTARIA FMC Nº 023/2026

Altera a Portaria FMC nº 04 1/2025, que designa servidor para a função de gestor de parceria

A Presidenta da Fundação Municipal de Cultura, no exercício da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 17.140/2019 e em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 16.746/2017, RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o gestor de parceria designado na portaria FMC 04 1/2025, publicada em 1º de julho de 2025, passando o anexo a vigorar conforme disposto nesta portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de fevereiro de 2026.

Belo Horizonte, 24 de março de 2026

Bárbara Bof
Presidenta

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria FMC nº 023/2026.)

PROCESSO	Processo Administrativo nº 01-026.470/23-17 Chamamento Público: 02/2023. OSC Parceira: Instituto João Ayres.
OBJETO	10ª EDIÇÃO DA VIRADA CULTURAL DE BELO HORIZONTE de 2025
GESTOR	
Nome	Cátia Cilene Amaral
BM/Matrícula	FC00001305
Cargo/Função	Diretora da Política de Festivais



CDPCM

COMUNICADO

A Presidente do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte - CDPCM-BH comunica a 365ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte - CDPCM-BH, que ocorrerá no dia 01 de abril de 2026, quarta-feira, às 14h, por meio de videoconferência, pela plataforma gratuita do Google Meet (Link: meet.google.com/sos-tbav-bpe), com a seguinte pauta:

1. Ratificação da definição do 2º grau de proteção: Registro Documental, para os imóveis indicados pela Diretoria de Patrimônio Cultural durante o mês de abril de 2026;
2. Análise e deliberação para substituição do revestimento de piso em taco por carpete, intervenção a ser realizada no imóvel localizado à Rua Rio de Janeiro, 471 (Zona Fiscal 001 Quarteirão 007 Lote 007), bairro Centro, bem com processo aberto para tombamento pertencente ao Conjunto Urbano Avenida Afonso Pena e Adjacências;
3. Análise e deliberação do recurso da contrapartida referente à aprovação do projeto de intervenção da edificação situada à Avenida José do Patrocínio Pontes, 1355 (Zona Fiscal 109 Quarteirão 039 Lote 001), Bairro Mangabeiras, pertencente ao limite da área tombada da Serra do Curral – Subárea 3 Serra/Acaba Mundo;
4. Análise e deliberação de projeto de nova edificação à Avenida Celso Porfírio Machado, 300 (Zona Fiscal 122 Quarteirão 032 Lote 001), bairro Belvedere, pertencente ao Conjunto Paisagístico da Serra do Curral, Limite da Área de Entorno da Serra do Curral, Subárea 2 – Bonsucesso/Cercadinho;
5. Análise de deliberação de projeto de regularização do imóvel situado à Rua Odilon Braga, 1317 (Zona Fiscal 112 Quarteirão 071 Lote 017), bairro Comiteco, limite da área de entorno da Serra do Curral - Subárea 3 – Serra / Acaba Mundo;
6. Análise e deliberação de recurso de projeto de regularização situada à rua Jacuí, 138 (Zona Fiscal 106 Quarteirão 002 Lote 004Y), bairro Floresta, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Floresta;
7. Análise e deliberação de engenho de publicidade, situada à Avenida Professor Mário Werneck, 2201 (Zona Fiscal 171 Quarteirão 038 Lotes 043), Bairro Buritis, pertencente ao Conjunto Paisagístico da Serra do Curral, Limite da Área de Entorno da Serra do Curral, Subárea 2 – Bonsucesso/Cercadinho;
8. Análise e Deliberação de proposta de reconsideração do grau de proteção do imóvel localizado à avenida Bernardo Monteiro, 414 (Zona Fiscal 013 Quarteirão 028 Lote 007), bairro Santa Efigênia, bem cultural inserido no Conjunto Urbano Praça Hugo Werneck e Adjacências - Processo Administrativo 01-098.114/00-81;
9. Análise e Deliberação de proposta de reconsideração do grau de proteção do imóvel localizado à avenida Bernardo Monteiro, 424 (Zona Fiscal 013 Quarteirão 028 Lote 008), bairro Santa Efigênia, bem cultural inserido no Conjunto Urbano Praça Hugo Werneck e Adjacências - Processo Administrativo 01-098.118/00-32;
10. Análise e Deliberação de proposta de reconsideração do grau de proteção do imóvel localizado à avenida Bernardo Monteiro, 489 (Zona Fiscal 013 Quarteirão 027 Lote 008), bairro Santa Efigênia, bem cultural inserido no Conjunto Urbano Praça Hugo Werneck e Adjacências - Processo Administrativo 01-098.120/00-84
11. Assuntos Gerais;

Ressaltamos a importância da presença de todos e solicitamos observar o horário de início da reunião para o devido quórum.

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 014/2026

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à avenida Bernardo Monteiro, 414 (Zona Fiscal 013 Quarteirão 028 Lote 007), bairro Santa Efigênia, bem cultural inserido no Conjunto Urbano Praça Hugo Werneck e Adjacências e os seus possuidores, quanto a realização da 365ª sessão ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 01 de abril de 2026 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado a reconsideração de grau de proteção do imóvel, por se tratar de edificação inventariada no Processo

Administrativo 01-098.114/00-81. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 16 de março de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 015/2026

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à avenida Bernardo Monteiro, 424 (Zona Fiscal 013 Quarteirão 028 Lote 008), bairro Santa Efigênia, bem cultural inserido no Conjunto Urbano Praça Hugo Werneck e Adjacências e os seus possuidores, quanto a realização da 365ª sessão ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 01 de abril de 2026 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado a reconsideração de grau de proteção do imóvel, por se tratar de edificação inventariada no Processo Administrativo 01-098.118/00-32. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 16 de março de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 016/2026

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à avenida Bernardo Monteiro, 489 (Zona Fiscal 013 Quarteirão 027 Lote 008), bairro Santa Efigênia, bem cultural inserido no Conjunto Urbano Praça Hugo Werneck e Adjacências e os seus possuidores, quanto a realização da 365ª sessão ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 01 de abril de 2026 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado a reconsideração de grau de proteção do imóvel, por se tratar de edificação inventariada no Processo Administrativo 01-098.120/00-84. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 16 de março de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em: 24/03/2026, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80. Hash da assinatura: E42316A6731ECB2C26FDB6375EF9E7A562C5472E. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.



SALA MINEIRA
DO EMPREENDEDOR

A PREFEITURA TRABALHA QUEM QUER EMPREENDER E DESENVOLVER O PRÓPRIO NEGÓCIO EM BH.

Acesse prefeitura.pbh.gov.br/desenvolvimento/sala-mineira-do-empreendedor

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO
E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

BELOTUR

NOTIFICAÇÃO

A BELOTUR/DRAF-BL/GERAL-BL notifica o senhor proponente/beneficiário abaixo relacionado para, no prazo de até 30 (dias) dias, contados a partir desta publicação, regularizar as pendências referentes ao processo administrativo de prestação de contas, ou apresentar contraditório, por meio de documentação comprobatória que deverá ser entregue em envelope lacrado no endereço: Rua Espírito Santos, 527, Centro, BH, no horário de 09:00 às 17:00, de segunda à sexta feira.

A inércia do interessado ou a não regularização no prazo fixado acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

Contribuinte/beneficiário: TO BE SHOWS E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 39.316.457/0001-45
Processo administrativo:01-071.531/21-00-58954
Endereço: Rua Oscar Trompowsky, 1263 (apto 202) - Bairro Grajaú- Belo Horizonte - MG.
CEP: 30.431-177

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

Alexis Oliveira Jacinto
Diretor de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento por esta Prefeitura dos recursos abaixo identificados:

Valor dos Recursos: R\$ 4.200.678,65
Origem: UNIÃO – FUNDEB
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data: MBH 20/03/2026

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

Alex Sandro da Silva Gomes
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Renato Alves Pereira
Secretário Municipal Adjunto de Educação

RETIFICAÇÃO

Retifica a publicação do Extrato 20º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, referente ao Processo 01-114.564/15-76, entre o Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e a CRECHE, COMUNITÁRIA DA VILA CEMIG, publicado no DOM de 04/03/2026.

Onde se lê:

Prazo: 01/11/15 a 31/08/30
Valor do Aditivo: R\$2.759.728,53
Valor Total: R\$23.808.752,05
Assinatura: 27/02/2026

Leia-se:

Prazo: 01/11/15 a 31/03/30
Valor do Aditivo: R\$1.440.973,85
Valor Total: 22.489.997,37
Assinatura: 17/03/2026

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

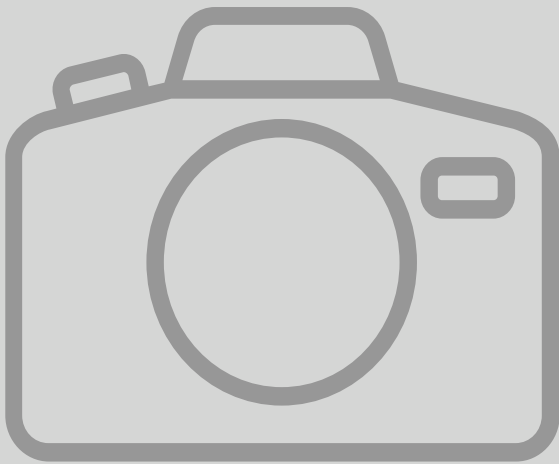
Natália Raquel Ribeiro Araújo
Secretária Municipal de Educação

TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito a Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, referente à Fundacion MAPFRE, publicada no DOM em 13/3/2026 – Edição nº 7.458 – 1ª Edição – Ano XXXII.

Belo Horizonte, 24 de março de 2026

Natália Raquel Ribeiro Araújo
Secretária Municipal de Educação



ENCONTROU ALGUM PROBLEMA NA CIDADE?
TIRE FOTOS E ENVIE PARA A PREFEITURA.

PBH APP

DISPONÍVEL PARA ANDROID E IOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CANCELAMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, nos termos do Art. 344 da Lei Municipal nº 11.181/19, do Decreto Municipal nº 17.266/20 e da Deliberação Normativa nº 102/20 do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM, tendo em vista a descontinuidade do projeto do empreendimento antes de sua efetiva implantação, torna público o cancelamento da licença ambiental a seguir discriminada:

1) Certificado de Licença Ambiental N.º 0017/21, Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concedida em 19/01/21, com validade até 19/01/31, por meio do Processo N.º 01- 016395/20-24 à Brink's Segurança e Transporte de Valores Ltda. (CNPJ n.º 60.860.087/0031-14), a ser construída nos Lotes 001 ao 012 do Quarteirão 009 da Rua Doutor Natalino Triginelli, nº 50, Jardim Atlântico / Regional Pampulha.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

João Paulo Menna Barreto de Castro Ferreira
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

COMUNICADO
CEMITÉRIO DA CONSOLAÇÃO

A Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, nos termos do artigo 7º, parágrafo 2º do Decreto Municipal 12.009 de 30 de março de 2005, torna público o ato de recolhimento em ossuário dos restos mortais dos inumados abaixo relacionados que se encontram em jazigos comunitários cujo decurso do prazo de 3(três) anos já se consumou e não houve busca da família para retirada dos ossos nesse período.

Belo Horizonte 23 de março de 2026

Gelson Antônio Leite
Presidente

QUADRA 02 JAZIGO 39
Generina da Silva Barbosa
Roberto Gonçalves Moreira

QUADRA 06 JAZIGO 216
Jonas Resende
Marcos José da Silva
Márcio Barbosa de Araújo

QUADRA 06 JAZIGO 589
Caleb Lourenço da Silva Saldanha Souza
Antônio Eustáquio Villar Martins
Marlene Alves da Cunha Santos

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA - FPMZB DO DIA 13/03/2026

Às quatorze horas do dia treze de março de dois mil e vinte e seis em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Fiscal da FMPZB aconteceu a reunião ordinária realizada por meio de videoconferência através do aplicativo Google Meet, reunidos com a presença de membros titulares e um suplente. No dia doze de março do corrente ano, data que antecedeu a reunião , fomos comunicados pelo presidente senhor Célio de Assunção Frois que estava se desligando desse conselho e integrando em outro conselho, sendo assim estaria ausente na reunião do dia treze de março de dois mil e vinte e seis. A reunião foi aberta pelo ilustre senhor Sérgio Siebler Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da FMPZB na qual saudando a todos presentes senhores, Carlos Nery Machado, Samuel Rômulo, Gustavo Magalhães e senhoras Fabiana Christine de Souza Carvalho e Brenda Kathrein Freire , informou que já formalizou ao gabinete do prefeito a vacância de cargos titulares e suplentes nesse conselho, para que o gabinete formalize a composição com urgência , em seguida fomos informados pelo conselheiro suplente senhor Gustavo Magalhães o desligamento do conselheiro Breno Galvão na qual nos informou que foram nomeadas duas novas conselheiras de nomes: Raquel Felisardo e Elisangela Pereira na qual essa secretária fez contato por email porém sem sucesso.Em ato contínuo o senhor Sérgio Siebler assumiu a fala dando início a seguinte pauta: Apreciação da prestação de contas referente ao quarto trimestre do ano de 2025, passou a palavra a mim Regina Maria Andrade de Moraes conselheira e secretária do conselho saudando a todos solicitei ao senhor Carlos Nery Machado gerente de Orçamento e Finanças da FMPZB para apresentação da prestação de contas referente ao quarto trimestre do ano de 2025, o que foi solicitado por mim à senhora Brenda Freire o compartilhamento da tela com todos. A prestação de contas iniciou por comprovar através de certidões a regularidade fiscal da FPMZB, todas com validade dentro do prazo. Em seguida foram apresentadas as receitas e despesas do quarto trimestre 2025, com o detalhamento da composição das receitas das necrópoles, detalhamento dos rendimentos de aplicação financeira, o Relatório de despesas por natureza e o Relatório analítico de despesas por natureza e item. Na apresentação também foi apresentado quadro demonstrativo da compensação de créditos de

vale-transporte, o Relatório dos Restos a Pagar Processados e restos a pagar não processados referentes ao período e também referente ao periodo no ano de 2024. Nos demonstrativos contábeis, o contador da FPMZB, senhor Samuel Prado, apresentou o balanço orçamentário relatório de execução orçamentária até 31/12/2025 com as Receitas orçamentárias: previsão inicial e atualizada, receitas e despesas realizadas, Despesas orçamentárias: a dotação inicial e a dotação atualizada, e o Resultado orçamentário. O contador apresentou ainda o Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2025, que demonstra sinteticamente a composição do Ativo Circulante, Passivo Circulante e Patrimônio Líquido que resulta, por sua vez, das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas ocorridas no período. Pela contadora Brenda Freire, foi apresentada a composição do Caixa e Equivalentes de Caixa, a composição do grupo de contas do Estoque, Índices em 31/12/2025 composição da apuração, liquidez corrente e geral, endividamento geral e representação da dívida. Após análise, concluiu o conselho que a documentação se encontra em consonância com a legislação vigente. Assim sendo, os conselheiros opinaram que os demonstrativos apresentados estão em plenas condições de serem submetidos à aprovação deste conselho. Todas as demonstrações foram aprovadas sem ressalvas. Consolidando os trabalhos foi feito o seguinte parecer: “O Conselho Fiscal da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, reunido conforme disposições regimentais, com a presença de seus membros titulares e um suplente, opinam favoravelmente à aprovação das contas referentes ao quarto trimestre do ano de dois mil e vinte e cinco”. Verificou se que as aprovações ora sugeridas resultaram da análise pormenorizada das demonstrações contábeis, incluídos os Balanços Orçamentário e Patrimonial, e concluiu-se que os valores neles contidos expressam e representam fielmente a situação financeira da FPMZB. Registra-se que toda documentação pertinente às apresentações em questão foi enviada previamente para apreciação dos conselheiros e a participação do conselheiro suplente Gustavo de Castro Magalhães. Dada a sugestão de datas para as próximas reuniões do conselho estabeleceu-se em consentimento de todos a data pré-agendada para o dia 24 de abril de 2026 no horário de 14:30hs. Nada mais a tratar, às quatorze horas e cinquenta minutos foi encerrada a reunião, e eu, Regina Maria Andrade de Moraes, secretária do conselho fiscal da FPMZB, lavrei a presente ata que após lida e achada vai assinada por todos os conselheiros e publicada no Diário Oficial do Município –DOM. Belo Horizonte, 16 de março de 2026.

Sérgio Siebler
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças FMPZB
Regina Maria Andrade de Moraes
Secretária
Fabiana Carvalho
Conselheira Titular
Gustavo Magalhães
Conselheiro Suplente



SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

SUMOB

PORTARIA SUMOB Nº 034/2026

Extingue permissão do Serviço Público de Transporte Coletivo Suplementar de Passageiros do Município de Belo Horizonte e dá outras providências.

O Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte, no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 11.319 de 22 de outubro de 2021, Considerando a alínea “II” do art. 12 da Portaria Conjunta SUMOB/BHTRANS n.º 007/2023, RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a extinção da permissão do Serviço Público de Transporte Coletivo Suplementar de Passageiros do Município de Belo Horizonte n.º 488/01, outorgada a Orlando Eustáquio da Silva, por motivo de falecimento do permissionário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de março de 2026

Rafael Murta Resende
Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte

PORTARIA SUMOB Nº 035/2026

Dispõe sobre instauração de Processos Administrativos Disciplinares em face dos operadores do Serviço de Utilidade Pública de Transporte Individual de Passageiros Operado por Táxi, do Município de Belo Horizonte.

O Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.319, de 22 de outubro de 2021 e, Considerando o art. 146, § 2º da Portaria SUMOB nº 066/23, de 09 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Regulamento do Serviço de Utilidade Pública de Transporte Individual de Passageiros Operado por Táxi no Município de Belo Horizonte.

Considerando os autos de infração lavrados em face dos operadores abaixo discriminados, os princípios regentes da Administração Pública, constantes no artigo 37 da Constituição Federal e, ainda, os demais princípios acautelados na Carta Magna, e subsidiariamente os princípios processuais aplicáveis à espécie;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam instaurados Processos Administrativos Disciplinares em razão dos autos de infração lavrados em face dos operadores do Serviço de Utilidade Pública de Transporte Individual de Passageiros Operado por Táxi, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD deverá formalizar os processos instaurados por esta Portaria, com o propósito de apurar e julgar as irregularidades noticiadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

Rafael Murta Resende
Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SUMOB Nº 035/2026)

Permissionário/Condutor Auxiliar	Número Permissão/ Autorização	Infração
NILTON FERREIRA DE AGUIAR Serviço Público de Transporte por Taxi	4011/1	Cód. 1110514
SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA Serviço Público de Transporte por Taxi	3821/1	Cód. 1110510
LINCOLN DE ALMEIDA NUNES Serviço Público de Transporte por Taxi	3387/1	Cód. 2110504
DANILO DA SILVA PAIVA Serviço Público de Transporte por Taxi	3474/1	Cód. 2105512
NILTON FERREIRA DE AGUIAR Serviço Público de Transporte por Taxi	4011/1	Cód. 1110514
FREDERICO AUGUSTO VIEIRA Serviço Público de Transporte por Taxi	4171/1	Cód. 2110504
VANDER WILIAN DE OLIVEIRA Serviço Público de Transporte por Taxi	601/1	Cód. 2110504
GERALDO JOSE DA SILVA Serviço Público de Transporte Suplementar	443/1	Cód. 3520
GEOVANI BERNARDES JUSTINIANO Serviço Público de Transporte Suplementar	310/1	Cód. 3520
GRACIANA APARECIDA DE LIMA Serviço Público de Transporte Escolar	26177/1	Cód. 104516

PORTARIA SUMOB Nº 036/2026

Extingue permissão do Serviço Público de Transporte Coletivo Suplementar de Passageiros do Município de Belo Horizonte e dá outras providências.

O Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte, no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 11.319, de 22 de outubro de 2021, Considerando a alínea “IV” do art. 12 da Portaria Conjunta SUMOB/BHTRANS n.º 007/2023, Considerando a renúncia expressa formalizada pelo Permissionário, RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a extinção da permissão do Serviço Público de Transporte Coletivo Suplementar de Passageiros do Município de Belo Horizonte n.º 531/01, outorgada a Antônio Augusto da Silva, por motivo de renúncia do permissionário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

Rafael Murta Resende
Superintendente

AVISO SUMOB C-019/2026

Linha: 5102 - UFMG/Santo Antônio.
Processo: 017/20
Interessado: SETRABH
Motivo: Reativação do Ponto de Controle 2 para melhoria da regularidade da linha Sublinhas 01 – Principal, 03 – Mineirão/Santo Antônio e 13 – UFMG/Santo Antônio/ Mineirão:
PC1 - Sentido Santo Antônio: Seguindo pelo itinerário atual até Rua Congonhas, Rua Mar de Espanha, Praça Cairo, Rua São João Nepomuceno (PC n° 604).
PC2 - Sentido UFMG: Rua São João Nepomuceno (PC n° 604), Rua Leopoldina, seguindo o itinerário atual.

Qualquer interessado poderá apresentar impugnação por escrito e fundamentada contra o assunto constante do (s) presente (s) aviso (s), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação.

AVISO SUMOB C-021/2026

Linha: Linha 320 - Escola Estadual Amaro Neves.
Processo: C012/26
Interessados: SUMOB
Motivo: Alteração de itinerário para melhoria operacional.

Sublinha 1 - Principal: ...Rua Eduardo Carlos, Rua Doutor Cristiano Rezende, Av. Menelick De Carvalho...
Sublinha 2 - Segunda Viagem: ...Rua Bétula, Rua Doutor Cristiano Rezende, Av. Menelick De Carvalho...

Qualquer interessado poderá apresentar impugnação por escrito e fundamentada contra o assunto constante do (s) presente (s) aviso (s), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação.

CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte - SUMOB, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Conjunta SUMOB/BHTRANS nº 014/2024 e o art. 8º do Regimento Interno da CPPAD, cita os operadores (a) processados (a), relacionados abaixo, para comparecerem perante a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, situada na sede da SUMOB, Rua dos Goitacazes, nº 1.451/1º andar, bairro Barro Preto, em Belo Horizonte (MG), para responder aos termos dos processos administrativos infra discriminados, devendo estar presente na audiência de instrução nas respectivas datas designadas.

Data da Audiência	Horário	Número do Processo	Permissionário/Condutor Auxiliar	Número Permissão/ Autorização	Infração
03/08/2026	09:30h.	1944/26	NILTON FERREIRA DE AGUIAR Serviço Público de Transporte por Taxi	4011/1	Cód. 1110514
03/08/2026	10:30h.	1946/26	SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA Serviço Público de Transporte por Taxi	3821/1	Cód. 1110510
03/08/2026	14:30h.	2046/26	LINCOLN DE ALMEIDA NUNES Serviço Público de Transporte por Taxi	3387/1	Cód. 2110504
05/08/2026	09:30h.	2047/26	DANILO DA SILVA PAIVA Serviço Público de Transporte por Taxi	3474/1	Cód. 2105512
05/08/2026	10:30h.	1944/26	NILTON FERREIRA DE AGUIAR Serviço Público de Transporte por Taxi	4011/1	Cód. 1110514
05/08/2026	14:30h.	2067/26	FREDERICO AUGUSTO VIEIRA Serviço Público de Transporte por Taxi	4171/1	Cód. 2110504
10/08/2026	09:30h.	2068/26	VANDER WILIAN DE OLIVEIRA Serviço Público de Transporte por Taxi	601/1	Cód. 2110504
10/08/2026	10:30h.	2069/26	GERALDO JOSE DA SILVA Serviço Público de Transporte Suplementar	443/1	Cód. 3520
10/08/2026	14:30h.	2070/26	GEOVANI BERNARDES JUSTINIANO Serviço Público de Transporte Suplementar	310/1	Cód. 3520
12/08/2026	09:30h.	2071/26	GRACIANA APARECIDA DE LIMA Serviço Público de Transporte Escolar	26177/1	Cód. 104516

Na audiência de instrução, o (a) operador (a) processado (a) ou o (a) representante legal da empresa processada deverá apresentar documento de identificação e os atos constitutivos (contrato social e/ou última alteração), oportunidade que apresentará defesa escrita, documentos e testemunha (s), caso queira, e prestará depoimento. Na eventualidade do (a) processado (a) ou o (a) representante legal da empresa processada, injustificadamente, não comparecer à audiência de instrução, reputar-se-ão verdadeiros os fatos constantes do processo, salvo se o contrário resultar da prova dos autos.

O processo será instruído em audiência única, devendo a (s) testemunha (s) comparecer mediante convite da parte processada, independentemente de notificação da Comissão, munidas de documento de identificação, sob pena de preclusão da prova, podendo o (a) operador (a) processado (a) ou o (a) representante legal da empresa processada estar acompanhado (a) de advogado (a).

É facultado ao operador (a) processado (a) e/ou seu advogado, mediante apresentação de procuração, obter cópia dos autos por meio de solicitação eletrônica através do e-mail cppad.sumob@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

Suzana de F. B. Resende
Presidente da CPPAD

BHTRANS

COMUNICADO
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DAS AUTUAÇÕES POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

A Autoridade de Trânsito do Município de Belo Horizonte, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), considerando o disposto nos artigos 14 e 30 da Resolução n.º 918, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, combinado com a Deliberação n.º 126, de 12 de abril de 2019, do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN;

Considerando, ainda, que as “Notificações das Autuações por Infrações de Trânsito” foram expedidas por remessa postal no modo de “entrega simples”, sem informação de retorno das notificações pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, vem Notificar por Edital os proprietários responsáveis pelos veículos abaixo relacionados, reabrindo o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, para fins de interposição de Defesa da Autuação e/ou apresentação do FICI - Formulário de Identificação do Condutor Infrator.

As Notificações da Autuação de Trânsito emitidas no período de 23/02/2026



a 27/02/2026 (arquivo n.º 4344) estão disponíveis na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site: dom-web.pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

Guilherme Willer Santos e Campos
Autoridade de Trânsito do Município de Belo Horizonte

EXTRATO

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público o seguinte procedimento:

Extrato da Apostila nº 02 ao Contrato nº 2647/22.
Pregão Eletrônico nº 02/2022.
Processo Administrativo: 01-018.674/22-20
Nº do Contrato no GRP: 01202227100008
Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).
Contratada: Estrela Locações Ltda. CNPJ: 14.293.669/0001-23
Objeto da Apostila: Conceder reajuste de 5,13% a partir de 06 de outubro de 2025.
Assinatura da Apostila: 23/03/2026.
Valor da Apostila: de R\$ 301.098,31

**ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026**

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e manutenção de sinalização estatigráfica horizontal e dispositivos auxiliares, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, no município de Belo Horizonte.

O Pregoeiro da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S.A. – BHTRANS torna público que, em virtude de necessidade de alteração no Edital e Anexos, fica adiada, sine die, a realização do presente certame.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

Leonardo Hideki Okano
Pregoeiro

**REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 31.00795939/2025-40.
GRP nº 6015.
Objeto: Prestação de serviços de fiscalização eletrônica de infrações de trânsito e de pesquisas de prospecção da rotatividade e taxa de ocupação de veículos estacionados em possíveis novas áreas de estacionamento rotativo, com fornecimento de equipamentos, manutenção, operação e mão de obra de suporte técnico/administrativo e de um Centro de Gestão, Tratamento e Auditoria dos Registros de Imagens.

O Pregoeiro da BHTRANS torna público torna público que retificou o Edital publicado no DOM em 03/12/2025 e que está reabrindo a licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no modo de disputa ABERTO, com julgamento pelo MENOR PREÇO, objetivando a aquisição do objeto supracitado, nas condições e termos definidos no Edital e seus Anexos, de acordo com o seguinte:

- Data e horário da Sessão Pública: no dia 14/04/2026, às 9h30.
- Horário de Referência: Brasília/DF.
- Site para realização do Pregão: www.gov.br/compras.
- UASG: 930310.

O texto integral do Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.gov.br/pncp, www.gov.br/compras e www.pbh.gov.br (https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes). As empresas do ramo, interessadas, poderão retirar cópia reprográfica do Edital na CPL – BHTRANS, mediante agendamento prévio, no endereço situado à Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Prédio 1, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, mediante comprovação de pagamento de guia a ser emitida pela BHTRANS.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

Leonardo Hideki Okano
Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 31.00210724/2026-27
O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições, AUTORIZA a contratação direta por dispensa de Licitação, com amparo no art. 75, inciso IX, da Lei n.º 14.133/2021, da empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ 06.981.180/0001-16, para a execução de obras de engenharia de modificação de rede de distribuição de energia urbana, nos limites do Município de Belo Horizonte/MG, no valor global de R\$ 32.071,59 (trinta e dois mil e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos), conforme documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. A contratação será custeada com recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

por meio da Dotação Orçamentária n.º 2700.1100.15.451.062.1.230.0122.449051.04.2.754.790 / CO 0000.

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

Leonardo José Gomes Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 31.00982624/2025-53
O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições, AUTORIZA a contratação direta por dispensa de Licitação, com amparo no art. 75, inciso IX, da Lei n.º 14.133/2021, da empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ 06.981.180/0001-16, para a execução de obras de engenharia de modificação de rede de distribuição de energia urbana, nos limites do Município de Belo Horizonte/MG, no valor global de R\$10.078,95 (dez mil e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), conforme documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. A contratação será custeada com recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura por meio da Dotação Orçamentária n.º 2700.1100.15.451.062.1.230.0122.449051.04.2.751.000 / CO 0000.

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

Leonardo José Gomes Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

**ABERTURA DE LICITAÇÃO
SMOBI 4/2026-CC**

Número do Processo (GRP-BH): 6982/2026
Processo administrativo: 31.00008462/2026-98
Órgão contratante: 8100 – Prefeitura de Belo Horizonte – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Unidade de Compra: 8100002 – PBH SUDECAP
Objeto: Execução das obras de implantação das Travessias de Pedestres 01 e 02 sobre o Córrego Jatobá
Modalidade: concorrência eletrônica
Critério de julgamento: maior desconto linear.
Regime de execução: empreitada por preço unitário.
Orçamento estimado: não sigiloso
Data-base: outubro/2025
Modo de disputa: aberto
Preferência ME/EPP e equiparados: não
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site da PBH, no link licitações e editais (prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes), no Portal de Compras MG (compras.mg.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (pncp.gov.br).
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Conforme item 5 do edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS EXCLUSIVAMENTE EM MEIO ELETRÔNICO: Até as 13:59h do dia 13/04/2026.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE LANCES: A partir das 14:00h do dia 13/04/2026.
RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Apenas do licitante vencedor, mediante convocação em meio eletrônico.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.
A LICITAÇÃO SERÁ PROCESSADA EM MEIO ELETRÔNICO POR MEIO DO PORTAL DE COMPRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS NO ENDEREÇO: www.compras.mg.gov.br.
INFORMAÇÕES SOBRE O ACESSO AO SISTEMA, CONSTAM NO ITEM 7 DESTE EDITAL.
TODOS OS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O EDITAL ESTÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA E DOWNLOAD NO ENDEREÇO ELETRÔNICO pbh.gov.br/licitacoes.

Leonardo José Gomes Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

LICITAÇÃO PÚBLICA COM DIVULGAÇÃO INTERNACIONAL SMOBI 12/2025-CC

Número do Processo (GRP-BH): 006199/2025
Processo administrativo: 31.00551281/2025-09
Órgão contratante: 8100 – Prefeitura de Belo Horizonte – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Unidade de Compra: 8100002 – PBH SUDECAP
Objeto: Serviços técnicos especializados de Monitoramento Ambiental e Social para obras do empreendimento Interseção da Avenida Cristiano Machado com a Avenidas Waldomiro Lobo e Saramenha, em atendimento às diretrizes e condicionantes descritas no Parecer de Licenciamento Urbanístico PLU N° 0925/2022 e às salvaguardas ambientais e sociais do Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe / Corporação Andina de Fomento (CAF)
Modalidade: concorrência eletrônica
Critério de julgamento: técnica e preço
Regime de execução: empreitada por preço unitário
Orçamento estimado: não sigiloso
Data-base: setembro/2025
Modo de disputa: fechado
Preferência ME/EPP e equiparados: sim
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site da PBH, no link licitações e editais (prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes), no Portal de Compras MG (compras.mg.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (pncp.gov.br).
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Conforme item 5 do edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS EXCLUSIVAMENTE EM MEIO ELETRÔNICO: Até as 13:59h do dia 21/05/2026.



ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE LANCES: A partir das 14:00h do dia 21/05/2026.

RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Apenas do licitante vencedor, mediante convocação em meio eletrônico.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

A LICITAÇÃO SERÁ PROCESSADA EM MEIO ELETRÔNICO POR MEIO DO PORTAL DE COMPRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS NO ENDEREÇO: www.compras.mg.gov.br. INFORMAÇÕES SOBRE O ACESSO AO SISTEMA, CONSTAM NO ITEM 7 DESTE EDITAL.

TODOS OS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O EDITAL ESTÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA E DOWNLOAD NO ENDEREÇO ELETRÔNICO pbh.gov.br/licitacoes.

Leonardo José Gomes Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

CIRCULAR Nº 01 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL COM ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA
EDITAL SMOBI 14/2025 CC

Número do Processo (GRP-BH): 6239/2025
Processo administrativo: 31.00518007/2025-90
Órgão contratante: 8100 – Prefeitura de Belo Horizonte – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Unidade de Compra: 8100002 – PBH SUDECAP
Objeto: contratação de serviços de apoio técnico e administrativo à fiscalização, supervisão e no gerenciamento de projetos e obras dos empreendimentos de edificação da Diretoria de Edificações e Espaços Urbanos da SUDECAP.

A Comissão Permanente de Contratações da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI e da Superintendência de Desenvolvimento da Capital, nomeada pela Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP nº 031/2023, no uso de suas atribuições, comunica que foi identificada pela área demandante a necessidade de revisão de documentos técnicos que instruem o edital, o qual fica alterado nos seguintes termos:

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO:

Recebimento das propostas exclusivamente em meio eletrônico: Até as 09:59h do dia 21/05/2026.

Abertura das propostas e sessão de lances: A partir das 10:00h do dia 21/05/2026.

▪ ALTERAÇÕES NO EDITAL

ITEM 3 – PREÇO DE REFERÊNCIA DOS SERVIÇOS

O valor estimado para contratação é de R\$ 30.983.742,10 (trinta milhões, novecentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e dez centavos). Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação.

ITEM 9 – DA GARANTIA DA PROPOSTA (...)

9.1.1 A garantia de proposta deverá ser prestada no valor de R\$ 309.837,42 (trezentos e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para contratação, conforme o disposto no art. 58, §1º, da Lei nº 14.133/2021, e poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96.

ITEM 14.5. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (...)

14.5.3. Documento arquivado na Junta Comercial ou no Cartório competente demonstrativo de que o Licitante possui patrimônio líquido mínimo de R\$3.098.374,21 (três milhões, noventa e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do disposto no §4º do art. 69, da Lei n.º 14.133/2021.

14.5.3.1. Em caso de participação em consórcio, será exigido patrimônio líquido mínimo de R\$ 4.027.886,47 (quatro milhões, vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), correspondente ao acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido dos Licitantes individuais, nos termos do disposto no §1º do art. 15, da Lei n.º 14.133/2021.

▪ APÊNDICES ALTERADOS

APÊNDICE I - Planilhas de Orçamento – CAF E ROT

APÊNDICE II - Cronogramas Físico Financeiro – CAF E ROT

APÊNDICE VI - Composições de Preços Unitários – CAF E ROT

▪ ALTERAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA

Os itens listados abaixo foram alterados para a seguinte redação:

ITEM 2.5 - VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

O valor estimado para contratação é de R\$ 30.983.742,10 (trinta milhões, novecentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e dez centavos), tendo como data base julho/2025, conforme os apêndices deste Termo de Referência.

O valor global é composto por três planilhas orçamentárias, sendo:

- R\$ 4.755.860,37 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e sete centavos) referentes aos empreendimentos financiados pela CAF;
- R\$ 25.895.596,73 (vinte e cinco milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos) relativos a empreendimentos custeados com recursos ROT;
- R\$ 332.285,00 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais) correspondentes à coordenação dos trabalhos.

Item: 7.6.2.4.6 - Este serviço corresponde ao item 71.01.24 da Planilha de Orçamento.

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Belo Horizonte, 24 de março de 2026

Luciana de Almeida Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP nº 031/2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SMOBI DQ-100.010/26 INMKP

Processo Administrativo nº: 31.00166555/2026-72
Processo de Compras GRP nº: 7063
Objeto: Inexigibilidade gerada a partir do credenciamento 48854. Pedido ID 316, realizado na Plataforma Marketplace SMOBI.

Homologo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SMOBI DQ-100.010/26 INMKP, conforme o inciso IV do Art. 74 da Lei 14.133/21, proveniente do procedimento auxiliar de credenciamento DQ-91.086/24-CR, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto de Inexigibilidade às empresas vencedoras relacionadas abaixo, nas condições e termos previstos no Edital, Termo de Referência, seus anexos e demais documentos que instruíram o processo:

Resumo			
Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - 13.857.945/0001-76 contato@fxdistribuidora.com.br - (31) 3685-1213	7.523,40	7.523,40	0,00 Sem Variação (0,00%)
OTHON DE CARVALHO E CIA LTDA - 17.185.679/0001-33 magna.stoy@othondecarvalho.com.br - (31) 98427-4362	4.714,55	4.714,55	0,00 Sem Variação (0,00%)
Totais	12.237,95	12.237,95	0,00 Proveito (0,00%)

Detalhes

Leonardo José Gomes Neto na condição de Autoridade Competente Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - CPF/CNPJ: 13.857.945/0001-76				
Lote 12686				
CABO FLEXÍVEL UNIPOLAR HEPR 90°C 0,6/1 KV. SEÇÃO NOMINAL 1X35MM². COR DA COBERTURA DO CABO AZUL. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5,				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CABO FLEXÍVEL UNIPOLAR HEPR 90°C 0,6/1 KV. SEÇÃO NOMINAL 1X35MM². COR DA COBERTURA DO CABO AZUL. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5,	35,00	METRO	51,98	1.819,30
Lote 12687				
CABO FLEXÍVEL UNIPOLAR HEPR 90°C 0,6/1 KV. SEÇÃO NOMINAL 1X35MM². COR DA COBERTURA DO CABO VERDE. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5,				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CABO FLEXÍVEL UNIPOLAR HEPR 90°C 0,6/1 KV. SEÇÃO NOMINAL 1X35MM². COR DA COBERTURA DO CABO VERDE. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5,	35,00	METRO	51,98	1.819,30
Lote 12733				
CABO FLEXÍVEL SINGELO NÃO HALOGENADO 450/750 V. SEÇÃO NOMINAL 35MM². COR PRETO. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CABO FLEXÍVEL SINGELO NÃO HALOGENADO 450/750 V. SEÇÃO NOMINAL 35MM². COR PRETO. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5	24,00	METRO	54,70	1.312,80
Lote 12734				
CABO FLEXÍVEL SINGELO NÃO HALOGENADO 450/750 V. SEÇÃO NOMINAL 35MM². COR AZUL. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CABO FLEXÍVEL SINGELO NÃO HALOGENADO 450/750 V. SEÇÃO NOMINAL 35MM². COR AZUL. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5	8,00	METRO	54,70	437,60
Lote 12735				
CABO FLEXÍVEL SINGELO NÃO HALOGENADO 450/750 V. SEÇÃO NOMINAL 35MM². COR VERDE. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CABO FLEXÍVEL SINGELO NÃO HALOGENADO 450/750 V. SEÇÃO NOMINAL 35MM². COR VERDE. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5	35,00	METRO	54,70	1.914,50
Lote 14761				
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, 90 A, CAPACIDADE DE RUPTURA 10 KA, CURVA C, TENSÃO 240 V, CONFORME NORMA IEC 60898-1				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, 90 A, CAPACIDADE DE RUPTURA 10 KA, CURVA C, TENSÃO 240 V, CONFORME NORMA IEC 60898-1	1,00	UNIDADE	219,90	219,90

Fornecedor: OTHON DE CARVALHO E CIA LTDA - CPF/CNPJ: 17.185.679/0001-33				
Lote 4544				
CONECTOR DE PRESSÃO PARAFUSO FENDIDO BIMETÁLICO, CORPO, PORCA E SEPARADOR FABRICADOS EM COBRE ESTANHADO RESISTENTE A CORROSÃO. BITOLA DE 16MM2. NORMA APLICÁVEL NBR 5370 ABNT.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONECTOR DE PRESSÃO PARAFUSO FENDIDO BIMETÁLICO, CORPO, PORCA E SEPARADOR FABRICADOS EM COBRE ESTANHADO RESISTENTE A CORROSÃO. BITOLA DE 16MM2. NORMA APLICÁVEL NBR 5370 ABNT.	10,00	UNIDADE	8,33	83,30
Lote 4546				
CONECTOR DE PRESSÃO PARAFUSO FENDIDO BIMETÁLICO, CORPO, PORCA E SEPARADOR FABRICADOS EM COBRE ESTANHADO RESISTENTE A CORROSÃO. BITOLA DE 35MM2. NORMA APLICÁVEL NBR 5370 ABNT.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONECTOR DE PRESSÃO PARAFUSO FENDIDO BIMETÁLICO, CORPO, PORCA E SEPARADOR FABRICADOS EM COBRE ESTANHADO RESISTENTE A CORROSÃO. BITOLA DE 35MM2. NORMA APLICÁVEL NBR 5370 ABNT.	10,00	UNIDADE	11,81	118,10
Lote 4547				
CONECTOR DE PRESSÃO PARAFUSO FENDIDO BIMETÁLICO, CORPO, PORCA E SEPARADOR FABRICADOS EM COBRE ESTANHADO RESISTENTE A CORROSÃO. BITOLA DE 50MM2. NORMA APLICÁVEL NBR 5370 ABNT.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONECTOR DE PRESSÃO PARAFUSO FENDIDO BIMETÁLICO, CORPO, PORCA E SEPARADOR FABRICADOS EM COBRE ESTANHADO RESISTENTE A CORROSÃO. BITOLA DE 50MM2. NORMA APLICÁVEL NBR 5370 ABNT.	10,00	UNIDADE	16,91	169,10





Lote 10542				
TERMINAL PARA CABO, TIPO ILHÓS (TUBULAR), PRÉ-ISOLADO, BITOLA 35 MM², MATERIAL EM COBRE ELETROLÍTICO ESTANHADO E ISOLAÇÃO EM NYLON, CORRENTE MÁXIMA 170A, TEMPERATURA MÁXIMA 105°C, TENSÃO 750V. NORMA APLICÁVEL NBR 5370				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TERMINAL PARA CABO, TIPO ILHÓS (TUBULAR), PRÉ-ISOLADO, BITOLA 35 MM², MATERIAL EM COBRE ELETROLÍTICO ESTANHADO E ISOLAÇÃO EM NYLON, CORRENTE MÁXIMA 170A, TEMPERATURA MÁXIMA 105°C, TENSÃO 750V. NORMA APLICÁVEL NBR 5370	16,00	UNIDADE	1,02	16,32
Lote 10599				
TERMINAL PARA CABO, DE PRESSÃO, TIPO SAPATA, EM LIGA DE COBRE, PARA CABO COM BITOLA DE 16 MM²				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TERMINAL PARA CABO, DE PRESSÃO, TIPO SAPATA, EM LIGA DE COBRE, PARA CABO COM BITOLA DE 16 MM²	10,00	UNIDADE	5,87	58,70
Lote 10806				
LUVIA EM PVC, PARA ELETRODUTO, ROSCA, BITOLA DE 1.1/4 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LUVIA EM PVC, PARA ELETRODUTO, ROSCA, BITOLA DE 1.1/4 POLEGADA	5,00	UNIDADE	0,76	3,80
Lote 10809				
ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO (CABEÇOTE), PARA ENERGIA ELÉTRICA, EM ALUMÍNIO, PARA TUBO DE 1.1/4 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO (CABEÇOTE), PARA ENERGIA ELÉTRICA, EM ALUMÍNIO, PARA TUBO DE 1.1/4 POLEGADA	1,00	UNIDADE	4,17	4,17
Lote 11213				
ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1.1/4", ROSQUEÁVEL, CLASSE B. BARRA DE 3 METROS. NORMA APLICÁVEL NBR 15465.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1.1/4", ROSQUEÁVEL, CLASSE B. BARRA DE 3 METROS. NORMA APLICÁVEL NBR 15465.	5,00	UNIDADE	14,03	70,15
Lote 11242				
CAIXA CM-14 (PADRÃO CEMIG) EM CHAPA DE AÇO, PARA MEDIDOR POLIFÁSICO E DISJUNTOR BI/TRIPOLAR ATÉ 125A. DIMENSÕES (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) 345 X 210 X 460 M				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAIXA CM-14 (PADRÃO CEMIG) EM CHAPA DE AÇO, PARA MEDIDOR POLIFÁSICO E DISJUNTOR BI/TRIPOLAR ATÉ 125A. DIMENSÕES (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) 345 X 210 X 460 M	1,00	UNIDADE	135,91	135,91
Lote 12771				
CABO FLEXÍVEL UNIPOLAR PVC 70°C 0,6/1 KV. SEÇÃO NOMINAL 35MM². COR DA COBERTURA DO CABO PRETO, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 E 5,				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CABO FLEXÍVEL UNIPOLAR PVC 70°C 0,6/1 KV. SEÇÃO NOMINAL 35MM². COR DA COBERTURA DO CABO PRETO, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 E 5,	100,00	METRO	37,05	3.705,00
Lote 12919				
CABO ELÉTRICO, EM COBRE NU, TÊMPERA MEIO DURA, ENCORDOAMENTO CLASSE 2A, 07 FIOS, BITOLA 16 MM², CONFORME NORMA TÉCNICA NBR 6524				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CABO ELÉTRICO, EM COBRE NU, TÊMPERA MEIO DURA, ENCORDOAMENTO CLASSE 2A, 07 FIOS, BITOLA 16 MM², CONFORME NORMA TÉCNICA NBR 6524	20,00	METRO	17,50	350,00

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

Leonardo José Gomes Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SMOBI DQ-100.012/26 INMKP

Processo Administrativo nº: 31.00179073/2026-34
Processo de Compras GRP nº: 7064
Objeto: Inexigibilidade gerada a partir do credenciamento 48854. Pedido ID 318, realizado na Plataforma Marketplace SMOBI.

Homologo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SMOBI DQ-100.012/26 INMKP, conforme o inciso IV do Art. 74 da Lei 14.133/21, proveniente do procedimento auxiliar de credenciamento DQ-91.086/24-CR, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto de Inexigibilidade às empresas vencedoras relacionadas abaixo, nas condições e termos previstos no Edital, Termo de Referência, seus anexos e demais documentos que instruíram o processo:

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - 13.857.945/0001-76 contato@fxdistribuidora.com.br - (31) 3685-1213	5.428,82	5.428,82	0,00 Sem Variação (0,00%)
MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA - 17.263.096/0001-83 indianopolistda@gmail.com - (31) 3444-3422	552,00	552,00	0,00 Sem Variação (0,00%)
OTHON DE CARVALHO E CIA LTDA - 17.185.679/0001-33 magna.stoy@othondecarvalho.com.br - (31) 98427-4362	1.799,14	1.799,14	0,00 Sem Variação (0,00%)
Totais	7.779,96	7.779,96	0,00 Proveito (0,00%)

Detalhes

Leonardo José Gomes Neto na condição de Autoridade Competente Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - CPF/CNPJ: 13.857.945/0001-76				
Lote 580				
BARRA DE AÇO, TIPO METALON, ESPESSURA DE 1,5 MM (CHAPA 16), 40 X 40 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BARRA DE AÇO, TIPO METALON, ESPESSURA DE 1,5 MM (CHAPA 16), 40 X 40 MM	36,00	METRO	22,80	820,80
Lote 585				
BARRA DE AÇO, TIPO METALON, ESPESSURA DE 1,5 MM (CHAPA 16), 80 X 40 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BARRA DE AÇO, TIPO METALON, ESPESSURA DE 1,5 MM (CHAPA 16), 80 X 40 MM	36,00	METRO	34,28	1.234,08
Lote 12733				
CABO FLEXÍVEL SINGELO NÃO HALOGENADO 450/750 V. SEÇÃO NOMINAL 35MM². COR PRETO. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CABO FLEXÍVEL SINGELO NÃO HALOGENADO 450/750 V. SEÇÃO NOMINAL 35MM². COR PRETO. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5	40,00	METRO	54,70	2.188,00

Lote 14761				
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, 90 A, CAPACIDADE DE RUPTURA 10 KA, CURVA C, TENSÃO 240 V, CONFORME NORMA IEC 60898-1				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, 90 A, CAPACIDADE DE RUPTURA 10 KA, CURVA C, TENSÃO 240 V, CONFORME NORMA IEC 60898-1	1,00	UNIDADE	219,90	219,90
Lote 14762				
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, PADRÃO NEMA (CONFORME ABNT NBR NM 60947-2), TENSÃO DE TRABALHO 220/380 V, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAMENTO 380 V, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 3 KA, CORRENTE NOMINAL DE 90 A				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, PADRÃO NEMA (CONFORME ABNT NBR NM 60947-2), TENSÃO DE TRABALHO 220/380 V, TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAMENTO 380 V, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 3 KA, CORRENTE NOMINAL DE 90 A	1,00	UNIDADE	389,00	389,00
Lote 14763				
CAIXA PARA INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO DE REDE ELÉTRICA, EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES DIÂMETRO 220 MM, ALTURA 250 MM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 5%)				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAIXA PARA INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO DE REDE ELÉTRICA, EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES DIÂMETRO 220 MM, ALTURA 250 MM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 5%)	3,00	UNIDADE	14,90	44,70
Lote 14764				
PERFIL EM AÇO CARBONO, TIPO "U", ENRIJECIDO, ESPESSURA 1.8 MM, 100 X 40 X 15 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PERFIL EM AÇO CARBONO, TIPO "U", ENRIJECIDO, ESPESSURA 1.8 MM, 100 X 40 X 15 MM	18,00	METRO	29,28	527,04
Lote 14766				
ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO (CABEÇOTE), PARA ENERGIA ELÉTRICA, EM PVC, ANTICHAMA, PARA TUBO DE 1.1/4 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO (CABEÇOTE), PARA ENERGIA ELÉTRICA, EM PVC, ANTICHAMA, PARA TUBO DE 1.1/4 POLEGADA	1,00	UNIDADE	5,30	5,30

Fornecedor: MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA - CPF/CNPJ: 17.263.096/0001-83				
Lote 14765				
ROLDANA EM AÇO ZINCADO, TIPO "U", 4 POLEGADAS DE DIÂMETRO, PARA TUBO DE 5/8 POLEGADA, COM ROLAMENTO E BUCHA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ROLDANA EM AÇO ZINCADO, TIPO "U", 4 POLEGADAS DE DIÂMETRO, PARA TUBO DE 5/8 POLEGADA, COM ROLAMENTO E BUCHA	4,00	UNIDADE	138,00	552,00

Fornecedor: OTHON DE CARVALHO E CIA LTDA - CPF/CNPJ: 17.185.679/0001-33				
Lote 4546				
CONECTOR DE PRESSÃO PARAFUSO FENDIDO BIMETÁLICO, CORPO, PORCA E SEPARADOR FABRICADOS EM COBRE ESTANHADO RESISTENTE A CORROSÃO. BITOLA DE 35MM2. NORMA APLICÁVEL NBR 5370 ABNT.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONECTOR DE PRESSÃO PARAFUSO FENDIDO BIMETÁLICO, CORPO, PORCA E SEPARADOR FABRICADOS EM COBRE ESTANHADO RESISTENTE A CORROSÃO. BITOLA DE 35MM2. NORMA APLICÁVEL NBR 5370 ABNT.	10,00	UNIDADE	12,33	123,30
Lote 9451				
HASTE PARA ATERRAMENTO, EM FERRO GALVANIZADO, CANTONEIRA ZINCADA, MEDIDAS 25 X 25 X 5 MM, 2,4 METROS DE COMPRIMENTO				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
HASTE PARA ATERRAMENTO, EM FERRO GALVANIZADO, CANTONEIRA ZINCADA, MEDIDAS 25 X 25 X 5 MM, 2,4 METROS DE COMPRIMENTO	3,00	UNIDADE	74,36	223,08
Lote 9962				
TERMINAL PARA FIO, TIPO OLHAL, DE COMPRESSÃO, EM COBRE ESTANHADO, PARA CABOS COM BITOLA DE 16 MM², ABERTURA COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 6,5 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TERMINAL PARA FIO, TIPO OLHAL, DE COMPRESSÃO, EM COBRE ESTANHADO, PARA CABOS COM BITOLA DE 16 MM², ABERTURA COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 6,5 MM	5,00	UNIDADE	1,67	8,35
Lote 10542				
TERMINAL PARA CABO, TIPO ILHÓS (TUBULAR), PRÉ-ISOLADO, BITOLA 35 MM², MATERIAL EM COBRE ELETROLÍTICO ESTANHADO E ISOLAÇÃO EM NYLON, CORRENTE MÁXIMA 170A, TEMPERATURA MÁXIMA 105°C, TENSÃO 750V. NORMA APLICÁVEL NBR 5370				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TERMINAL PARA CABO, TIPO ILHÓS (TUBULAR), PRÉ-ISOLADO, BITOLA 35 MM², MATERIAL EM COBRE ELETROLÍTICO ESTANHADO E ISOLAÇÃO EM NYLON, CORRENTE MÁXIMA 170A, TEMPERATURA MÁXIMA 105°C, TENSÃO 750V. NORMA APLICÁVEL NBR 5370	15,00	UNIDADE	1,06	15,90
Lote 11235				
CAIXA CM-2 (PADRÃO CEMIG) EM CHAPA DE AÇO, PARA MEDIDOR POLIFÁSICO E DISJUNTOR BI/TRIPOLAR ATÉ 125A. DIMENSÕES (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) 345 X 210 X 460 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAIXA CM-2 (PADRÃO CEMIG) EM CHAPA DE AÇO, PARA MEDIDOR POLIFÁSICO E DISJUNTOR BI/TRIPOLAR ATÉ 125A. DIMENSÕES (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) 345 X 210 X 460 MM	1,00	UNIDADE	131,91	131,91
Lote 12731				
CABO FLEXÍVEL SINGELO NÃO HALOGENADO 450/750 V. SEÇÃO NOMINAL 25MM². COR AZUL. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CABO FLEXÍVEL SINGELO NÃO HALOGENADO 450/750 V. SEÇÃO NOMINAL 25MM². COR AZUL. CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5	20,00	METRO	26,30	526,00
Lote 12919				
CABO ELÉTRICO, EM COBRE NU, TÊMPERA MEIO DURA, ENCORDOAMENTO CLASSE 2A, 07 FIOS, BITOLA 16 MM², CONFORME NORMA TÉCNICA NBR 6524				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CABO ELÉTRICO, EM COBRE NU, TÊMPERA MEIO DURA, ENCORDOAMENTO CLASSE 2A, 07 FIOS, BITOLA 16 MM², CONFORME NORMA TÉCNICA NBR 6524	20,00	METRO	17,50	350,00
Lote 14308				
ARAME DE FERRO GALVANIZADO, BITOLA 2,11 MM (14 BWG)-XX-				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ARAME DE FERRO GALVANIZADO, BITOLA 2,11 MM (14 BWG)-XX-	20,00	METRO	21,03	420,60

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

Leonardo José Gomes Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura



SUDECAP

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, comunica a todos os interessados o deferimento da RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL no SUCAF dos seguintes fornecedores:

- CONSÓRCIO - OFICINA - ITDP - PITMEN - GPA&A CNPJ: 59.037.565/0001-96
- MACAUBAS MEIO AMBIENTE SA CNPJ: 03.299.837/0001-71
- CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 33.688.240/0001-80
- AIR CLIN AR CONDICIONADO LTDA CNPJ 23.322.426/0001-67

Maurício Fonseca Brandão
Superintendente

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SUDECAP
EDITAL Nº 02/2024
REVOGAÇÃO

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital, no uso de suas atribuições legais, revoga as contratações dos candidatos abaixo relacionados, por descumprimento do prazo estabelecido na convocação do Diário Oficial do Município em 10/03/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado - SUDECAP, publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte em 06/04/2024.

FUNÇÃO: Engenheiro Eletricista
Classificação - Nome
18º lugar – Felipe Vidotti Monteiro
19º lugar – Jader Jorge Quadros Pereira

CONVOCAÇÃO

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital, no uso de suas atribuições legais, torna pública, no bojo do Edital SUDECAP nº 02/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte de 06/04/2024, a convocação do próximo classificado aprovado para celebração do contrato administrativo temporário, nos termos do Edital nº 02/2024 e art. 37, inciso IX, da Constituição de 1988.

CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME	FUNÇÃO	RESULTADO FINAL
20º	Wellington Luiz Soares Souza Junior	Engenheiro Eletricista	77,20

Os candidatos convocados deverão apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para o Departamento de Gestão de Pessoas da SUDECAP (Rua dos Guajajaras, nº 1107 - 6º andar - Bairro Lourdes / BH), no horário entre 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 horas, os documentos listados no item 10.1 do Edital SUDECAP nº 02/2024, para efetuar os procedimentos para contratação, a saber:

- a) ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
- b) estar em gozo dos direitos políticos;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações militares, nos candidatos do sexo masculino;
- e) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
- f) possuir a formação exigida para a função, conforme anexos I e IV deste Edital;
- g) firmar termo de compromisso, conforme modelo apresentado no anexo VI deste Edital, no ato da contratação;
- h) apresentar os seguintes documentos, quando convocado para contratação:
 - original e fotocópia da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
 - original e fotocópia do CPF ou do comprovante de inscrição, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
 - original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
 - original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
 - original e fotocópia de certidão de casamento ou escritura pública de união estável, se for o caso;
 - original e fotocópia do PIS ou PASEP ou documento equivalente, caso seja cadastrado;
 - original e fotocópia do comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);
 - original e fotocópia do documento comprobatório de registro regular no conselho de classe exigido para exercício da função pleiteada neste Edital, que esteja ativo e regular na data da contratação;
 - curriculum Vitae;
 - atestado de saúde ocupacional, emitido por médico do trabalho habilitado, atestando a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições da função para o qual concorreu e se classificou, onde deverá constar o nome da SUDECAP bem como a função para a qual foi convocado e constar o CPF do médico (dado necessário para o e-Social);
 - Certidão Negativa de Débito com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.
 - Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, conforme determinação da lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021 e a portaria conjunta CTGM/SMPOG nº 02/2022.

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

Maurício Fonseca Brandão
Superintendente

SLU

CONCESSÃO DE ALVARÁ

A Superintendência de Limpeza Urbana comunica aos interessados que, de acordo com exigências contidas na Norma Técnica SLU/PBH Nº 004/2002, foi concedido a Alvará de Licença de Veículos/Equipamentos Para Execução de Coleta e Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde, a saber:

EMPRESA / ATIVIDADE / VALIDADE DO ALVARÁ
Viasolo Engenharia Ambiental S.A. - Execução de Coleta e Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde, com validade até 26/03/2027.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

Pedro Gasparini Barbosa Heller
Diretor de Planejamento

URBEL

PORTARIA URBEL Nº 027/2026

Altera a Portaria URBEL nº 075/2025, que designa servidores para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto.

O Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o Estatuto Social e demais disposições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 18.324/2023, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - O Anexo referente à Portaria URBEL nº 075/2025, publicado no DOM de 05 de agosto de 2025, passa a vigorar conforme consta no Anexo da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de março de 2026.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

José Adeilson Colares
Diretor-Presidente

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria URBEL nº 027/2026).

PROCESSO	Processo: 31.00458028/2025-11 Licitação: CC SRP URBEL/SMOBI 99.004/2024 – ARP 010/2024 Contrato: UB 029/2025 Contratada: Engetela Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO	Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, dos serviços de cercamento de áreas de intervenção da URBEL, na Região do Izidora (Helena Greco – ZEIS-1, Rosa Leão – AEIS-2, Esperança -AEIS-2, Vitória – AEIS-2) (6º contrato), localizadas na Regional Norte, no Município de Belo Horizonte.
GESTOR	
Nome	José Adeilson Colares
Matrícula	090201-2
Cargo/Função	Diretor-Presidente
FISCAL TÉCNICO TITULAR	
Nome	Marcelo de Campos Pereira
Matrícula	1000477-7
Cargo/Função	Analista Técnico/Engenheiro na Coordenação Urbanística de Intervenções Estruturantes
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	
Nome	César Augusto de Paula Quetz
Matrícula	Prcp 03201064
Cargo/Função	Engenheiro na Coordenação Urbanística de Intervenções Estruturantes da Diretoria de Projetos e Obras
FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	
Nome	Harlem da Silva Araújo
Matrícula	874-8
Cargo/Função	Assessor na Divisão Financeira da Diretoria Administrativa e Financeira da URBEL
FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO	
Nome	Rythyely Bruno dos Santos
Matrícula	931-5
Cargo/Função	Assessora V / Supervisora na Divisão Financeira da Diretoria Administrativa e Financeira da URBEL

COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE – URBEL - CNPJ: 17.201.336/0001-15 -NIRE: 313.000.411-40

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas em nossa Sede Social, situada na Av. do Contorno, nº 6.664, 8º andar, nesta capital, os documentos a que alude o artigo nº 133, da Lei nº 6.404 de 15/12/76, relativos ao Exercício Social e Financeiro findo em 31 de dezembro de 2025.

Belo Horizonte, 25 de março de 2026

Leonardo Amaral Castro
Presidente do Conselho de Administração



EXTRATO

Extrato do Contrato para a Contratação de Serviços de Continuidade de PTTS
Processo: 31.00673774/2025-10
Licitação: SMOBI/URBEL CC 99.005/2025
Contrato: UB 011/2026
GRP nº: 002048
Exercício: 2026
Mês da Contratação: Março/2026
Contratante: Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL
Contratado (a): Concêntrica Projetos Integrados Ltda.
CNPJ: 19.147.579/0001-48
Objeto: Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, para a contratação de serviços para a continuidade da implementação do projeto de trabalho Técnico Social (PTTS) no âmbito do Plano de Urbanização Sustentável da Região da Izidora.
Quantitativos e valores unitários: Conforme planilha anexada.
Cronograma: Conforme cronograma anexado.
Cláusula LGPD: Cumprimento da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.
Dotação orçamentária: 2704.1100.16.482.225.1231.0015.449039.66.1.500.000 – CO: 0000
Prazo da vigência do contrato: 810 (oitocentos e dez) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, dentro das hipóteses legais.
Prazo para prestação completa dos serviços: 720 (setecentos e vinte) dias corridos, contados a partir da data de emissão da 1ª Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, dentro das hipóteses legais.
Valor: R\$ 1.402.785,00 (um milhão quatrocentos e dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais)
Assinatura: 16/03/2026

José Adeilson Colares
Diretor-Presidente

* Os anexos deste extrato encontram-se disponíveis na íntegra no site: <https://dom-web.pbh.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMPU Nº 009/2026

SEGUNDA ETAPA: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA INSTALAÇÃO DE ENGENHO DE PUBLICIDADE PUBLICITÁRIO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DOS INTERESSADOS CLASSIFICADOS NA ETAPA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO DE ENGENHO DE PUBLICIDADE PUBLICITÁRIO
Processos nº 31.00868288/2025-03 e 31.00953876/2025-55
Identificação da Face de Quadra: Quarteirão 073, do Bairro Belvedere, lindeira à Avenida Luiz Paulo Franco, entre a Rua de Pedestre 2 e Praça Tom Jobim.
Quadra CTM: 0804158.

Retifica-se o edital de Chamamento Público SMPU 009/2026 - Segunda Etapa.

Onde se lê:

“Data e local para apresentação de proposta: 24/04/2026, às 10h, na sede da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, - Avenida Álvares Cabral, 217, 10º andar, Centro – Belo Horizonte – MG”

Leia-se:

“Data e local para apresentação de proposta: 15/04/2026, às 10h, na sede da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, - Avenida Álvares Cabral, 217, 10º andar, Centro – Belo Horizonte – MG”

E onde se lê:

“3.1. Os classificados na etapa de manifestação de interesse, conforme disposto no subitem 2.2 deste instrumento, ficam convocados a comparecer à sessão pública de julgamento das propostas, na sede da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, - Avenida Álvares Cabral, 217, 10º andar, Centro – Belo Horizonte – MG no dia 24/04/2026, horário 10:00h, munidos da documentação abaixo anexa, relativa à proposta a ser apresentada, à sua habilitação jurídica e a sua regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Municipal, nos termos do § 6º do art. 156 do Decreto nº 14.060/2010:”

Leia-se

“3.1. Os classificados na etapa de manifestação de interesse, conforme disposto no subitem 2.2 deste instrumento, ficam convocados a comparecer à sessão pública de julgamento das propostas, na sede da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, - Avenida Álvares Cabral, 217, 10º andar, Centro – Belo Horizonte – MG no dia 15/04/2026, horário 10h, munidos da documentação abaixo anexa, relativa à proposta

a ser apresentada, à sua habilitação jurídica e a sua regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Municipal, nos termos do § 6º do art. 156 do Decreto nº 14.060/2010:”

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

Gustavo Resgala Silva
Diretoria de Licenciamento de Atividades em Propriedade e Complementares de Posturas

CANCELAMENTO DE PLANTA CP

A Secretaria Municipal de Política Urbana, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o Decreto nº 14.583, de 21 de setembro de 2011, fundamentada no art. 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e no art. 127 da Lei nº 11.181, de 8 de agosto de 2019,

Promove o cancelamento do cadastro das plantas de parcelamento do solo que menciona;

Considerando a solicitação de nº 31.00104770/2026-61, fica cancelada a planta CP 285080F.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

Ana Luíza Pereira de Freitas
Diretoria de Licenciamento e Controle de Parcelamento de Solo

FEIRA AFONSO PENA - COMUNICADO

CHAMAMENTO PARA TROCA DE VAGAS NA FEIRA DE ARTES, ARTESANATO E PRODUTORES DE VARIEDADES DE BELO HORIZONTE

1 - PREÂMBULO
O Município de Belo Horizonte, através da Diretora de Licenciamento de Atividades em Propriedade e Complementares de Posturas da Secretária Municipal de Política Urbana, torna público comunicado aos feirantes permissionados na Feira da Afonso Pena que tenham interesse em ocupar as vagas abaixo relacionadas, para apresentarem manifestação de interesse dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data desta publicação.

2 - OBJETO
2.1. Este chamamento tem por objeto a manifestação de interesse para troca de vagas dos feirantes permissionários da Feira de Artes, Artesanatos e Produtores de Variedades de Belo Horizonte.
2.2. Os pedidos de troca de vagas poderão ser realizados por feirantes que já estejam no setor pretendido ou feirantes que queiram mudar de setor, de modo que terão preferência os candidatos a troca de vaga do mesmo setor e, não havendo pleito por feirantes do mesmo setor, os candidatos de outros setores poderão ser sorteados para a vaga.
2.3. Para a segunda opção, em que ocorrerá troca de setores, será necessária a realização de sindicância fiscal para comprovação de estrutura e habilidade na confecção dos produtos do setor pretendido. Caso não seja comprovada estrutura e habilidade, o pedido de troca será indeferido.

3. VAGAS DISPONÍVEIS POR SETORES:

K - Casa:

K.F4.V005

D - Vestuário:

D.F1.V054
D.F3.V030

E - Vestuário infantil:

E.F4.V001
E.F4.V020

F - Setor da Criança:

F.F1.V004
F.F2.V010
F.F4.V023

G - Bijouterias:

G.F2.V008

J - Calçados:

J.F4.V030
J.F4.V047

P - Artes Plásticas / Pintura:

P.F1.V003

X - Alimentação:

X.F2.V016
X.F2.V019

4. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

4.1. A manifestação de interesse para troca da vaga deverá ser protocolada utilizando-se



o serviço “Alteração de Licença (Credencial) - Feira da Av. Afonso Pena”, constante no Portal de Serviços da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (servicos.pbh.gov.br), ou por meio de atendimento presencial na Central de Atendimento do BH Resolve, com agendamento prévio pelo portal agendamentoeletronico.pbh.gov.br (Categoria: Política Urbana - Regulação Urbana / Serviço: Licença de Feira Promovida pelo Executivo - Política Urbana).

4.2. Os solicitantes deverão preencher o formulário digital do serviço no item “Alteração de Vaga”, marcando a opção “sim”. Deverá escolher a opção “alteração para vaga livre” e, em seguida, indicar no campo específico a vaga que deseja ocupar, dentre as previstas neste chamamento.

4.3. Não serão permitidas alterações de vagas entre os setores de alimentação e o de produtos de arte, artesanato e produtos de variedades.

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Estando de posse do protocolo de atendimento e do código de acesso, será de responsabilidade do feirante acompanhar o andamento de sua solicitação no Portal de Serviços da PBH (<https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-requests>).

5.2. Findado o prazo de 15 (quinze) dias a partir da data desta publicação, solicitações que não estejam completas ou que não atendam aos requisitos mínimos descritos neste comunicado, serão indeferidas.

5.3. O feirante somente poderá ocupar a nova vaga após receber a resposta da Gerência da Feira, no protocolo de solicitação, autorizando a troca e comunicando o novo código de vaga.

5.4. Quando mais de um feirante optar pela mesma vaga, a Gerência da Feira convocará os interessados para um sorteio, sendo este de presença obrigatória para os convocados. A convocação será feita via protocolo e também por aplicativo de mensagens Whatsapp, sendo de responsabilidade do requerente manter atualizado seu cadastro de feirante, com o número de contato para mensagens.

5.5. No ato do sorteio, o candidato não contemplado para a vaga pretendida poderá manifestar interesse na vaga liberada pelo candidato contemplado.

5.6. O mapa da Feira, com a disposição das vagas encontra-se disponível na Página da Jornada Produtiva da Prefeitura de Belo Horizonte <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/politica-urbana/versao-final-out-25.png>

5.7. Para esclarecimentos e maiores informações, os interessados deverão utilizar os seguintes canais de atendimento: E-mail: gefap.atendimento@pbh.gov.br ou pelo telefone: (31) 98440-6516 (somente Whatsapp).

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

Diego Ferreira Rocha

Gerente da Feira de Artes, Artesanato e Produtores de Variedades de Belo Horizonte

Gustavo Resgala Silva

Diretor de Licenciamento de Atividades em Propriedade e Complementares de Posturas

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-4210-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: <https://dom-web.pbh.gov.br>.

José Mauro Gomes

Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-4211-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: <https://dom-web.pbh.gov.br>.

José Mauro Gomes

Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-4212-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: <https://dom-web.pbh.gov.br>.

José Mauro Gomes

Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO
RATIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS FISCAIS LAVRADOS
PELA DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) abaixo relacionado(s):

Infrator: VICENTE DE PAULO CESAR
CPF / CNPJ: 86277790668
Endereço da irregularidade: AVE FLEMING, N. 0 - OURO PRETO
Índice cadastral: 304002 006 001-5
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20250038626AI
Data: 13/11/2025
Hora: 14:43
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 117404-3
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 31.00910002/2024-92
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Rovena Nacif Porto
Diretoria Regional de Fiscalização Pampulha
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Recursos Fiscais – JIRFI - da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do § 2º, art. 32, anexo único, da Portaria nº 018/2018 e Portaria 020/2020, Portaria SMPU n.º 030/2022 e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 636ª sessão ordinária, a ser realizada no dia 01/04/2026, às 13:00 horas, em ambiente virtual.

Relator(a): LEOVEGILDO SOARES E SOUZA
Protocolo nº: 31.00210633/2026-59 - DIRF-CS
Solicitante: MARILENE DUTRA RESENDE / CARLOS GUSTAVO LEITE VIEIRA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) nº 20240065677AN

Protocolo: 31.00095135/2026-52 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: MARCOS MENEZES CAMPOLINA DINIZ/SBH HOLDINGS EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do auto nº 20260001315AN

Protocolo nº: 31.00212438/2026-18- DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: RUI FERNANDES PEREIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250046999AN

Protocolo: 31.00996197/2025-48 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: BRUNO DANTAS GAIA/SANZ GASTRONOMIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto: cancelamento do auto nº 20250039530AI

Relator(a): PATRICIA ELIZABETH FERREIRA GOMES BARBOSA
Protocolo nº: 31.00994114/2025-29 - DIRF-VN
Solicitante: JOSÉ EDUARDO SANTOS LUZ
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para o(s) auto(s) nº 20250038632AI

Ex officio
Protocolo: 31.00165254/2026-85 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: ENIO FERNANDES MORONARI FILHO
Assunto: cancelamento do auto nº 20260001291AI

Relator(a): WELBER FRANK CANTUÁRIA MENDES
Protocolo nº: 31.00220829/2026-53 - DIRF-CS
Solicitante: MARILENE DUTRA RESENDE / ALEXANDRE MAGNO DE AQUINO TEIXEIRA REZENDE
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) nº 20240065679AN

Protocolo nº: 31.00050117/2026-31 - DIRF-NO
Solicitante: CAMILA KELLEN CAMARGOS MESSIAS / RAPHAEL SILVA FERREIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250053984AN e prorrogação de prazo para o(s) auto(s) nº 20250030968AE

Protocolo nº: 31.00216939/2026-32– DIRF-O
Solicitante/ Interessado: SAIONARA FLAVIA MACIEL
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250005325AI

Protocolo nº: 31.00968641/2025-70 – DIRF-VN
Solicitante/ Interessado: PEDRO HENRIQUE SILVEIRA DE SOUZA/ BOLOTA - REI DA PICANHA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250047944AN

Relator(a): GUILHERME ANTONIO DE PAIVA CUNHA
Protocolo nº: 31.00230484/2026-07 - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: JESSICA MACHADO COSTA/ MARCELO OLIVEIRA MACHADO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250040656AI

Protocolo nº: 31.00055556/2026-36 - DIRF-NO



Solicitante: ROBERTO COURI JUNIOR / REI DO GELO BH LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250040961AI

Protocolo nº: 31.00221105/2026-70 - DIRF-P
Solicitante: HENRIQUE MELO DE SOUSA LIMA /GRAND RESORT JARAGUÁ
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250040011AI e 20250040032AI

Protocolo nº: 31.00061267/2026-69 - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: MARILENE DUTRA RESENDE/ E. HOTELARIA E TURISMO LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20260000402AI

Relator(a): DEISY ALANE SOUZA LACERDA
Protocolo: 31.00090132/2026-12 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: MARILENE DUTRA RESENDE/ JOSÉ DIAMIR DA COSTA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) nº 20240063086AN

Protocolo nº: 31.00876620/2025-79 - DIRF-P
Solicitante: CLAUDIA MARTINS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250024931AN

Protocolo nº: 31.00681518/2025-54 - DIRF-CS
Solicitante: THAIS GRAZIELLE SANTOS VIEIRA / ESCOLA POLITÉCNICA MG EIRELI
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) nº 20250015486AN

Protocolo nº: 31.00776885/2025-10 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: ALEXANDRE PIMENTA DA ROCHA DE CARVALHO / ELETRON TELECOM LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250035028AN

Protocolo nº: 31.00084880/2026-02 - DIRF-CS
Solicitante: DEA CRISTINA GOMIDE ARANTES / CLUBINHO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) nº 20260000406AN

Ex officio
Protocolo nº: 31.00006116/2026-02 - DIRF-CS
Solicitante: HENRIQUE CARVALHO BRITO / DELZA CECILIA DE OLIVEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230059375AI, 20240040008AI e 20240040007

Protocolo nº: 31.00969586/2025-66 - DIRF-VN
Solicitante/ Interessado: PEDRO HENRIQUE SILVEIRA DE SOUZA/ BOLOTA - REI DA PICANHA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250047945AN

Relator(a): JACQUELINE MALTEZ CAMPOS GODOY

Protocolo: 31.00002250/2026-12 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: LEANDRO LOPES DE SOUZA ARAUJO/LLSA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO EIRELI
Assunto: cancelamento dos autos n.º 20220060249AI, 20230023039AI, 20230057868AI, 20240046668AI e 20240046670AI

Protocolo: 31.00180390/2026-74 - DIRF-L
Solicitante/Interessado: GUSTAVO CESAR DE AQUINO MOREIRA/NOVO ELDORADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Assunto: cancelamento do auto n.º 20260012871AI

Protocolo nº: 31.00120081/2026-78 – DIRF- P
Solicitante/ Interessado: ROBERTO DOS SANTOS FARNESE/ FARNESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) nº 20260017361AN

Ex officio
Protocolo nº: 31.00043281/2026-12 - DIRF-CS
Solicitante: SEBASTIAO DORNEL DE MEDEIROS / CONSTRUTORA OURO FINO SPE LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250039257AI

Protocolo nº: 31.00085097/2026-60 – DIRF-P
Solicitante/ Interessado: JOSE LUIZ VILA REAL GONCALVES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250041394AI

Conforme disposto no art. 3º da Portaria SMPU n.º 030/2022, é facultado ao interessado requerer, até

o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário a ser agendado ou solicitar sustentação oral em horário a ser agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jirfi@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 25 de março de 2026

Tatiana de Oliveira Macedo

Secretária da Junta Integrada de Recursos Fiscais

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL V

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 339ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL V – JIJFI-5, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 20/03/2026.
Presidente: Denise Teixeira de Souza Guimarães
Secretária: Marcelle Leilane Guimarães de Barros
Membros presentes: Walter Gabriel Quintiliano Sousa, Larissa Fonseca Mello Sarmento, Fernanda Turchetti Nogueira Lara Rezende e Gustavo Henrique Alves.
Às 09h26min foi aberta a sessão em ambiente virtual. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum, iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

DEFESAS JULGADAS

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo: 31.00076652/2026-28 - DIRF-CS
Interessado: ADRIANA DE CASTRO BOAVENTURA / ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250039755AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20250039755AI.

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo: 31.00118759/2026-76 - DIRF-L
Interessado: JARDEL FERREIRA LAGES / ATHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250025024AN, 20250030628AI, 20250034584AI, 20250037481AI, 20250039197AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida, apesar da intempestividade, e deferida por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20250025024AN, 20250030628AI, 20250034584AI, 20250037481AI e 20250039197AI. De ofício, também foi cancelado o(s) auto(s) nº 20260033002AI.

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo: 31.00127068/2026-94 - DIRF-NE
Interessado: MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DE MOURA / JOAQUIM MOURA DA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250041097AI, 20250041099AI, 20250054431AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20250041097AI, 20250041099AI e 20250054431AN.

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo: 31.00132514/2026-07 - DIRF-N
Interessado: ALYSSON FERNANDES SILVA ARAUJO / GILBERTO PEREIRA DE MATOS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250024747AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20250024747AN.

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo: 31.00101963/2026-93 - DIRF-P
Interessado: LETICIA PASSOS SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20260000081AF
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20260000081AF.

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo: 31.00172380/2026-34 - DIRF-NE
Interessado: MAURO DE JESUS DIAS
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20260012396AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo: 31.00186255/2026-23 - DIRF-NE
Interessado: ROZANIO ANTÔNIO GOMES PEREIRA

Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20250054462AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o prazo do(s) auto(s) nº 20250054462AN.

Relator(a): LARISSA FONSECA MELLO SARMENTO
Protocolo: 31.00115811/2026-35 - SUFIS
Interessado: PEDRO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA / VALE DO RIO DOCE S.A.
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20250050843AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade. Em relação ao pedido de cancelamento do auto, a defesa não foi conhecida também por existência de julgamento em primeira instância.

Relator(a): LARISSA FONSECA MELLO SARMENTO
Protocolo: 31.00121115/2026-96 - DIRF-N
Interessado: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA / NERCI MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20260012914AN, 20260012915AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20260012914AN e 20260012915AN.

Relator(a): LARISSA FONSECA MELLO SARMENTO
Protocolo: 31.00124291/2026-92 - DIRF-L
Interessado: THAIS GUERRA SANTIAGO / ALMEIDA GUIMARÃES EDIFICAÇÕES LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250033682AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Relator(a): LARISSA FONSECA MELLO SARMENTO
Protocolo: 31.00131806/2026-14 - DIRF-N
Interessado: RICARDO BATISTA DA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250041555AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20250041555AI.

Relator(a): LARISSA FONSECA MELLO SARMENTO
Protocolo: 31.00143467/2026-29 - DIRF-NO
Interessado: GUSTAVO RENAN CALDAS PACHECO / PROJECT INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20260022492AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) e o prazo do(s) auto(s) nº 20260022492AN.

Relator(a): LARISSA FONSECA MELLO SARMENTO
Protocolo: 31.00166767/2026-71 - DIRF-NO
Interessado: IVANILDE ROCHA FERRER DE PAULA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20260021348AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por existência de julgamento do mesmo pedido em primeira instância.

Relator(a): LARISSA FONSECA MELLO SARMENTO
Protocolo: 31.00185254/2026-84 - DIRF-P
Interessado: RICARDO ANDRE DE BRITO TEIXEIRA / ANEL TRUCK SERVICE LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20260028162AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o prazo do(s) auto(s) nº 20260028162AN.

Relator(a): FERNANDA TURCHETTI NOGUEIRA LARA REZENDE
Protocolo: 31.00022475/2026-47 - SUFIS
Interessado: EDUARDO FERNANDO DA CUNHA / PAMPULHA IATE CLUBE
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250039831AI, 20250039832AI, 20250039833AI, 20250039985AI, 20250039986AI, 20250039987AI, 20250039988AI, 20250039990AI, 20250039991AI, 20250039992AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20250039831AI, 20250039832AI, 20250039833AI, 20250039985AI, 20250039986AI, 20250039987AI, 20250039988AI, 20250039990AI, 20250039991AI e 20250039992AI. Contudo, de ofício foi cancelado o auto nº 20250023495AI.

Relator(a): FERNANDA TURCHETTI NOGUEIRA LARA REZENDE



Protocolo: 31.00117032/2026-48 - DIRF-B
Interessado: MARLENE CANDIDA DE ANDRADE
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240074904AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade. Em relação ao pedido de prorrogação de prazo para atendimento do auto, a defesa não foi conhecida também por existência de julgamento em primeira instância.

Relator(a): FERNANDA TURCHETTI NOGUEIRA LARA REZENDE
Protocolo: 31.00994008/2025-78
Interessado: MARIA APARECIDA HONORIO SILVERIO BORGES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20259143221, 1951314, 3100123121202, 1758024034593
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por incompetência absoluta da JIJFI-V.

Relator(a): FERNANDA TURCHETTI NOGUEIRA LARA REZENDE
Protocolo: 31.00130225/2026-21 - DIRF-P
Interessado: JAIME ALEXANDRE GREGÓRIO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20260008517AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20260008517AI.

Relator(a): FERNANDA TURCHETTI NOGUEIRA LARA REZENDE
Protocolo: 31.00056759/2026-50 - DIRF-CS
Interessado: LUIZA RABELO RODRIGUES CUNHA / TK ELEVADORES BRASIL LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250041188AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20250041188AI.

Relator(a): FERNANDA TURCHETTI NOGUEIRA LARA REZENDE
Protocolo: 31.00147845/2026-66 - DIRF-L
Interessado: JULIO CÉSAR RODRIGUES / JM-MARCENARIA MONTAGEM E VENDA DE MÓVEIS LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20260027832AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o prazo do(s) auto(s) nº 20260027832AN.

Relator(a): FERNANDA TURCHETTI NOGUEIRA LARA REZENDE
Protocolo: 31.00174673/2026-09 - DIRF-B
Interessado: AGOSTINHO TOLEDO / IMDUTORRES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20260035940AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o prazo do(s) auto(s) nº 20260035940AN.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo: 31.00117703/2026-70 - SUFIS
Interessado: LUIZ CARLOS SOARES NOGUEIRA / VERGILIO & FILHOS SUPERMERCADO LTDA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20250053456AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e por perda de objeto.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo: 31.00119043/2026-71 - DIRF-P
Interessado: MILENE NEVES DA SILVA CORREA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20260004246AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo: 31.00119107/2026-89 - DIRF-P
Interessado: MILENE NEVES DA SILVA CORREA / TARCISIO CLEMENTINO DA SILVA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20260004248AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20260004248AN. Em relação ao pedido de prorrogação de prazo para atendimento do auto, a defesa não foi conhecida por existência de julgamento em primeira instância.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES

Protocolo: 31.00135374/2026-96 - DIRF-P
Interessado: DIEGO LUIZ CALCAGNO DE PAULA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20260026195AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20260026195AN.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo: 31.00138756/2026-59 - DIRF-N
Interessado: MARIA ANTÔNIA LAZARINO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20260012448AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20260012448AI.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo: 31.00151734/2026-17 - DIRF-NO
Interessado: ROSANA MÁRCIA GUIMARÃES / ANTÔNIO GUIMARÃES JUNIOR
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20250051851AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 180 (cento e oitenta) dias de prazo adicional (25/06/2026 a 22/12/2026) para o cumprimento do(s) auto(s) nº 20250051851AN.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo: 31.00184338/2026-81 - DIRF-NO
Interessado: LILIANE DE CARVALHO CAMPOS BORGES
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20260009662AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por existência de julgamento do mesmo pedido em primeira instância.

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM, ressalvado o disposto no art. 323 da Lei 8.616/03.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel>, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo de 15 dias, seguindo as orientações constantes no portal <https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contradecisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia>.

Às 11h19min a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Marcelle Leilane Guimarães de Barros
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal V

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL V
PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal V – JIJFI-V, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020, Portaria SMPU nº 030/2022, e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 340ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 27/03/2026 às 09 horas, em ambiente virtual.

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo nº: 31.00762184/2025-13 - DIRF-CS
Solicitante: ANTÔNIO ÂNGELO FERREIRA DE ALMEIDA / A3 FERREIRA SERVIÇOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250034136AI

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo nº: 31.00091117/2026-92 - DIRF-CS
Solicitante: ANTÔNIO ÂNGELO FERREIRA DE ALMEIDA / A3 FERREIRA SERVIÇOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250051681AN

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo nº: 31.00025527/2026-93 - DIRF-CS
Solicitante: PEDRO ZACARIAS ZICA / PEDRINHO BATERIAS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250038098AI

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo nº: 31.00142549/2026-80 - DIRF-CS

Solicitante: PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE VASCONCELOS / PHV ENGENHARIA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20260025963AN

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo nº: 31.00081592/2026-23 - DIRF-O
Solicitante: WANDERLEY TEIXEIRA DA ROCHA / W. P. CAÇAMBAS EIRELI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230051737AI

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo nº: 31.00196181/2026-32 - DIRF-VN
Solicitante: ALEXSANDER PENITO DA SILVA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20260016732AN

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo nº: 31.00207138/2026-43 - DIRF-O
Solicitante: PEDRO AUGUSTO VELOZO DA SILVA / CRISTIANO FERNANDO CÂNDIDO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20260000305AN, 20260002057AE

Relator(a): SOFIA SILVEIRA VILHENA MILLEO
Protocolo nº: 31.00083903/2026-94 - DIRF-NE
Solicitante: DIRCEU CARREIRA JUNIOR / COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250052648AN

Relator(a): SOFIA SILVEIRA VILHENA MILLEO
Protocolo nº: 31.00115816/2026-94 - DIRF-NE
Solicitante: DIRCEU CARREIRA JUNIOR / COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250052651AN

Relator(a): SOFIA SILVEIRA VILHENA MILLEO
Protocolo nº: 31.00013937/2026-04 - DIRF-CS
Solicitante: GERALDO HIPOLITO DA SILVA JUNIOR / GH ESTACIONAMENTO E CONSIGNAÇÃO DE AUTOS LTDA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20250050917AN, 20250050920AN, 20250050921AN, 20250050922AN, 20250050923AN

Relator(a): SOFIA SILVEIRA VILHENA MILLEO
Protocolo nº: 31.00835895/2025-62 - DIRF-NE
Solicitante: MÔNICA DA CONSOLAÇÃO GUADALUPE SALES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250036040AI, 20250046607AN

Relator(a): SOFIA SILVEIRA VILHENA MILLEO
Protocolo nº: 31.00136178/2026-19 - DIRF-B
Solicitante: MARÍLIA EDNA DE CAMPOS HALABI / CAMPOS GUIMARÃES IMÓVEIS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20260025794AN

Relator(a): SOFIA SILVEIRA VILHENA MILLEO
Protocolo nº: 31.00159180/2026-56 - SUFIS
Solicitante: JORGE LUIZ PEREIRA DA SILVA / NATALIA LOPES ASSIS FERREIRA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20260018809AI

Relator(a): SOFIA SILVEIRA VILHENA MILLEO
Protocolo nº: 31.00183591/2026-74 - DIRF-P
Solicitante: SOCRATES HELDER MACEDO COSTA / AUTO + CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20260015645AN

Relator(a): FERNANDA TURCHETTI NOGUEIRA LARA REZENDE
Protocolo nº: 31.00019393/2026-35 - DIRF-VN
Solicitante: RENATO AZALIM RAGAZZI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250039077AI

Relator(a): FERNANDA TURCHETTI NOGUEIRA LARA REZENDE
Protocolo nº: 31.00150697/2026-80 - DIRF-NO
Solicitante: WAGNER MORATO BARCELOS / AÇOPAIVA TUBOS E PERFIS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20260010143AI e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20260010527AN, 20260010528AN

Relator(a): FERNANDA TURCHETTI NOGUEIRA LARA REZENDE
Protocolo nº: 31.00046888/2026-11 - DIRF-O
Solicitante: MÁRCIA AURÉLIA NOGUEIRA ANDRADE / CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL AGULHAS NEGRAS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250034441AN, 20250041189AI



Relator(a): FERNANDA TURCHETTI NOGUEIRA LARA REZENDE
Protocolo nº: 31.00154599/2026-68 - DIRF-CS
Solicitante: ROSALVO MIRANDA MORENO JÚNIOR / DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER-MG
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20260006196AI

Relator(a): FERNANDA TURCHETTI NOGUEIRA LARA REZENDE
Protocolo nº: 31.00172737/2026-95 - DIRF-B
Solicitante: JOÃO FLAVIANO DOS REIS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20260034432AI

Relator(a): FERNANDA TURCHETTI NOGUEIRA LARA REZENDE
Protocolo nº: 31.00190725/2026-98 - DIRF-NE
Solicitante: EMAR DOS SANTOS
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20260026517AN

Relator(a): FERNANDA TURCHETTI NOGUEIRA LARA REZENDE
Protocolo nº: 31.00198068/2026-08 - DIRF-NO
Solicitante: CAMILA KELLEN CAMARGOS MESSIAS / RAPHAEL SILVA FERREIRA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20260008560AN

Relator(a): AMANDA NATÁLIA MOREIRA
Protocolo nº: 31.00073216/2026-68 - DIRF-VN
Solicitante: MARIA DAS GRAÇAS PIMENTA NOGUEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20260002692AN

Relator(a): AMANDA NATÁLIA MOREIRA
Protocolo nº: 31.00150824/2026-46
Solicitante: NILMA ALVES DE SOUSA / CRECHE INFANTIL PEQUENA MAGIA LTDA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 351796

Relator(a): AMANDA NATÁLIA MOREIRA
Protocolo nº: 31.00051901/2026-72 - DIRF-O
Solicitante: DANIEL TAVARES D'AVILA / K2 LOCAÇÕES DE IMÓVEIS S.A.
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250052390AN

Relator(a): AMANDA NATÁLIA MOREIRA
Protocolo nº: 31.00156709/2026-37 - DIRF-N
Solicitante: DANIELA CARLOS GUIMARÃES MATOS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20260006210AN

Relator(a): AMANDA NATÁLIA MOREIRA
Protocolo nº: 31.00163141/2026-03 - DIRF-P
Solicitante:MARCOSMENEZES CAMPOLINADINIZ/SBH HOLDINGS, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20260001314AN

Relator(a): AMANDA NATÁLIA MOREIRA
Protocolo nº: 31.00205659/2026-12 - DIRF-P
Solicitante: ANA PAULA SOARES FERES VELOSO / ISOPOR COMERCIAL UNIPESSOAL APSFV LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20250050233AN

Relator(a): AMANDA NATÁLIA MOREIRA
Protocolo nº: 31.00206933/2026-49 - DIRF-B
Solicitante: CRISTIANO COELHO LIMA / CELIO BARCELOS DOS SANTOS
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20260000329AN

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo nº: 31.00073576/2026-48 - DIRF-NE
Solicitante: JONATHAN NILTON DE OLIVEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250039640AI, 20250039641AI, 20250052772AN, 20250052842AN

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo nº: 31.00045540/2026-32 - DIRF-CS
Solicitante: NICOLAU JOSÉ CARVALHO MARANINI / CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MONTEVERDI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250051665AN

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo nº: 31.00080255/2026-38 - DIRF-CS
Solicitante: ILAN KORMAN KUPERMAN / UDESIGN INCORPORADORA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250051498AN

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo nº: 31.00159130/2026-48 - DIRF-NE
Solicitante: ORLANDO LUCAS DA SILVA DIAS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20260020653AI, 20260021353AN

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo nº: 31.00161364/2026-64 - DIRF-P
Solicitante: JACKSON GERALDO FERREIRA / AG ADM LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20260026429AN

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo nº: 31.00992366/2025-83 - DIRF-NE
Solicitante: UBALDO MANSUR
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250051449AN

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo nº: 31.00186280/2026-27 - DIRF-NO
Solicitante: MATHEUS MÁRCIO GUIMARÃES CARVALHO / MARIA EMACULADA DE MIRANDA FIGUEIRA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20250046988AN

Conforme disposto no art. 3º da Portaria SMPU n.º 030/2022, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário a ser agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jjifi-5@pbh.gov.br

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

Marcelle Leilane Guimarães de Barros
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal V

COMPUR

REVALIDAÇÃO DE PRAZO DE PARECER DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO - PLU

O Conselho Municipal de Política Urbana - COMPUR, no uso de suas atribuições, em conformidade com as Leis 7.165/96, 7.166/96 e 11.181/2019 e com os Decretos 14.594/11 e 17.266/20, concede Revalidação de Prazo de PLU aos empreendimentos abaixo identificados.

EMPREENDIMENTO	PLU Nº	PUBLICAÇÃO DO PLU NO DOM	VALIDADE
Centerminas Expo Convenções e Eventos LTDA	2099/24	08/03/2025	08/03/2027

NOTA: O Parecer de Licenciamento Urbanístico completo, publicado anteriormente, pode ser acessado no link do Diário Oficial do Município – DOM, dom-web.pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

Isaac Henriques de Medeiros
Diretor de Análise de Licenciamentos Urbanísticos Especiais
Subsecretaria de Planejamento Urbano
Renata Nogueira Herculano
Subsecretária de Planejamento Urbano
Vice-Presidente do COMPUR

PARECER DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO – PLU Nº 3850/25
PALAZIO LTDA

O Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei 11.181/19 e com a DN COMPUR 05/2019, concede Parecer de Licenciamento Urbanístico ao empreendimento abaixo identificado.

Localização: Avenida Guarapari, 91, bairro Santa Amélia - Regional Pampulha
Nº do Processo BHDigital: 31.00026264/2026-79
Responsável Legal: Jefferson Alves Reis
Responsável Técnico: Dinei Oliveira Campos

NOTA: O Parecer de Licenciamento Urbanístico pode ser acessado no link do Diário Oficial do Município – DOM, dom-web.pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

Isaac Henriques de Medeiros
Diretor de Análise de Licenciamentos Urbanísticos Especiais
Subsecretaria de Planejamento Urbano
Renata Nogueira Herculano
Subsecretária de Planejamento Urbano
Vice-Presidente do COMPUR



Lixo jogado em ruas e em lotes vagos atrai insetos e outros animais. **AJUDE A CUIDAR DA CIDADE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0129/2026

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscais e Fiscais Substitutos do Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscais e fiscais substitutos do contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 1024/2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 19 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de março de 2026

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0129/2026.)

PROCESSO	Processo nº 31.00938085/2024-03. Pregão: 94198/2024. Processos de Contratação nº 31.00171755/2025-34.
OBJETO	Este Contrato tem por objeto a prestação, pela CEMIG D, do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR em suas unidades consumidoras do grupo B, inscritas no CNPJ/ MF sob o nº 18.715.383/0001-40, listadas no ANEXO I, situadas no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na tensão contratada de 127/220 Volts.
GESTOR	
Nome:	Fernanda Valadares Couto Girão
Matrícula	115.187-6
Cargo/Função:	Secretária Municipal Adjunta
FISCAIS	
Nome:	Leonardo Vilete Matos
Matrícula	116.786-1
Cargo/Função:	Gerente
Nome:	Cristiano de Souza Amaral
Matrícula	104.247-3
Cargo/Função:	Gerente de Unidade de Saúde III
Nome:	Gleidceane Maiari Silvério
Matrícula	312.453-1
Cargo/Função:	Diretora - DRES-B
Nome:	Regina da Cunha Rocha
Matrícula	041.708-8
Cargo/Função:	Diretora - DRES-O
Nome:	Solange Lacerda Beirão
Matrícula	073.127-0
Cargo/Função:	Diretora - DRES-NO
Nome:	Solange Azevedo Cicarelli
Matrícula	913349-2
Cargo/Função:	Diretor Regional de Saúde Leste – DRES-L
Nome:	Sílvia Moreira Guimarães Gonçalves
Matrícula	076.793-3
Cargo/Função:	Diretora - DRES-NE
Nome:	Flávia Beatriz Viana da Silva
Matrícula	83.472-X
Cargo/Função:	Diretora - DRES-N
Nome:	Elisane Adriana Santos Rodrigues
Matrícula	078.367-X
Cargo/Função:	Diretora - DRES-P
Nome:	Moisés Gonçalves de Oliveira
Matrícula	76.793-3
Cargo/Função:	Diretor - DRES-VN
FISCAIS SUBSTITUTOS	
Nome:	Anna Carolina Cardinali Franca
Matrícula	1050379
Cargo/Função:	Gerente Adjunto
Nome:	Kelley Ferreira Amaral Lara
Matrícula	102.460-2
Cargo/Função:	Gerente adjunta – DRES-O
Nome:	Gizele Lima Salvador
Matrícula	102.297-9

Cargo/Função:	Gerente da GAERE-VN
Nome:	Thales Frederico Rafael Pinto
Matrícula	112593-X
Cargo/Função:	Gerente Adjunto de Saúde I
Nome:	Diego de Toledo Guirlanda
Matrícula	103.362-8
Cargo/Função:	Gerente da GERETR Nordeste
Nome:	Erika Vieira Almeida e Santiago
Matrícula	104339-9
Cargo/Função:	Gerente Adjunta DRES Noroeste
Nome:	Elizangela Gomes de Oliveira
Matrícula	96.837-8
Cargo/Função:	Gerente Adjunto de Unidade de Saúde I
Nome:	Mirtes Ferreira A. Marques
Matrícula	125.105-6
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Unidade de Saúde - DRES Pampulha
Nome:	Andreza Rosa da Silva
Matrícula	60480
Cargo/Função:	Assistente Administrativo
Nome:	Fernanda Miranda Fazendeiro
Matrícula	PRPS 014607
Cargo/Função:	Assessor Especializado

PORTARIA SMSA SUS-BH Nº 0170/2026

Dispõe sobre a designação de Enfermeiros Responsáveis Técnicos (ERT) nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte.

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde de Belo Horizonte, no uso da atribuição que lhe confere o §1º do art. 103 da lei 11.065, de 1º de agosto de 2017, Considerando o disposto na Lei nº 7.498/1986, que regulamenta o exercício da enfermagem no Brasil e estabelece as competências do enfermeiro;

Considerando a Resolução COFEN nº 509/2016, que define o Enfermeiro Responsável Técnico (ERT) como o profissional responsável pelo serviço de enfermagem das instituições;

Considerando a Resolução COFEN nº 564/2017, que dispõe sobre os princípios éticos da profissão;

Considerando a Resolução COFEN nº 782/2025, que estabelece os procedimentos para concessão, renovação e cancelamento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

Considerando a necessidade de assegurar a qualidade da assistência, a conformidade legal e a gestão eficiente dos serviços de enfermagem;

Considerando que o Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais é o órgão responsável pela fiscalização e regulamentação do exercício profissional da enfermagem no Estado; RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a obrigatoriedade da designação de Enfermeiro Responsável Técnico (ERT) em todas as unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte.

Art. 2º - A designação do ERT observará os seguintes critérios:

I – nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), um enfermeiro de apoio indicado pelo gestor imediato, exercerá exclusivamente a função de ERT, respeitando o caráter voluntário e preferencialmente dentre servidores efetivos;

II – nos Centros de Referência em Saúde Mental (CERSAM), a função será exercida preferencialmente pelo enfermeiro supervisor;

III – nos Centros de Especialidades Médicas (CEM), Centros de Testagem e Aconselhamento (CTA), Centro de Treinamento e Referência em Doenças Infeciosas e Parasitárias (CTR), Centros Especializados de Reabilitação (CREAB), Centro Municipal de Oftalmologia (CMO) e Centro Municipal de Diagnóstico por Imagem (CMDI), o gestor imediato deverá indicar um enfermeiro de referência para a função;

IV – nas Unidades de Referência Secundária (URS), a função será exercida preferencialmente pelo enfermeiro coordenador.

Art. 3º - Após a designação, o profissional deverá providenciar seu registro junto ao Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais (COREN-MG), formalizando a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), conforme legislação vigente.

Art. 4º - Compete ao Enfermeiro Responsável Técnico, entre outras atribuições:

I – cumprir e fazer cumprir as disposições legais da profissão de enfermagem; II – manter atualizadas as informações dos profissionais de enfermagem da unidade;

III – realizar o dimensionamento de pessoal de enfermagem; IV – colaborar com as atividades de fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem;

V – manter a Anotação de Responsabilidade Técnica em local visível e dentro do prazo de validade;

VI – organizar o serviço de enfermagem por meio de instrumentos administrativos;

VII – zelar pelo cumprimento das atividades privativas da enfermagem; VIII – promover a qualidade e segurança da assistência de enfermagem; IX – observar as normas de segurança e saúde no trabalho, especialmente a

NR-32;

X – garantir o adequado registro das ações de enfermagem; XI – promover o desenvolvimento técnico e ético da equipe de enfermagem.

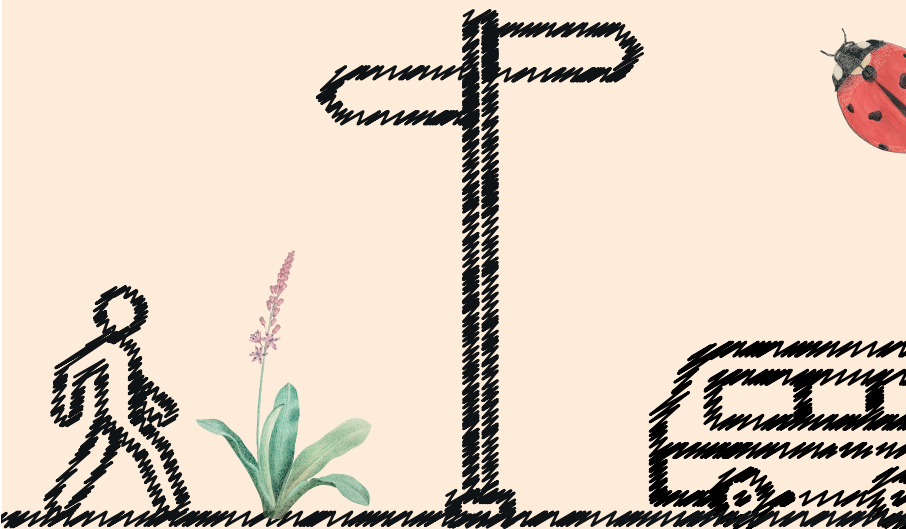




FEIRA DA
AGRICULTURA
URBANA

TODAS AS QUINTAS,
A PARTIR DAS 9H
RUA GOIÁS, 14 - CENTRO

HORTIFRUTIGRANJEIROS
toda quinta
PROCESSADOS
2ª quinta do mês



Art. 5º - A ausência de designação de ERT compromete a organização dos serviços de enfermagem, o cumprimento das normas sanitárias e a fiscalização profissional, devendo ser evitada em todas as unidades.

Art. 6º - O enfermeiro é o profissional legalmente habilitado para a gestão do serviço de enfermagem, sendo responsável, inclusive, por eventuais atos de negligência, imprudência ou imperícia no âmbito de sua equipe.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de março de 2026

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

COMUNICADO DE ANULAÇÃO
ITEM 25, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94092/2025

Referência: Pregão Eletrônico nº 94092/2025
Processo Administrativo nº 31.00451004/2025-24
Nº GRP: 5097/25

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde, no uso de suas atribuições legais, comunica se o item 25 (cama beliche) do Pregão 94092/25, outrora homologado para a empresa Comprasnet Comercial Ltda será anulado tendo em vista que a especificação do item constante no edital não atende aos requisitos de segurança e resultou em acidentes com servidores durante a utilização do mobiliário. Tal situação traz risco concreto à integridade física dos pacientes e dos profissionais de saúde e evidencia que o material fornecido não atende aos requisitos mínimos de segurança, resistência e durabilidade exigidos nos artigos 40 e 150 da Lei 14.133/21.

Sendo assim, impõe-se a revisão da especificação da cama tipo beliche, a fim de que, em novo procedimento licitatório, o objeto seja descrito de forma adequada, garantindo padrões mínimos de segurança e qualidade compatíveis com sua finalidade.

Ressaltamos que os pareceres técnicos e jurídico estão disponíveis para consulta no Portal da Transparência da PBH, link: <https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia/licitacoes>.

Que seja concedida a manifestação prévia das interessadas, nos termos do artigo 44 Decreto Municipal nº 18.289/2023.

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

ATO DE CONVALIDAÇÃO

ATO DE CONVALIDAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DOS ATOS RELATIVOS AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSOCIAÇÃO DAS PROSTITUTAS DE MINAS GERAIS – APROSMIG.

Pelo presente ato, fica ratificada e convalidada toda a relação estabelecida no Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Município de Belo Horizonte por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Associação Das Prostitutas De Minas Gerais – APROSMIG., Processo nº 31.00347381/2025-74, referente ao período de 01/01/2026 até a data de sua assinatura, objetivando o alcance do reajuste aos meses anteriores, deverá ser formalizado o Segundo Termo Aditivo ao Convênio, bem como publicado no órgão oficial, em atendimento ao disposto da Lei Federal nº 14.133/21.

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

TORNA SEM EFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ITENS 06, 07, 13, 14 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94063/2025

Referência: Pregão Eletrônico nº 94063/2025
Processo Administrativo nº 31.00359771/2025-97
Nº GRP: 4900/25

A Subsecretária de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a adjudicação e homologação dos itens 06, 07, 13 e 14 do Pregão 94063/2025 300 Comercio, Serviço e Logística Ltda, CNPJ 27.349.370/0001-95, tendo em vista que a licitante foi convocada a retirar a nota de empenho após expirado o prazo de validade de sua proposta e, em virtude da alteração de preços, a empresa não tem mais interesse na contratação.

Convoque-se os licitantes remanescentes, na ordem de classificação - conforme o disposto no artigo 42 do Decreto Municipal nº 18.289/2023 e do artigo 90 da Lei 14.133/2 - para negociação e contratação.

Raquel Felisardo Rosa
Subsecretária de Atenção à Saúde

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94174/2025

Processo nº 31.00825946/2025-92 - Nº da Licitação: nº 94174 – GRP 6919/2025
Objeto: Aquisição de peças para equipamentos de esterilização
Haverá Dispêndio Financeiro ao Município

- Abertura da sessão de lances dia 10/04/2026 a partir de 10:00 horas.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto ao Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br)



compras). Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em <https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes> e no PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplsmsa@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7715.

Andrea Medeiros Teodoro
Gerência de Licitações e Contratações

TORNA SEM EFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ITEM 38 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94110/2025

Referência: Pregão Eletrônico nº 94110/2025
Processo Administrativo nº 31.00512884/2025-89
Nº GRP: 4900/25

A Subsecretária de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a adjudicação e homologação do item 38 do Pregão 94110/2025 para a empresa W33 Medical Distribuidora de Produtos Hospitalares, CNPJ 30.141.779/0001-26, tendo em vista o Edital solicita o fornecimento de pacote contendo, no mínimo, 9 fraldas, porém, a empresa acima referenciada ofertou preço correspondente à unidade individual de fralda, o valor de sua proposta não corresponde ao objeto licitado e configura proposta inexecutável, uma vez que não será possível executar o contrato pelo valor arrematado.

Não havendo possibilidade de correção do valor, a proposta apresentada deve ser desclassificada, nos termos do artigo 59º, III, da Lei 14.133/21.

Convoque-se os licitantes remanescentes, na ordem de classificação - conforme o disposto no artigo 42 do Decreto Municipal nº 18.289/2023 e do artigo 90 da Lei 14.133/2 - para negociação e contratação.

Raquel Felisardo Rosa
Subsecretária de Atenção à Saúde

TERMO DE INTIMAÇÃO

A Gerência Regional de Vigilância Sanitária - Barreiro torna público que CLÁUDIA ELAINE ALVARES XAVIER SANTOS, CPF: 046.130.327-25, foi multada em 20/03/2026, através do Auto de Infração nº 355103 em R\$3.273,12 (três mil, duzentos e setenta e três reais e doze centavos), nos termos do art. 91 da Lei Municipal 7031/96.
Multa: Multada por não providenciar a limpeza, capina e higiene do imóvel situado na Rua Cacatua, 553 – Flávio Marques Lisboa.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

Paulo Ferraz de Oliveira
Gerente de Vigilância Sanitária - Barreiro

TERMOS DE INTIMAÇÃO

TERMO DE INTIMAÇÃO 339867
A Gerência de Vigilância Sanitária Leste torna público Leda Soares Pereira, CPF: 01077417683, com endereço à Rua da Paz, 74 Apto 401 - Calafate - BH/MG CEP 30411580, foi intimado pelo Termo de intimação 339853, emitido dia 08 de Janeiro de 2026. O fato gerador do termo de Intimação é: “Sob penas de multas sucessivas de valores R\$3.273,12 (três mil, duzentos e setenta e três reais e doze centavos) fica intimada a drenar a água empoçada numa laje do imóvel à rua João Carlos, 902 – Sagrada Família – Belo Horizonte e impedir que novas águas de chuva lá empocem – água empoçada é foco de reprodução de insetos vetores de doenças infecciosas – o imóvel é foco de insalubridade e risco à saúde coletiva”. contrariando o disposto no artigo 91 da Lei Municipal 7.031 de 12 de janeiro de 1996, dentro do prazo estabelecido de cinco dias. O agente autuante é Emmanuel Wellerson de Faria Martins, BM 28655-2, Fiscal Sanitário Municipal de Nível Superior. A segunda via do Termo de Intimação 339867 foi enviada por via postal (registro Y0072938295BR) por três tentativas, mas os Correios devolveram o envelope ao órgão remetente com o motivo da devolução: “Ausente”.

TERMO DE INTIMAÇÃO 339853
A Gerência de Vigilância Sanitária Leste torna público JC MULTIVISÃO LTDA, CNPJ: 25296109000149, com endereço à Rua Benjamin Lana da Silva 204 - Paulo VI - Conselheiro Lafaiete - MG, foi intimado pelo Termo de intimação 339853, emitido dia 17 de Dezembro de 2025. O fato gerador do termo de Intimação é: “Para a prestação de serviços de pragas no município de Belo Horizonte a empresa deve apresentar licença ou alvará sanitário expedido pela autoridade sanitária do município de Conselheiro Lafaiete-MG. Deverá apresentar registro da empresa junto ao Conselho Profissional do seu responsável técnico – as exigências constam no artigo quarto e no artigo sétimo da RDC Anvisa 622 de 09 de março de 2022 – os documentos devem ser enviados ao e-mail gevisl@pbh.gov.br aos cuidados do fiscal Emmanuel” contrariando o disposto no artigo 97 inciso VI combinado ao artigo 97 inciso XXII da Lei Municipal 7.031 de 12 de janeiro de 1996, dentro do prazo estabelecido de trinta dias. O agente autuante é Emmanuel Wellerson de Faria Martins, BM 28655-2, Fiscal Sanitário Municipal de Nível Superior. A segunda via do Termo de Intimação 339853 foi enviada por via postal (registro Y0071919879BR) por três tentativas, mas os Correios devolveram o envelope ao órgão remetente.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

Weverdston Corrêa de Castro Henriques
Gerência de Vigilância Sanitária - Leste

EXTRATOS

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato
Processo de contratação: 01.015.204.23.31
Processo Licitatório: 04.000.611.23.14 – Dispensa: 23019/2023
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0581 - 08/2025

Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.
Do Objeto: Os objetos do presente instrumento são:
REDIMENSIONAMENTO das áreas de prestação de serviço, conforme anexo I, o que representa um aumento de R\$ 246.488,97 no valor do contrato;
INCLUSÃO de novas áreas para prestação de serviço, conforme descrito no Anexo II, resultando em um acréscimo de R\$ 415.282,89 no valor do contrato;
REAJUSTAR os valores relativos a uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs) e insumos, no percentual de 5,13%, referente à variação do IPCA acumulado até agosto de 2025, com impacto financeiro de R\$1.677.682,89 no valor contratado;
EXCLUSÃO de áreas, conforme anexo III, o que representa uma redução de R\$ 1.528.859,90.
Do Valor: O valor atual da contratação passará de R\$ 65.413.858,68 para R\$ 64.603.263,83, o que representa uma redução de R\$ 810.594,85 no valor do contrato vigente;
O valor global da contratação passará de R\$ 186.209.598,28 para R\$ 185.399.003,43, representando uma redução de R\$ 810.594,85;
O percentual de acréscimo foi de 8% não ultrapassando o limite previsto no artigo 125, da Lei 14.133/21.
Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário naquilo que não contrariem o presente termo.
Assinatura em: 20/03/2026

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio
Processo: 31.00347381/2025-74
Concedente: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde.
Conveniente: Associação das Prostitutas de Minas Gerais – APROSMIG
Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: Reajustar o valor do Convênio; Novo Plano de Trabalho; convalidar os atos praticados desde 01/01/2026 até a publicação desse termo.
Do Valor: O Convênio sofreu um reajuste no montante de R\$ 51.437,58 (cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos), em razão do reajuste salarial aplicado pela CCT 2026, de janeiro/2026 a maio/2026, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo.
Face ao complemento informado na cláusula anterior o valor do Convênio passa de R\$ 1.820.413,36 (um milhão, oitocentos e vinte mil, quatrocentos e treze reais e trinta e seis centavos), para R\$ 1.871.850,94 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos).
Da Convalidação: Ficam convalidados e ratificados todos os atos executados a partir de 01/01/2026, até a data efetiva da assinatura deste Termo Aditivo.
Da Execução: O CONVENIENTE executará as atividades de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante do presente instrumento.
Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio original, que não colidirem com as do presente Termo.
Assinatura em: 20/03/2026

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato
Processo: 01.069.894.22.02
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: Serviço Social Autônomo Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro - SSA - HMDCC
Do Objeto: Repasse de recurso derivado da Portaria Federal no 8.409/2025, destinados ao reforço de custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.
Dos Recursos Financeiros: Secretaria Municipal de Saúde realizará o repasse financeiro de R\$ 673.235,00 (seiscentos e setenta e três mil e duzentos e trinta e cinco reais), em parcela única correndo a despesa à conta da dotação orçamentária indicada a seguir, para utilização exclusiva nas ações contratualizadas pelo SUS-BH, que visem a manutenção das atividades que propiciem as condições adequadas aos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS-BH.
Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato, naquilo que não contrariem presente Termo Aditivo.
Assinatura em: 23/03/2026.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010189572245
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: REGINA COELI DE MORAIS
Categoria: Auxiliar de Saúde Bucal
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 24/03/2023 a 23/03/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 24/03/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010197322260
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CLEIDE SUDRE MEDINA CAMPOS
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 31/03/2023 a 30/03/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 31/03/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010161762252
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CYNTHIA TEIXEIRA PIMENTA
Categoria: Médico



Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 18/03/2023 a 17/03/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 18/03/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010187012200
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JOSIELE LOPES MONTEIRO BORGES
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 23/03/2023 a 22/03/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 23/03/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010187762209
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LETICIA GOMES BARCELOS
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 23/03/2023 a 22/03/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 23/03/2023

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010173162255
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ALEF AUGUSTO DE CASTRO
Categoria: Enfermeiro
Objeto: A partir de 10/05/2023 fica alterado o plantão de 40hrs (CS Cabana) para 40hrs (CS Maria Goretti) da data de 09/05/2023 a 16/06/2024, bem como altera a remuneração
Prazo: 10 MESES E 7 DIAS
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 27/04/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010173162255
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ALEF AUGUSTO DE CASTRO
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 10/06/2023
Assinatura: 26/06/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010209292242
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ALINE BARROS ALVES
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 24/12/2023
Assinatura: 05/12/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010168522206
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MIRIAM MARCIA MARQUES BORGES
Categoria: Auxiliar de Saúde Bucal
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 08/03/2023 A 07/03/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 08/03/2023

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010624452252
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ADRIANE CRISTINA BERNUY ROCHA
Categoria: Enfermeiro
Objeto: A partir de 07/08/2023 fica alterado o plantão de 40hrs (20hrs CS Nova York e 20hrs CS Serra Verde) para 40hrs (CS Serra Verde), bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R\$ 5.358,84
Assinatura: 18/07/2023

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010624452252
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ADRIANE CRISTINA BERNUY ROCHA
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 25/10/2023 a 24/10/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 25/10/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010611272200
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JESSICA PEREIRA SILVA
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 13/09/2024
Assinatura: 11/09/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010636302200
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ALINE DIAS DA SILVA
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 04/03/2023
Assinatura: 07/03/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010597012242
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: VIVIANE DE JESUS DA SILVA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 06/10/2023 a 05/10/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 06/10/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010581942210
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: AMANDA MENDES CLEMENTE VILELLA
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/10/2023 a 30/09/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 01/10/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010563572202
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JACQUELINE RUBIA DE SOUZA PAIVA DA SILVA
Categoria: Fisioterapeuta
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 22/02/2024
Assinatura: 20/02/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010539662264
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: BRUNA ALMEIDA BARBOSA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/01/2023 a 05/10/2023
Prazo: 9 MESES E 4 DIAS
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 27/02/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010539662264
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: BRUNA ALMEIDA BARBOSA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 06/10/2023 a 05/12/2023
Prazo: 1 MES E 29 DIAS

Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 04/09/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010297622258
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARIA DE LOURDES DA COSTA BRAZ
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 12/05/2023 a 11/05/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 12/05/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010273142256
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ELEÇANDRA MARIA DOS SANTOS
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 03/05/2023 a 02/05/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 03/05/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010291562288
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARCELO PEREIRA DE SOUZA
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 10/05/2023 a 09/05/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 10/05/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010287502233
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ALEXANDRE ALVES MAIA SANTOS
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 09/05/2023 a 08/05/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 09/05/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010295072250
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: EDNA LUIZA FERREIRA GIUDICE
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 12/05/2023 a 11/05/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 12/05/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010328962292
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JOYCE ROBERTA MATIAS DA SILVA
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 27/05/2023 a 26/05/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 27/05/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010267382267
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARIA ROMILDA BRITO DA SILVA LOURENÇO
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/05/2023 a 30/04/2024
Prazo: 1 ANO



Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 01/05/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010604522247
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: RENATO GOMES PEREIRA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 25/04/2023
Assinatura: 2404/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010604122222
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: YASMIM OLIVEIRA DE WINDSOR SILVA
Categoria: Enfermeiro
Objeto: A partir de 27/03/2023 fica alterado o plantão de 40hrs (CS Goiania 7h as 16h) para 40hrs na mesma unidade 10h as 19h
Prazo: N/A
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 22/03/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010604122222
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: YASMIM OLIVEIRA DE WINDSOR SILVA
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Altera o contrato pelo período de 11/10/2022 a 31/05/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 04/05/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010596202242
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MAYRA CRISTINA PEREIRA NASCIMENTO
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 06/10/2023 a 05/10/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 06/10/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010608862247
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MONICA FRANCIELLY DE SOUZA LEITE DAMASCENO
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 05/10/2023 a 04/10/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 05/10/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 10608862247
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: DANIELE APARECIDA DE ALMEIDA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 18/10/2023 a 17/10/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 18/10/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010593282210
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: KATHERINE ALVES COIMBRA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 04/10/2023 a 03/10/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 04/10/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010608052245
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: DENISE MOURA BRUZINGA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 17/10/2023 a 16/10/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 17/10/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010620702211
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: FABIANE CRISTINA DE ALCANTARA
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 11/11/2023
Assinatura: 10/11/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010589552225
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ADRIANA GUERCI MAGALHÃES
Categoria: Técnico de Saúde Bucal
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 03/10/2023 a 02/10/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 03/10/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010588792249
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: RAQUEL MARIA AFONSO
Categoria: Fonoaudiólogo
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 03/02/2023
Assinatura: 02/02/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010621502259
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: GABRIELLA FONSECA DINIZ
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 24/10/2023 a 23/10/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 24/10/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010588862204
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: FABIANA BATISTA DE FREITAS
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 04/10/2023 a 03/10/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 04/10/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010622902218
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARILETE NUNES DE JESUS
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 25/10/2023 a 24/10/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 25/10/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010272402211
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: SHEYLA ALFENAS DA SILVA ROMANIELLO
Categoria: Enfermeiro

Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 03/05/2023 a 02/05/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 03/05/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010246522272
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: HELDEVAM PEREIRA CAMPOS JUNIOR
Categoria: Terapeuta Ocupacional
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 19/04/2023 a 18/04/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 19/04/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010246522272
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: HELDEVAM PEREIRA CAMPOS JUNIOR
Categoria: Terapeuta Ocupacional
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 19/06/2023
Assinatura: 19/05/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010211062216
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: HELOISA HELENA NEVES
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 05/03/2023
Assinatura: 06/02/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010264682294
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: GABRIELLA MARTINS CARVALHO
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 28/04/2023 a 27/04/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 28/04/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010264682294
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: GABRIELLA MARTINS CARVALHO
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 09/05/2023
Assinatura: 24/04/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010257372269
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ANDREA FREITAS GONÇALVES
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 26/04/2023 a 25/04/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 26/04/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010252492215
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: VIVIANE TEIXEIRA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 23/04/2023 a 22/04/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 23/04/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010255462260



Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: PAULA PLISKER BARBOSA DE FREITAS
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 26/04/2023 a 25/04/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 26/04/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010211462230
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: TATIANA CONCEIÇÃO DA SILVA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/04/2023 a 31/03/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 01/04/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 10226902290
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JORDANA DOS SANTOS
Categoria: Auxiliar de Saúde Bucal
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 07/04/2023 a 06/04/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 07/04/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010236912299
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: GREYCE KELLY CARDOSO LOPES
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 14/04/2023 a 13/04/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 14/04/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010215282237
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: FABIANA MARCELINO DA SILVA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 04/04/2023 a 03/04/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 04/04/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010216902255
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JOAO ANTONIO SANTIAGO COSTA E SILVA
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 05/04/2023 a 04/04/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 05/04/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010222992287
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LARISSA KELY ROCHA GUIMARÃES
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 09/04/2023 a 08/04/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 09/04/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010237512219
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: FÁBIO EDUARDO CAMPOS ARCHANJO
Categoria: Assistente Social
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 12/04/2023 a 11/04/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 12/04/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010234302205
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ANA CAROLINA ALVES MARQUES
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 10/04/2023 a 09/04/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 10/04/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010706542298
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: BARBARA EMANUELE GONÇALVES SANTOS BARBOSA
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 12/12/2023 a 11/12/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 12/12/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010662462278
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: VITOR COELHOCAPEL DE RESENDE
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 18/11/2023 a 17/11/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 18/11/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010286952227
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LILIAN PAULA MELGACO DE ANDRADE ZAMBON
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 26/02/2023
Assinatura: 01/02/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010651902280
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ISNARD FERNANDES DE SOUZA NETO
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 09/11/2023 a 08/11/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 09/11/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010365922240
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ZARLEY DAS NEVES
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 14/06/2023 a 13/06/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 14/06/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010382772293
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: AGATHA AMENO CARDOSO
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o contrato

A partir de: 01/06/2023
Assinatura: 06/06/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010646352269
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: BARBARA ZICA ANTUNES SILVA
Categoria: Psicólogo
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 07/11/2023 a 06/11/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 07/11/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010640912262
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: SHIRLEY SILVA GONÇALVES
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: A partir de 28/082023 fica alterado o plantão de 30hrs (CS Carlos Prates) para 40hrs (CS Dom Bosco) , bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R\$ 2.576,73
Assinatura: 22/08/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010640912262
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: SHIRLEY SILVA GONÇALVES
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 03/11/2023 a 02/11/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 03/11/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010291212201
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: GLAUCIENE GONÇALVES COSTA
Categoria: Técnico de Saúde Bucal
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 10/05/2023 a 09/05/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 10/05/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010291212201
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: GLAUCIENE GONÇALVES COSTA
Categoria: Técnico de Saúde Bucal
Objeto: A partir de 14/08/2023 fica alterado o plantão de 40hrs (CS California) para 30hrs (CEO Centro Sul) , bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R\$ 1.165,13
Assinatura: 30/06/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010291212201
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: GLAUCIENE GONÇALVES COSTA
Categoria: Técnico de Saúde Bucal
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 19/08/2023
Assinatura: 18/08/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010173592268
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: FERNANDA ROMUALDO MARTINS
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 16/03/2023 a 15/03/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 16/03/2023



Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010145582288
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MELINA CAROLINA DOS REIS TOMAZ
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 07/03/2023 a 06/03/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 07/03/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010145582288
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MELINA CAROLINA DOS REIS TOMAZ
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 30/03/2023
Assinatura: 31/03/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010390162245
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ANA CLAUDIA CONCEIÇÃO ROCHA
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 01/03/2023
Assinatura: 01/03/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010362362235
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: FERNANDA DIAS DE SOUZA
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 25/03/2023
Assinatura: 24/03/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010337462205
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ROBERTA SANTOS DA PAIXÃO
Categoria: Fisioterapeuta
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/06/2023 a 31/05/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 01/06/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010337462205
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ROBERTA SANTOS DA PAIXÃO
Categoria: Fisioterapeuta
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 24/07/2023
Assinatura: 28/06/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010381132266
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 05/10/2023
Assinatura: 06/10/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010370622291
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JACQUELINE DA SILVA BONFIM EVANGELISTA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: A partir de 15/02/2024 fica alterado o plantão de 30hrs (CS Alameda dos Ipês) para 40hrs na mesma unidade, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R\$ 3.461,14
Assinatura: 12/02/22024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010161272247
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: RAQUEL MARIA AFONSO
Categoria: Fonoaudiólogo
Objeto: A partir de 08/07/2022 fica alterado o plantão de 40hrs (CS Nazaré) para 20hrs (CS Marivada Baleeiro), bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R\$ 2.192,34
Assinatura: 22/06/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010161272247
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: RAQUEL MARIA AFONSO
Categoria: Fonoaudiólogo
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 16/03/2023 a 15/03/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 16/03/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010184482221
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: FARLEY MORAIS DE SOUZA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 22/03/2023 a 21/03/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 22/03/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010189132270
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: FERNANDA REGINA SILVA GUGLIELMELLI
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 25/03/2023 a 24/03/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 25/03/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010519682219
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LUCAS NOGUEIRA DINIZ
Categoria: Médico
Objeto: A partir de 14/01/2024 fica alterado o plantão de 12hrs (UPA Nordeste) para 24hrs (UPA Venda Nova), bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R\$ 5.309,76
Assinatura: 22/12/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010476932219
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CRISTIANE SILVA LACERDA
Categoria: Psicólogo
Objeto: A partir de 28/07/2023 fica alterado o plantão de 20hrs (CS Mantiqueira) para 20hrs (CS Zilah Sposito), bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R\$ 2.450,44
Assinatura: 04/05/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010476932219
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CRISTIANE SILVA LACERDA
Categoria: Psicólogo
Objeto: A partir de 26/02/2024 fica alterado o plantão de 20hrs (CS Zilah Sposito) para 20hrs (CS MG20), bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R\$ 2.504,79
Assinatura: 02/02/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010476932219
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CRISTIANE SILVA LACERDA
Categoria: Psicólogo
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 17/012024
Assinatura: 16/01/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010181292243
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: PATRICIA DOS SANTOS
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 21/03/2023 a 20/03/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 21/03/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010187032227
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARIA DOMINGAS BOMFIM
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 24/03/2023 a 23/03/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 24/03/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010143532275
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: SARA JESSICA DA SILVA ALCANTARA
Categoria: Enfermeiro
Objeto: A partir de 22/11/2022 fica alterado o plantão de 20hrs (CERSAM AD NE) para 40hrs na mesma unidade, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R\$ 4.896,31
Assinatura: 01/11/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010143532275
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: SARA JESSICA DA SILVA ALCANTARA
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 04/03/2023 a 03/03/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 04/03/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010133462274
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ERIKA RIGUEIRA MONTEIRO
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 03/03/2023 a 02/03/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 03/03/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010142262258
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ZENI NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 07/03/2023 a 06/03/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 07/03/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010183382223



Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MAYRA CRISTINA PEREIRA NASCIMENTO
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 08/03/2023
Assinatura: 07/03/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010160592299
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JOSE MARCELO VAZ DE MELO
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 14/03/2023 a 13/03/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 14/03/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010272582287
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ESTER JULIA MENDES PEREIRA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 03/05/2023 a 02/05/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: Inalterada
Assinatura: 03/05/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010286762282
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: PEDRO HENRIQUE ADRAINHO LARA SILVA
Categoria: Psicólogo
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 09/05/2023 a 08/05/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: Inalterada
Assinatura: 09/05/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010305212289
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: IRENE TERESA VIEIRA FABRETTI
Categoria: Psicólogo
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 01/05/2023
Assinatura: 04/05/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010274642279
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ANGELO ALVES DE MOURA
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 18/02/2023
Assinatura: 03/02/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010274392221
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: POLLYANNE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 07/02/2023
Assinatura: 07/02/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010303842200
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: GIZIELE GLEYKTA DE OLIVEIRA VITORINO
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 17/05/2023 a 16/05/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: Inalterada
Assinatura: 17/05/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010285332225
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: FABIANA BORLIDO REIS
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 07/10/2022 a 07/01/2023
Prazo:
Remuneração: N/D
Assinatura: 05/10/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010285332225
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: FABIANA BORLIDO REIS
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 08/01/2023 a 08/02/2023
Prazo:
Remuneração: N/D
Assinatura: 05/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010324262229
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: FERNANDA RODRIGUES DA SILVA SOARES
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 27/05/2023 a 26/05/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: Inalterada
Assinatura: 27/05/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010266152217
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JOSE PEREIRA LIMA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 03/05/2023 a 02/05/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: Inalterada
Assinatura: 03/05/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010316962268
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARIA JOANA MOURA DOS SANTOS
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 23/05/2023 a 22/05/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: Inalterada
Assinatura: 23/05/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010319642205
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: RAFAELA MAGALHAES ROSSI
Categoria: Psicólogo
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 24/05/2023 a 23/05/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: Inalterada
Assinatura: 24/05/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010607412264
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: GILMARA ROBERTA SOARES MARQUES
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 07/03/2023 a 26/05/2023
Prazo:
Remuneração: N/D
Assinatura: 17/02/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010607412264
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: GILMARA ROBERTA SOARES MARQUES
Categoria: Enfermeiro
Objeto: A partir de 27/05/2023 fica alterada a carga horária de 40 horas para 20 horas semanais, prorroga o contrato pelo período de 27/05/2023 a 13/10/2023, bem como altera a remuneração
Prazo:
Remuneração: R\$ 2.450,44
Assinatura: 18/05/2023

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010607412264
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: GILMARA ROBERTA SOARES MARQUES
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 14/10/2023 a 13/10/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: Inalterada
Assinatura: 14/10/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010607412264
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: GILMARA ROBERTA SOARES MARQUES
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o contrato



DIVERSÃO E CONVÍVIO SOCIAL URBANO

Todos os domingos,
das 9h às 13h

pbh.gov.br/aruaenossa

CEROL NÃO É BRINCADEIRA É CRIME.

Vender ou soltar pipas
com cerol ou linha chilena
é crime e pode matar.
Denuncie. Ligue 153.

- A partir de: 07/02/2024
Assinatura: 06/02/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010324732209
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: FABIANA FERNANDES PENIDO
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 12/08/2023
Assinatura: 12/07/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010290302240
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: KENYA CORREA DA SILVA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: A partir de 10/03/2024 fica alterada a carga horária de 30 horas para 40 horas semanais, na mesma unidade, bem como altera a remuneração
Prazo:
Remuneração: R\$ 2.355,59
Assinatura: 11/03/2024

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010290302240
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: KENYA CORREA DA SILVA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: A partir de 01/05/2024 fica alterada a carga horária de 40 horas para 30 horas semanais, na mesma unidade, bem como altera a remuneração
Prazo:
Remuneração: R\$ 1.766,69
Assinatura: 03/05/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010129352290
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ANA DANIELA MOURA LOURENÇO
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 28/02/2023 a 27/02/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: Inalterada
Assinatura: 28/02/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010129722216
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CLAUDIA MARIA BARBOSA SOUTO WANDERLEY
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 24/02/2023 a 23/02/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: Inalterada
Assinatura: 24/02/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010137312285
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CAROLINE CARLA FIGUEIREDO
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 10/02/2023 a 09/02/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: Inalterada
Assinatura: 10/02/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010137312285
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CAROLINE CARLA FIGUEIREDO
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 30/12/2023
Assinatura: 29/12/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010129492202
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARCIO LANDE HISAO
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 21/02/2023 a 20/02/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: Inalterada
Assinatura: 21/02/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010129492202
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARCIO LANDE HISAO
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 28/12/2023
Assinatura: 27/12/2023
-
- Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em 24/03/2026, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: E42316A6731ECB2C26FDB6375EF9E7A562C5472E. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL II - FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94142/2025

Processo nº 31.00659175/2025-72
GRP: 5641/25
Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos odontológicos IV
Área Requisitante: Diretoria Central de Saúde Bucal – DCSB
Hospital Metropolitano Odilon Behrens – HOB
Haverá Dispêndio Financeiro ao Município

A Subsecretária de Atenção à Saúde – nomeada pelo Ato publicado no DOM de 10/05/2025 - em conformidade com o inciso IV do Art. 71o da Lei no 14.133/2021, o Art. 41 do Decreto Municipal 18.289/2023 e Portaria 0718/2024, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve:

1. ADJUDICAR, parcialmente, o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	MARCA / MODELO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
DENTAL UNIVERSO LTDA CNPJ 26.395.502/0001-52	2	102926	ADESIVO ODONTOLÓGICO UNIVERSAL, FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA ESMALTE E DENTINA, PARA USO EM RESTAURAÇÕES COM RESINAS COMPOSTAS. O MATERIAL PODERÁ SER À BASE DE ÁLCOOL, OU À BASE DE ÁGUA, OU À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL. FRASCO COM 6 MILILITROS OU 6 GRAMAS. VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE MAIS OU MENOS 1 MILILITRO OU 1 GRAMA POR FRASCO	YLLER BIOMATERIAIS S. A	FRASCO	1.512	R\$ 66,10	R\$ 99.943,20
	3	102926	ADESIVO ODONTOLÓGICO UNIVERSAL, FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA ESMALTE E DENTINA, PARA USO EM RESTAURAÇÕES COM RESINAS COMPOSTAS. O MATERIAL PODERÁ SER À BASE DE ÁLCOOL, OU À BASE DE ÁGUA, OU À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL. FRASCO COM 6 MILILITROS OU 6 GRAMAS. VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE MAIS OU MENOS 1 MILILITRO OU 1 GRAMA POR FRASCO	YLLER BIOMATERIAIS S. A	FRASCO	504	R\$ 66,10	R\$ 33.314,40
	34	105607	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, INCLUSIVE A LED, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM COMPORTAMENTO ESTÉTICO SEMELHANTE AO DENTE NATURAL, RADIOPACA, DEVENDO CONTER ZIRCÔNIA EM SUA COMPOSIÇÃO E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE CARGA DE TAMANHO ENTRE 1 A 50 NANÔMETROS, PODENDO APRESENTAR 100% DAS PARTÍCULAS DE CARGA NESTA FAIXA DE TAMANHO OU SOMENTE UM PERCENTUAL DAS MESMAS. DEVERÁ APRESENTAR CONSISTÊNCIA E VISCOSIDADE IDEAIS PARA INSERÇÃO E ESCULTURA EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, ESTABILIDADE DE COR, BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E EXCELENTE POLIMENTO, COR DENTINA UNIVERSAL A1, APRESENTADA EM SERINGA COM 04 GRAMAS	MAQUIRA / ZIRCONFIL	TUBO	410	R\$ 29,91	R\$ 12.263,10
	35	105660	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, INCLUSIVE A LED, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM COMPORTAMENTO ESTÉTICO SEMELHANTE AO DENTE NATURAL, RADIOPACA, DEVENDO CONTER ZIRCÔNIA EM SUA COMPOSIÇÃO E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE CARGA DE TAMANHO ENTRE 1 A 50 NANÔMETROS, PODENDO APRESENTAR 100% DAS PARTÍCULAS DE CARGA NESTA FAIXA DE TAMANHO OU SOMENTE UM PERCENTUAL DAS MESMAS. DEVERÁ APRESENTAR CONSISTÊNCIA E VISCOSIDADE IDEAIS PARA INSERÇÃO E ESCULTURA EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, ESTABILIDADE DE COR, BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E EXCELENTE POLIMENTO, COR DENTINA UNIVERSAL A2, APRESENTADA EM SERINGA COM 04 GRAMAS	MAQUIRA / ZIRCONFIL	TUBO	537	R\$ 29,91	R\$ 16.061,67
	36	105660	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, INCLUSIVE A LED, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM COMPORTAMENTO ESTÉTICO SEMELHANTE AO DENTE NATURAL, RADIOPACA, DEVENDO CONTER ZIRCÔNIA EM SUA COMPOSIÇÃO E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE CARGA DE TAMANHO ENTRE 1 A 50 NANÔMETROS, PODENDO APRESENTAR 100% DAS PARTÍCULAS DE CARGA NESTA FAIXA DE TAMANHO OU SOMENTE UM PERCENTUAL DAS MESMAS. DEVERÁ APRESENTAR CONSISTÊNCIA E VISCOSIDADE IDEAIS PARA INSERÇÃO E ESCULTURA EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, ESTABILIDADE DE COR, BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E EXCELENTE POLIMENTO, COR DENTINA UNIVERSAL A2, APRESENTADA EM SERINGA COM 04 GRAMAS	MAQUIRA / ZIRCONFIL	TUBO	178	R\$ 29,91	R\$ 5.323,98
	37	102927	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, INCLUSIVE A LED, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM COMPORTAMENTO ESTÉTICO SEMELHANTE AO DENTE NATURAL, RADIOPACA, DEVENDO CONTER ZIRCÔNIA EM SUA COMPOSIÇÃO E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE CARGA DE TAMANHO ENTRE 1 A 50 NANÔMETROS, PODENDO APRESENTAR 100% DAS PARTÍCULAS DE CARGA NESTA FAIXA DE TAMANHO OU SOMENTE UM PERCENTUAL DAS MESMAS. DEVERÁ APRESENTAR CONSISTÊNCIA E VISCOSIDADE IDEAIS PARA INSERÇÃO E ESCULTURA EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, ESTABILIDADE DE COR, BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E EXCELENTE POLIMENTO, COR DENTINA UNIVERSAL A3, APRESENTADA EM SERINGA COM 04 GRAMAS	MAQUIRA / ZIRCONFIL	UNIDADE	815	R\$ 29,91	R\$ 24.376,65
VALOR DA ADJUDICAÇÃO								R\$ 191.283,00

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO	R\$ 191.283,00
-----------------------------	----------------

ITENS DESERTOS: Nenhum
ITENS FRACASSADOS: 7 (40610), 33 (74112)

2. HOMOLOGAR, parcialmente, o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 94142/2025, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

Raquel Felisardo Rosa
Subsecretária de Atenção à Saúde

Hospital Metropolitano Odilon Behrens

PORTARIA HOB Nº 062/2026

Designa servidores para função de gestor fiscal técnico, fiscal administrativo e seus respectivos substitutos.

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 17.276/2020, nos termos do Decreto 18.324/2023 e Portaria HOB n.º 100/2013.
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo e seus respectivos substitutos, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente



ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria HOB Nº 062/2026)

PROCESSO	Processo de Compras: 03-153/2025 Pregão Eletrônico nº 90198/2025 Contratada: MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA., CNPJ Nº 40-968.252/0001-23
OBJETO	Aquisição de fraldas descartáveis geriátricas, para atender a demanda do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas Unidades
GESTOR	
Nome	Jacques Rodrigues Barbosa
Matricula	HM 06915-0
Cargo/Função	Gerente do Serviço de Almoxarifado Geral e Patrimônio/SAGEP
FISCAL TITULAR TÉCNICO	
Nome	Maria Aparecida Dias Oliveira
Matricula	HM 6566-0
Cargo/Função	Gerente GEPR
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	
Nome	Gelcinéia Oliveira de Andrade Santos
Matricula	HM 6427-2
Cargo/Função	Técnica em Administração
FISCAL TITULAR ADMINISTRATIVO	
Nome	Vanessa Teles Brant
Matricula	CA 43717-6
Cargo/Função	Agente Executivo Governamental
FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO(A)	
Nome	Igor Lucas Guilherme
Matricula	BM 315.220-9
Cargo/Função	Agente Executivo Governamental

PORTARIA HOB Nº 063/2026

Designa servidores para função de gestor fiscal técnico, fiscal administrativo e seus respectivos substitutos.

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 17.276/2020, nos termos do Decreto 18.324/2023 e Portaria HOB n.º 100/2013. RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo e seus respectivos substitutos, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria HOB Nº 063/2026)

PROCESSO	Processo nº 04-32/2025 Pregão Eletrônico nº 90182/2025 Contratada: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., CNPJ nº 04.307.650/0012-98
OBJETO	Aquisição de anfociterina B lipossomal em regime de consignação, para atender a demanda do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas Unidades.
GESTOR	
Nome	Juliana Maria Fonseca Sad
Matricula	HM 2665-6
Cargo/Função	Gerente de Medicamentos e Materiais Especiais/GMED
FISCAL TITULAR TÉCNICO	
Nome	Alan Carvalho Caetano Moura
Matricula	HM 007823-0
Cargo/Função	Farmacêutico
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	
Nome	Nina Teixeira
Matricula	HM 6710-7
Cargo/Função	Farmacêutica
FISCAL TITULAR ADMINISTRATIVO	
Nome	Maria Aparecida de Oliveira Pinto
Matricula	HM 5136-7
Cargo/Função	Agente Executivo Governamental
FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO(A)	
Nome	Patrícia Cavalcanti de Paula Silva
Matricula	HM 6460-4
Cargo/Função	Agente Executivo Governamental

PORTARIA HOB Nº 064/2026

Designa servidores para função de gestor fiscal técnico, fiscal administrativo e seus respectivos substitutos.

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 17.276/2020, nos termos do Decreto 18.324/2023 e Portaria HOB n.º 100/2013. RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo e seus respectivos substitutos, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria HOB Nº 064/2026)

PROCESSO	Processo nº 03-126/2025 Pregão Eletrônico nº 90174/2025 Contratadas: TECVIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA., EXPERT SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO	Aquisição de tubos coletores de sangue, para atender a demanda do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas Unidades.
GESTOR	
Nome	Jacques Rodrigues Barbosa
Matricula	HM 6915-0
Cargo/Função	Gerente do Serviço de Almoxarifado Geral e Patrimônio/SAGEP
FISCAL TITULAR TÉCNICO	
Nome	Ana Rita Calixto Pereira Barbosa
Matricula	HM 1543-3
Cargo/Função	Gerente do Laboratório/GLAB
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	
Nome	Wander de Souza Lobo
Matricula	HM 2489-0
Cargo/Função	Técnico de Laboratório
FISCAL TITULAR ADMINISTRATIVO	
Nome	Vanessa Cassia Morangom
Matricula	HM 6399-3
Cargo/Função	Técnica em Administração
FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO(A)	
Nome	Andreone de Carvalho
Matricula	HM 2008-9
Cargo/Função	Técnico Serviço de Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 78/2026
PRAZO DE RECURSO IN ALBIS

Processo Administrativo nº 13-69/2024
NOTIFICADO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARNACÊUTICOS LTDA., CNPJ Nº: 44.734.671/0001-51
NOTIFICANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, sito na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF-HOB, Guilherme José Antonini Barbosa.

Tendo em vista que transcorreu in albis o prazo recursal, conforme atestado pela Gerência de Compras, Contratos e Convênios – GCOM-HOB, no documento de fl. 80 dos autos, fica o NOTIFICADO cientificado da aplicação da penalidade de advertência tendo como fundamento o item 12.3, da cláusula décima segunda do instrumento contratual, decorrente este do processo de compras nº 04-77/2022, Pregão Eletrônico nº 248/2022.

A motivação da intenção de aplicação da sanção decorre do atraso na entrega dos itens relacionados na (s) Autorização de Fornecimento (s) – AF de nº(s) 2369-1, descumprindo o item 4.2 da cláusula quarta, do instrumento contratual, conforme manifestação da Gerência de Medicamentos e Materiais Especiais na fl. 02 dos autos do processo administrativo.

A presente notificação será publicada no Diário Oficial do Município – DOM, conforme o previsto no art. 31, do Decreto Municipal nº 15.113/2013.

As penalidades deverão ser registradas no Sistema Único de Cadastro de Fornecedores do Município de Belo Horizonte (SUCAF), de acordo com o art. 34, do Decreto Municipal nº 15.113/2013

Belo Horizonte 23 de março de 2026

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

NOTIFICAÇÃO Nº 79/2026
PRAZO DE RECURSO IN ALBIS

Processo Administrativo nº 13-79/2024
NOTIFICADO: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ Nº 03.945.035/0001-91
NOTIFICANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, sito na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF-HOB, Guilherme José Antonini Barbosa.

Tendo em vista que transcorreu in albis o prazo recursal, conforme atestado pela Gerência de Compras, Contratos e Convênios – GCOM-HOB, no documento de fl. 58 dos autos, fica o NOTIFICADO cientificado da aplicação das penalidades de advertência e multa moratória no VALOR TOTAL de R\$ 811,30 (oitocentos e onze reais e trinta centavos), conforme memória de cálculo anexa na fl. 26 dos autos do processo administrativo acima referenciado, tendo como fundamento a cláusula 12., subitem 12.1, inciso I, alíneas “a” e “b”, subitem 12.4.1, inciso VI, da cláusula décima segunda



do instrumento contratual, decorrente este do processo de compras nº 04-91/2022, Pregão Eletrônico nº 321/2022.

A motivação da intenção de aplicação da sanção decorre da não entrega dos itens relacionados na (s) Autorização de Fornecimento (s) – AF de nº(s) 2323-1, descumprindo o item 4.2 da cláusula quarta, do instrumento contratual, conforme manifestação da GMED-HOB na fl. 02 dos autos do processo administrativo.

O Prazo para recolhimento da multa é de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da presente notificação, devendo o depósito ocorrer na conta corrente do Hospital Notificante: Destinatário: Hospital Metropolitano Odilon Behrens, CNPJ nº: 16.692.121/0001-81, Banco: Caixa Econômica Federal, Agência: 0093, Operação: 006, Conta Corrente: 71.251-1.

A presente notificação será publicada no Diário Oficial do Município – DOM, conforme o previsto no art. 31, do Decreto Municipal nº 15.113/2013.

As penalidades deverão ser registradas no Sistema Único de Cadastro de Fornecedores do Município de Belo Horizonte (SUCAF), de acordo com o art. 34, do Decreto Municipal nº 15.113/2013

A Gerência de Orçamento e Finanças – GEOF-HOB deverá adotar as providências necessárias para o recolhimento do valor da multa aplicada à contratada, observado o disposto no art. 9º do Decreto Municipal 15.113/2013.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

NOTIFICAÇÃO Nº 80/2026
PRAZO DE RECURSO IN ALBIS

Processo Administrativo nº 13-37/2025
NOTIFICADO: SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., CNPJ Nº 35.473.398/0001-68
NOTIFICANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, sito na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF-HOB, Guilherme José Antonini Barbosa.

Tendo em vista que transcorreu in albis o prazo recursal, conforme atestado pela Gerência de Compras, Contratos e Convênios – GCOM-HOB, no documento de fl. 31 dos autos, fica o NOTIFICADO cientificado da aplicação das penalidades de advertência e multa no VALOR TOTAL de R\$ 599,66 (quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), conforme memória de cálculo anexa na fl. 25 dos autos do processo administrativo acima referenciado, tendo como fundamento o item 10.1, inciso I, alínea “a” e “b”, subitem 10.4.1, inciso IV, da cláusula décima do instrumento contratual, decorrente este do processo de compras nº 03-10/2023, Pregão Eletrônico nº 172/2023.

A motivação da intenção de aplicação da sanção decorre da não entrega dos itens relacionados na (s) Autorização de Fornecimento (s) – AF de nº(s) 774-1, descumprindo o item 2.2, alínea “b”, da cláusula segunda, do instrumento contratual, conforme manifestação da Gerência de Medicamentos e Materiais Especiais na fl. 02 dos autos do processo administrativo.

O Prazo para recolhimento da multa é de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da presente notificação, devendo o depósito ocorrer na conta corrente do Hospital Notificante: Destinatário: Hospital Metropolitano Odilon Behrens, CNPJ nº: 16.692.121/0001-81, Banco: Caixa Econômica Federal, Agência: 0093, Operação: 006, Conta Corrente: 71.251-1.

A presente notificação será publicada no Diário Oficial do Município – DOM, conforme o previsto no art. 31, do Decreto Municipal nº 15.113/2013.

As penalidades deverão ser registradas no Sistema Único de Cadastro de Fornecedores do Município de Belo Horizonte (SUCAF), de acordo com o art. 34, do Decreto Municipal nº 15.113/2013.

A Gerência de Orçamento e Finanças – GEOF-HOB deverá adotar as providências necessárias para o recolhimento do valor da multa aplicada à contratada, observado o disposto no art. 9º do Decreto Municipal 15.113/2013

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

NOTIFICAÇÃO Nº 81/2026
PRAZO DE RECURSO IN ALBIS

Processo Administrativo nº 13-38/2025
NOTIFICADO: SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., CNPJ Nº 35.473.398/0001-68
NOTIFICANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, sito na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF-HOB, Guilherme José Antonini Barbosa.

Tendo em vista que transcorreu in albis o prazo recursal, conforme atestado pela Gerência de Compras, Contratos e Convênios – GCOM-HOB, no documento de fl. 31 dos autos, fica o NOTIFICADO cientificado da aplicação das penalidades de advertência e multa no VALOR TOTAL de R\$ 599,66 (quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), conforme memória de cálculo anexa na fl. 34 dos autos do processo administrativo acima referenciado, tendo como fundamento o item 10.1, inciso I, alínea “a” e “b”, subitem 10.4.1, inciso IV, da cláusula décima do instrumento contratual, decorrente este do processo de compras nº 03-10/2023, Pregão Eletrônico nº 172/2023.

A motivação da intenção de aplicação da sanção decorre da não entrega dos

itens relacionados na (s) Autorização de Fornecimento (s) – AF de nº(s) 3527-1, descumprindo o item 2.2, alínea “b”, da cláusula segunda, do instrumento contratual, conforme manifestação da Gerência de Medicamentos e Materiais Especiais na fl. 02 dos autos do processo administrativo.

O Prazo para recolhimento da multa é de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da presente notificação, devendo o depósito ocorrer na conta corrente do Hospital Notificante: Destinatário: Hospital Metropolitano Odilon Behrens, CNPJ nº: 16.692.121/0001-81, Banco: Caixa Econômica Federal, Agência: 0093, Operação: 006, Conta Corrente: 71.251-1.

A presente notificação será publicada no Diário Oficial do Município – DOM, conforme o previsto no art. 31, do Decreto Municipal nº 15.113/2013.

As penalidades deverão ser registradas no Sistema Único de Cadastro de Fornecedores do Município de Belo Horizonte (SUCAF), de acordo com o art. 34, do Decreto Municipal nº 15.113/2013.

A Gerência de Orçamento e Finanças – GEOF-HOB deverá adotar as providências necessárias para o recolhimento do valor da multa aplicada à contratada, observado o disposto no art. 9º do Decreto Municipal 15.113/2013.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

NOTIFICAÇÃO Nº 82/2026
PRAZO DE RECURSO IN ALBIS

Processo Administrativo nº 13-62/2025
NOTIFICADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ-SAÚDE LTDA., CNPJ Nº 08.676.370/0001-55
NOTIFICANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, sito na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF-HOB, Guilherme José Antonini Barbosa.

Tendo em vista que transcorreu in albis o prazo recursal, conforme atestado pela Gerência de Compras, Contratos e Convênios – GCOM-HOB, no documento de fl. 39 dos autos, fica o NOTIFICADO cientificado da aplicação das penalidades advertência e multa no VALOR TOTAL de R\$ 465,75 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme memória de cálculo anexa na fl. 29 dos autos do processo administrativo acima referenciado, tendo como fundamento o item 10.4, inciso I e II, item 10.5 e 10.6, subitem 10.6.1 da cláusula décima do instrumento contratual, decorrente este do processo de compras nº 04-26/2023, Dispensa Eletrônica nº 001/2024.

A motivação da intenção de aplicação da sanção decorre da não entrega dos itens relacionados na (s) Autorização de Fornecimento (s) – AF de nº(s) 2203-1 e 1069-1 descumprindo o item 4.1 da cláusula quarta, do instrumento contratual, conforme manifestação da Gerência de Medicamentos e Materiais Especiais fl. 02 dos autos do processo administrativo.

O Prazo para recolhimento da multa é de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da presente notificação, devendo o depósito ocorrer na conta corrente do Hospital Notificante: Destinatário: Hospital Metropolitano Odilon Behrens, CNPJ nº: 16.692.121/0001-81, Banco: Caixa Econômica Federal, Agência: 0093, Operação: 006, Conta Corrente: 71.251-1.

A presente notificação será publicada no Diário Oficial do Município – DOM, conforme o previsto no art. 54, p. único do Decreto Municipal nº 18.096/2022.

A GCOM deverá informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS – e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP –, instituídos no âmbito do Poder Executivo federal e no Cadastro de Fornecedores do Município, de acordo com o art. 60, do Decreto Municipal nº 18.096/2022.

A Gerência de Orçamento e Finanças – GEOF-HOB deverá adotar as providências necessárias para o recolhimento valor da multa aplicada à contratada, observado o disposto no art. 59 do Decreto Municipal 18.096/2022.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

NOTIFICAÇÃO Nº 83/2026
PRAZO DE RECURSO IN ALBIS

Processo Administrativo nº 13-54/2025
NOTIFICADO: ARTEBRILHO MULTISERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº 36.590.911/0001-63
NOTIFICANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, sito na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF-HOB, Guilherme José Antonini Barbosa.

Tendo em vista que transcorreu in albis o prazo recursal, conforme atestado pela Gerência de Compras, Contratos e Convênios – GCOM-HOB, no documento de fl. 542 dos autos, fica o NOTIFICADO cientificado da aplicação das penalidades advertência e multa no VALOR TOTAL de R\$ 8.954,72 (oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), conforme memória de cálculo anexa na fl. 232 dos autos do processo administrativo acima referenciado, tendo como fundamento o item 11.3, inciso I, item 11.4, inciso I e II , e 10.6 (subitem 10.6.1) da cláusula décima do instrumento contratual, além do item 4.1.5 do “ANEXO A- PROJETO BÁSICO ” do instrumento contratual decorrente este do processo de compras nº 02-23/2024, Pregão Eletrônico nº 101/2024.

A motivação da intenção de aplicação da sanção decorre da não entrega, por



parte da contratada, de EPIs completos aos empregados empenhados no cumprimento do objeto contratual, conforme expedido pela SETCT-HOB em fl.02 dos autos do presente processo administrativo.

O Prazo para recolhimento da multa é de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da presente notificação, devendo o depósito ocorrer na conta corrente do Hospital Notificante: Destinatário: Hospital Metropolitano Odilon Behrens, CNPJ nº: 16.692.121/0001-81, Banco: Caixa Econômica Federal, Agência: 0093, Operação: 006, Conta Corrente: 71.251-1.

A presente notificação será publicada no Diário Oficial do Município – DOM, conforme o previsto no art. 54, p. único do Decreto Municipal nº 18.096/2022.

A GCOM deverá informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS – e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP –, instituídos no âmbito do Poder Executivo federal e no Cadastro de Fornecedores do Município, de acordo com o art. 60, do Decreto Municipal nº 18.096/2022.

A Gerência de Orçamento e Finanças – GEOF-HOB deverá adotar as providências necessárias para o recolhimento valor da multa aplicada à contratada, observado o disposto no art. 59 do Decreto Municipal 18.096/2022

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

NOTIFICAÇÃO Nº 75/2026
JULGAMENTO

Processo Administrativo nº 13-49/2023
NOTIFICADO: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA., CNPJ nº 17.700.763.035/0001-48
NOTIFICANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, sito na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF-HOB, Guilherme José Antonini Barbosa.

Por meio da presente notificação RETIFICO INTEGRALMENTE a intenção de aplicar as penalidades de advertência e multa da notificação “ABERTURA DE PRAZO PARA DEFESA PRÉVIA” acostada aos autos em fl.33, deste modo DEIXANDO DE APLICAR-LAS.

Após análise da defesa prévia apresentada pela empresa e considerando o despacho de fl.49 da GMED-HOB, entendeu-se que a empresa notificada apresentou fatos que a eximissem de responsabilidade do atraso na entrega dos itens relacionados da AF nº 1536-1, explicitando que a mora na entrega dos itens derivou-se de fato superveniente. Ademais, a entrega foi realizada, sem mais ônus ao Hospital Metropolitano Odilon Behrens.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

NOTIFICAÇÃO Nº 76/2026
JULGAMENTO

Processo Administrativo nº 13-65/2023
NOTIFICADO: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 07.788.510/0001-14
NOTIFICANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, sito na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF-HOB, Guilherme José Antonini Barbosa.

Por meio da presente notificação RETIFICO INTEGRALMENTE a intenção de aplicar as penalidades de advertência e multa da notificação “ABERTURA DE PRAZO PARA DEFESA PRÉVIA” acostada aos autos em fl.20, deste modo DEIXANDO DE APLICAR-LAS.

Após análise da defesa prévia apresentada pela empresa e considerando o despacho de fls.36 e 39 da GMED-HOB, entendeu-se que a empresa notificada apresentou fatos que a eximissem de responsabilidade do atraso na entrega dos itens relacionados da AF nº 2498-1, explicitando que a mora na entrega dos itens derivou-se de fato superveniente. Ademais, a entrega foi realizada, sem mais ônus ao Hospital Metropolitano Odilon Behrens.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

NOTIFICAÇÃO Nº 77/2026
JULGAMENTO

Processo Administrativo nº 13-38/2023
NOTIFICADO: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 05.439.635/0004-56
NOTIFICANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, sito na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF-HOB, Guilherme José Antonini Barbosa.

Por meio da presente notificação RETIFICO INTEGRALMENTE a intenção de aplicar as penalidades de advertência e multa da notificação “ABERTURA DE PRAZO PARA DEFESA PRÉVIA” acostada aos autos em fl.27, deste modo DEIXANDO DE APLICAR-LAS.

Após análise da defesa prévia apresentada pela empresa e considerando o despacho de fls. 47 e 51 da GMED-HOB, entendeu-se que a empresa notificada apresentou fatos que a eximissem de responsabilidade do atraso na entrega dos itens relacionados da AF nº 1621-1, explicitando que a mora na entrega dos itens derivou-se de fato superveniente. Ademais, a entrega foi realizada, sem mais ônus ao Hospital Metropolitano Odilon Behrens.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

RETIFICAÇÃO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA
DISPENSA ELETRÔNICA 90003/2026

Na publicação do dia 12/03/2026 onde se lê:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	78750	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, TIPO ROLÃO, MACIO, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS, EMBALAGEM SELADA OU LACRADA, COM FECHAMENTO INDUSTRIAL, CONTENDO 8 ROLOS UNIFORMES, COM 10 CM DE LARGURA X 600 M DE COMPRIMENTO (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 5%)	PACOTE	850	R\$ 89,86	R\$ 76.381,00	AZEPEL

Empresas vencedoras:
Item 01 – Propaga Multivendas e Serviços Integrados Ltda. – CNPJ: 23.929.719/0001-07. Valor do contrato R\$ 76.381,00.
Valor global: R\$ 229.471,00.

Leia-se:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	78750	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, TIPO ROLÃO, MACIO, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS, EMBALAGEM SELADA OU LACRADA, COM FECHAMENTO INDUSTRIAL, CONTENDO 8 ROLOS UNIFORMES, COM 10 CM DE LARGURA X 600 M DE COMPRIMENTO (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 5%)	PACOTE	850	R\$ 74,15	R\$ 63.027,50	AZEPEL

Empresa vencedora:
Item 01 – Propaga Multivendas e Serviços Integrados Ltda. – CNPJ: 23.929.719/0001-07. Valor do contrato R\$ 63.027,50.
Valor global: R\$ 216.117,15.

Belo Horizonte, 24 de março de 2026

Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco
Agente de Contratação

RETIFICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/2026

Na publicação do dia 12/03/2026 onde se lê:

Empresas vencedoras:
Item 01 – Propaga Multivendas e Serviços Integrados Ltda. – CNPJ: 23.929.719/0001-07. Valor do contrato R\$ 76.381,00.
Valor global: R\$ 229.471,00.
Leia-se:

Empresas vencedoras:
Item 01 – Propaga Multivendas e Serviços Integrados Ltda. – CNPJ: 23.929.719/0001-07. Valor do contrato R\$ 63.027,50.
Valor global: R\$ 216.117,15.

Belo Horizonte, 24 de março de 2026

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR
PREGÃO ELETRÔNICO 90169/2025

PROCESSO 03-121/2024

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, adjudica e homologa os procedimentos do Pregão



Eletrônico 90121/2025 – Aquisição de artigo para punção venosa, seringa descartável 60 ml, luva para proteção e touca cirúrgica para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, conforme se segue:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1		ARTIGO PARA PUNÇÃO VENOSA COM ALETAS - COM SISTEMA DE SEGURANÇA - NÚMERO 25 ARTIGO PARA PUNÇÃO VENOSA COM ALETAS, NÚMERO 25, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA, COM BISEL TRIFACETADO, AJUSTADO A UM CONECTOR COM ALETAS FLEXÍVEIS, COM PROTETOR DE AGULHA, COM EXTENSÃO EM PVC DE 30 CM DE COMPRIMENTO, COM TAMPA E CONECTOR DE PLÁSTICO RÍGIDO PARA AJUSTE AO EQUIPO DE SORO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, RG NO MS.	UNID.	9.000	R\$ 1,69	R\$15.210,00	MEDIX
2	47021	SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML COM BICO CENTRAL TIPO Sonda SERINGA DESCARTÁVEL DE 60 ML, EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, SEM AGULHA, COM ANEL DE RETENÇÃO, CORPO GRADUADO COM ESCALA EM ML, BEM MARCADA E PRECISA, BICO CENTRAL, TIPO Sonda, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO EXATA DA SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, RG NO MS. UNIDADE.	UNID.	540	FRACASSADO		
VALOR GLOBAL						R\$ 15.210,00	

Empresa vencedora:
Item 01 – Millenium Comércio Serviço Ltda. – CNPJ: 13.008.903/0001-60. Valor do contrato R\$ 15.210,00;
Item 02 – Fracassado;
Valor global do contrato: R\$ 15.210,00.
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 90008/2026

PROCESSO 04-42/2025
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, adjudica e homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 90008/2026 – Aquisição de sucos para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório conforme se segue:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	65016	SUCO DE UVA, NATURAL, PRONTO PARA BEBER, ADOÇADO, NÃO FERMENTADO, ACONDICIONADO EM CAIXA TIPO “LONGA VIDA”, ABERTURA COM TAMPA, VOLUME 1 LITRO	UNID.	600	R\$ 6,40	R\$ 3.840,00	TIAL
2	65018	SUCO DE MANGA, NATURAL, PRONTO PARA BEBER, ADOÇADO, NÃO FERMENTADO, ACONDICIONADO EM CAIXA TIPO “LONGA VIDA”, ABERTURA COM TAMPA, VOLUME 1 LITRO	UNID.	600	R\$ 6,40	R\$ 3.840,00	TIAL
3	77657	SUCO DE CAJU, NATURAL, PRONTO PARA BEBER, ADOÇADO, NÃO FERMENTADO, ACONDICIONADO EM CAIXA TIPO “LONGA VIDA”, ABERTURA COM TAMPA, VOLUME DE 01 LITRO	UNID.	600	R\$ 6,40	R\$ 3.840,00	TIAL
4	76779	SUCO TIPO NÉCTAR DE FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, SABOR UVA, EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA COM 200 ML (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 5%), ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO (REGULAMENTADO PELA LEI Nº 8.918, DE 14 DE JULHO DE 1994), COM CANUDO DEVIDAMENTE EMBALADO E ANEXADO À EMBALAGEM, INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA, SUCO DE POLPA DA FRUTA COM, NO MÍNIMO, 30% DE FRUTA, EDULCORANTE E CONSERVANTE EM QUANTIDADES PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO	UNID.	200	R\$ 4,40	R\$ 880,00	TIAL
Valor Total						R\$ 12.400,00	

Empresa vencedora:
Itens 01 a 04 - Flexx Distribuidora de Alimentos Ltda. – CNPJ: 11.069.669/0001-56. Valor total do contrato R\$ 12.400,00.
Valor global: R\$ 12.400,00.
Prazo de Entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 04-27/2025
Pregão Eletrônico nº 90140/2025
Instrumento Jurídico: 002050
Objeto: Aquisição de copos descartáveis para atender a demanda do Hospital Odilon Behrens e suas Unidades.
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: MERCEARIA INDIANOPÓLIS LTDA., CNPJ nº 17.263.096/0001-83
Vigência: 12 (doze) meses.
Período: 20/03/2026 a 19/03/2027 fornecimento de forma parcelada, de acordo com a necessidade do hospital.
Valor total do Contrato: R\$31.220,00 (Trinta e um mil, duzentos e vinte reais), sendo os seguintes preços unitários:

Item	Cód. Sicam	Descrição	Und	Qtd	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
4	48872	COPO DESCARTAVEL, EM POLIPROPILENO FLEXIVEL, BRANCO LEITOSO, ATOXICO, ISENTO DE BOLHAS, RACHADURAS E DEFORMACOES, SEM SUJIDADE INTERNA E EXTERNA, BORDAS ARREDONDADAS, SEM SUPERFICIES CORTANTES, VINCOS VERTICAIS E EM ALTO RELEVO, CAPACIDADE 200 ML, PESO 2,2 GRAMAS, CONFORME NBR-14.865, PACOTE COM 100 UNIDADES	UNID.	7000	R\$ 4,46	R\$ 31.220,00	VEROCOPO
TOTAL GLOBAL:						R\$ 31.220,00	

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0002/339030-40, Fonte 1659.002, C.O 0000, 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030.40, Fonte 1659.002, C.O 0000 (Rede Cegonha), 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339030.40, Fonte 1659.002, C.O 0000, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$31.220,00 (Trinta e um mil, duzentos e vinte reais).
Belo Horizonte, 23 de março de 2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Processo de Compras nº: 03-134/2023
Pregão Eletrônico Nº 132/2024
Opus: 010680482366
Instrumento Jurídico: 000562-1
Objeto do contrato: aquisição de diversos materiais médicos hospitalares, para atender a demanda do Hospital Metropolitano Odilon Behrens
CONTRATANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
CONTRATADA: INNOVA BIDDING LTDA.-ME., CNPJ nº 53.289.244/0001-00
Objeto do Termo Aditivo Prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a partir de 25/03/2026
Dos Valores: o valor total do contrato é de R\$ 38.710,00 (trinta e oito mil e setecentos e dez reais), conforme o contido no quadro abaixo:



ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
13	52997	Pulseira de identificação na cor amarela, confeccionada em papel sintético, isenta de aresta, atraumática, que permite o uso de caneta esferográfica, à prova d´água e/ou álcool, lacre adesivo inviolável. personalizáveis, antialérgicas, com medidas aproximadas entre 2,5 cm de largura (+/- 0,5 cm) x 25 cm de comprimento (+/- 5 cm), ajustáveis para o tamanho recém-nascidos, crianças e adulto. a embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade.	UNID.	72000	R\$ 0,07	R\$ 5.040,00	SINGULARIS
14	52999	Pulseira de identificação na cor laranja, confeccionada em papel sintético, isenta de aresta, atraumática, que permite o uso de caneta esferográfica, à prova d´água e/ou álcool, lacre adesivo inviolável. personalizáveis, antialérgicas, com medidas aproximadas entre 2,5 cm de largura (+/- 0,5 cm) x 25 cm de comprimento (+/- 5 cm), ajustáveis para o tamanho recém-nascidos, crianças e adulto. a embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade.	UNID.	36000	R\$ 0,07	R\$ 2.520,00	SINGULARIS
15	53001	Pulseira de identificação na cor verde, confeccionada em papel sintético, isenta de aresta, atraumática, que permite o uso de caneta esferográfica, à prova d´água e/ou álcool, lacre adesivo inviolável. personalizáveis, antialérgicas, com medidas aproximadas entre 2,5 cm de largura (+/- 0,5 cm) x 25 cm de comprimento (+/- 5 cm), ajustáveis para o tamanho recém-nascidos, crianças e adulto. a embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade.	UNID.	144000	R\$ 0,07	R\$ 10.080,00	SINGULARIS
16	52998	Pulseira de identificação na cor azul, confeccionada em papel sintético, isenta de aresta, atraumática, que permite o uso de caneta esferográfica, à prova d´água e/ou álcool, lacre adesivo inviolável. personalizáveis, antialérgicas, com medidas aproximadas entre 2,5 cm de largura (+/- 0,5 cm) x 25 cm de comprimento (+/- 5 cm), ajustáveis para o tamanho recém-nascidos, crianças e adulto. a embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade. registro no ministério da saúde	UNID.	1800	R\$ 0,07	R\$ 126,00	SINGULARIS
17	53002	Pulseira de identificação na cor branca, confeccionada em material resistente e lavável, isenta de aresta, atraumática, que permite o uso de caneta esferográfica, à prova d´água e/ou álcool, lacre inviolável. personalizáveis, antialérgicas, com medidas aproximadas entre 2,5 cm de largura (+/- 0,5 cm) x 25 cm de comprimento (+/- 5 cm), ajustáveis para o tamanho criança e adulto. sequencialmente numeradas. a embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, data de fabricação de validade. registro no ministério da saúde.	UNID.	207000	R\$ 0,07	R\$ 14.490,00	SINGULARIS
18	53000	Pulseira de identificação na cor vermelha, confeccionada em papel sintético, isenta de aresta, atraumática, que permite o uso de caneta esferográfica, à prova d´água e/ou álcool, lacre adesivo inviolável. personalizáveis, antialérgicas, com medidas aproximadas entre 2,5 cm de largura (+/- 0,5 cm) x 25 cm de comprimento (+/- 5 cm), ajustáveis para o tamanho recém-nascidos, crianças e adulto. a embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade. registro no ministério da saúde.	UNID.	4500	R\$ 0,07	R\$ 315,00	SINGULARIS
19	22572	Pulseira sem personalização, medindo aproximadamente 17 x 210 mm, confeccionada em plástico soft que permita o uso de caneta esferográfica, à prova d´água e álcool e que seja inviolável.	UNID.	32400	R\$ 0,07	R\$ 2.268,00	SINGULARIS
TOTAL DO LOTE 03:					R\$ 34.839,00		
ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
20	52997	Pulseira de identificação na cor amarela, confeccionada em papel sintético, isenta de aresta, atraumática, que permite o uso de caneta esferográfica, à prova d´água e/ou álcool, lacre adesivo inviolável. personalizáveis, antialérgicas, com medidas aproximadas entre 2,5 cm de largura (+/- 0,5 cm) x 25 cm de comprimento (+/- 5 cm), ajustáveis para o tamanho recém-nascidos, crianças e adulto. a embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade.	UNID.	8000	R\$ 0,07	R\$ 560,00	SINGULARIS
21	52999	Pulseira de identificação na cor laranja, confeccionada em papel sintético, isenta de aresta, atraumática, que permite o uso de caneta esferográfica, à prova d´água e/ou álcool, lacre adesivo inviolável. personalizáveis, antialérgicas, com medidas aproximadas entre 2,5 cm de largura (+/- 0,5 cm) x 25 cm de comprimento (+/- 5 cm), ajustáveis para o tamanho recém-nascidos, crianças e adulto. a embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade.	UNID.	4000	R\$ 0,07	R\$ 280,00	SINGULARIS
22	53001	Pulseira de identificação na cor verde, confeccionada em papel sintético, isenta de aresta, atraumática, que permite o uso de caneta esferográfica, à prova d´água e/ou álcool, lacre adesivo inviolável. personalizáveis, antialérgicas, com medidas aproximadas entre 2,5 cm de largura (+/- 0,5 cm) x 25 cm de comprimento (+/- 5 cm), ajustáveis para o tamanho recém-nascidos, crianças e adulto. a embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade.	UNID.	16000	R\$ 0,07	R\$ 1.120,00	SINGULARIS
23	52998	Pulseira de identificação na cor azul, confeccionada em papel sintético, isenta de aresta, atraumática, que permite o uso de caneta esferográfica, à prova d´água e/ou álcool, lacre adesivo inviolável. personalizáveis, antialérgicas, com medidas aproximadas entre 2,5 cm de largura (+/- 0,5 cm) x 25 cm de comprimento (+/- 5 cm), ajustáveis para o tamanho recém-nascidos, crianças e adulto. a embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade. registro no ministério da saúde	UNID.	200	R\$ 0,07	R\$ 14,00	SINGULARIS
24	53002	Pulseira de identificação na cor branca, confeccionada em material resistente e lavável, isenta de aresta, atraumática, que permite o uso de caneta esferográfica, à prova d´água e/ou álcool, lacre inviolável. personalizáveis, antialérgicas, com medidas aproximadas entre 2,5 cm de largura (+/- 0,5 cm) x 25 cm de comprimento (+/- 5 cm), ajustáveis para o tamanho criança e adulto. sequencialmente numeradas. a embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, data de fabricação de validade. registro no ministério da saúde.	UNID.	23000	R\$ 0,07	R\$ 1.610,00	SINGULARIS
25	53000	Pulseira de identificação na cor vermelha, confeccionada em papel sintético, isenta de aresta, atraumática, que permite o uso de caneta esferográfica, à prova d´água e/ou álcool, lacre adesivo inviolável. personalizáveis, antialérgicas, com medidas aproximadas entre 2,5 cm de largura (+/- 0,5 cm) x 25 cm de comprimento (+/- 5 cm), ajustáveis para o tamanho recém-nascidos, crianças e adulto. a embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade. registro no ministério da saúde.	UNID.	500	R\$ 0,07	R\$ 35,00	SINGULARIS
26	22572	Pulseira sem personalização, medindo aproximadamente 17 x 210 mm, confeccionada em plástico soft que permita o uso de caneta esferográfica, à prova d´água e álcool e que seja inviolável.	UNID.	3600	R\$ 0,07	R\$ 252,00	SINGULARIS
TOTAL DO LOTE 04:					R\$ 3.871,00		
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 38.710,00		

Justificativa: “(...) JUSTIFICATIVA E IMPORTÂNCIA: Durante a rotina diária do HOB são realizadas diversas atividades de assistência aos pacientes nos CTI's, Pronto Socorro, Clínica Cirúrgica, Bloco Cirúrgico, Clínica Médica, Ambulatório, UPA, Pediatria e Terapia Ocupacional. Os serviços são eletrocardiograma, avaliação de riscos cirúrgicos, registro, leitura de exames cardíacos e diagnósticos de patologias cardíacas, suporte ventilatório em casos de pacientes com insuficiência respiratória, impressão das imagens captadas dos exames de colonoscopia. Nos procedimentos de atendimento e triagem deve ocorrer a classificação de risco dos usuários a fim de possibilitar o reconhecimento da situação de agravo do paciente. Os acompanhantes dos pacientes também precisam ser identificados, para que ocorra mais organização e qualificação do atendimento. Para a manutenção e efetivação de todos esses serviços, é necessária a disponibilidade e suprimento de insumos e materiais de apoio imprescindíveis para viabilizar o trabalho dos profissionais da assistência. IMPACTOS CAUSADOS PELA FALTA DO MATERIAL: A falta dos matérias médicos hospitalares pode colocar em risco a vida dos pacientes, pois o diagnóstico correto e c tratamento necessitam do uso desses materiais. Além disso, o fluxo de atendimento será comprometido e poderá ocorrer a falta de segurança para os usuários do HOB.(...)”

Dotação orçamentária: 2301.3304.10.302.030.2875/339030-25/0001/0002, Fonte 1.659.002, C.O. 0000, 2301.3303.10.302.030.2620/339030-25/0001, Fonte 1.659.002, C.O. 0000 e 2301.3303.10.302.030.2620/449052-03/0001, Fonte 1.659.002, C.O. 0000.

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Processo de Compras nº: 04-22/2024
Inexigibilidade nº 131/2024
Opus: 010281422408
Instrumento Jurídico: 00510.01.00
Objeto: aquisição de antibióticos para tratamento de infecções graves
Objeto do Termo Aditivo: prorrogação
CONTRATANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 00.874.929/0001-40.
Prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a partir de 14/03/2026, da seguinte forma:

ITEM	SICAM	DESCRIPTIVO	UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	MARCA
26	48786	FLUCONAZOL, 2 MG/ ML, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 100 ML	FRASCO	1.400	R\$ 6,28	R\$ 8.792,00	ISOFARMA

Justificativa: “(...) A disponibilidade deste medicamento contribui para a redução de complicações infecciosas, diminuição do tempo de internação, uso racional de antimicrobianos e prevenção da necessidade de substituição por fármacos de maior espectro e custo.”



AJUDE A PROTEGER OS GARIS.

Embale corretamente vidros e materiais cortantes antes de descartá-los.



Dotação orçamentária:
2301.3304.10.302.030.2875.0001/339030-23 Fonte 1.659.002 C.O. 0000
2301.3304.10.302.030.2875.0001/339030-23 Fonte 1.659.002 C.O. 0000
2301.3304.10.302.030.2875.0002/339030-23 Fonte 1.659.002 C.O. 0000

Belo Horizonte, 24 de março de 2026

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CITAÇÃO POR EDITAL – RITO SUMÁRIO

Nos termos do art. 183, parágrafo único, da Lei Municipal n. 7.169/96 e o art. 26, §4º, da Lei Federal n. 9.784/99, FICA O(A) AGENTE PÚBLICO(A) DÉBORA NEUENSCHWANDER CHAVES FARIA - BM 110.987-X, CITADO(A) PARA, nos termos da Lei Municipal nº 7.169/96 – Estatuto do Servidor Municipal ou da CLT, RESPONDER AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 31.00654462/2025-59, perante esta Subcontroladoria de Correição.

Fica o(a) processado(a) cientificado(a) que, caso queira, poderá fazer-se representar por advogado e que a defesa prévia deverá ser apresentada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento desta. A cópia dos autos do processo está à sua disposição e/ou de seu Procurador, nesta Casa Correcional, para consulta prévia, mediante solicitação e agendamento através do e-mail: gasec@pbh.gov.br.

Na ausência de apresentação de defesa prévia no prazo acima, será designado, pelo Subcontrolador de Correição, um Defensor Dativo, lotado nesta Subcontroladoria, que estará à disposição do(a) servidor(a). Sendo reaberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para vistas dos autos e apresentação da referida defesa.

Nos termos do art. 194-C, da Lei Municipal nº 7.169/96, Vossa Senhoria poderá, se couber, aceitar a Suspensão do Processo Disciplinar – SUSPAD.

Vossa Senhoria deverá comunicar a esta Subcontroladoria qualquer alteração de endereço residencial ou de lotação, para fins de sua localização para as próximas intimações.

Belo Horizonte, 19 de março de 2026

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 22 do Decreto Municipal nº 16.738/17, bem como os artigos 198 e 198-A, da Lei Municipal nº 7.169/96, RESOLVE INSTAURAR o(s) seguinte(s) Processo(s) Administrativo(s) Disciplinar(es):

PADe nº 31.00203771/2026-63 (Ato de instauração nº 0069/26).
PADe nº 31.00204544/2026-47 (Ato de instauração nº 0070/26).
PADe nº 31.00205354/2026-02 (Ato de instauração nº 0071/26).
PADe nº 31.00207131/2026-38 (Ato de instauração nº 0073/26).
PADe nº 31.00207208/2026-93 (Ato de instauração nº 0074/26).
PADe nº 31.00208443/2026-19 (Ato de instauração nº 0075/26).
PADe nº 31.00209153/2026-55 (Ato de instauração nº 0076/26).
PADe nº 31.00209218/2026-46 (Ato de instauração nº 0077/26).
PADe nº 31.00223244/2026-32 (Ato de instauração nº 0078/26).
PADe nº 31.00223582/2026-24 (Ato de instauração nº 0079/26).
PADe nº 31.00226989/2026-88 (Ato de instauração nº 0080/26).

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

INTIMAÇÃO

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 1º da Portaria CTGM nº 001/2022, INTIMA PARA O(S) SEGUINTE(S) ATO(S):

PROCESSO Nº 31.00442964/2025-18
AGENTE PÚBLICO: E. O. A.
PROCURADOR(A): ISRAEL DA CUNHA MATTOZO - OAB/MG 199.076 / BRUNO ROGER DE FARIA RIBEIRO - OAB/MG 210.205 / IGOR BARBOSA DE FREITAS - OAB/MG 188.075
OITIVA(S) DA(S) TESTEMUNHA(S): na(s) seguinte(s) data(s) e horário(s):
CARLA MARIEN DA COSTA PERES – 13/04/2026 – 14h
CRISTIANO DE SOUZA AMARAL – 15/04/2026 – 09h
ALESSANDRA RODRIGUES TRISTÃO – 15/04/2026 – 14h
THALES FREDERICO RAFAEL PINTO – 22/04/2026 – 09h
LUCINEIA SORDINI DE ASSIS – 22/04/2026 – 14h
Depoimento(s) a ser(em) realizado(s) por videoconferência, através da plataforma *Google Meet*, nos termos da Portaria CTGM Nº 001/2022.
O link para acesso à audiência será enviado para o e-mail disponibilizado pelo procurador.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

Poder Legislativo

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À PBH, PARA COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA CMBH, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO PELO EXECUTIVO, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, CONFORME CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, O SERVIDOR RAPHAEL DUTRA DE SOUZA MAIA, BM 81294-7.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DEFERIMENTO DE CONVERSÃO DE INDENIZAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Seção de Controle de Benefícios, torna pública a tabela contendo os usufrutos de art. 98 dos servidores da Câmara Municipal de Belo Horizonte, referente ao mês de fevereiro/26:

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS						
DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CONVERSÃO DE INDENIZAÇÃO EM GOZO - Lei 7863/99 Art.98-A e 221-A						
PROCESSO Nº	CM	NOME	PERÍODO		DIAS	
260224870050	00220	KENNEDY GUTTIERREZ DA LUZ	26/02/2026	a	26/02/2026	1
260202770058	00336	EDELWAYS CAMPOS DE FARIA	26/02/2026	a	27/02/2026	2
260130840029	00381	SIRLENE NUNES AREDES	26/02/2026	a	27/02/2026	2
260115290030	00396	MIGUEL ANGELO PORTELLA DIAS	10/02/2026	a	10/02/2026	1
260206280046	00408	MARCO AURELIO GOMES CUNHA	06/02/2026	a	06/02/2026	1
260210500058	00412	LAURENCE TIRADENTES COSTA TIMO	10/02/2026	a	13/02/2026	4
260114630040	00421	LEONARDO DA SILVA FREITAS	12/02/2026	a	13/02/2026	2
260223260059	00431	DEBORAH FERNANDES AMARAL	25/02/2026	a	26/02/2026	2
251009920055	00433	LEILANE DE MOURA PAEGLE	23/02/2026	a	25/02/2026	3
260302790058	00433	LEILANE DE MOURA PAEGLE	26/02/2026	a	27/02/2026	2
260213390012	00438	LILJIAN BRANDAO REZENDE DE OLIVEIRA	23/02/2026	a	23/02/2026	1
260202310081	00441	VITOR BRUNO MARTINS MACEDO	02/02/2026	a	03/02/2026	2
260204140126	00441	VITOR BRUNO MARTINS MACEDO	05/02/2026	a	06/02/2026	2
260202420046	00455	SUZANA CAMPOS LINKE	23/02/2026	a	27/02/2026	5
251205140034	00491	LUCIA CRISTINA AMADO DOS SANTOS	02/02/2026	a	04/02/2026	3
260206020001	00492	CARLOS HENRIQUE MADUREIRA ROCHA	09/02/2026	a	09/02/2026	1
260122540034	00495	ELIANE GONCALVES REIS MORENO	11/02/2026	a	13/02/2026	3
260202640016	00521	LUIS OTAVIO GONCALVES COSTA	06/02/2026	a	06/02/2026	1
260223770020	00524	SAMUEL DE CASTRO SANTANA CARDEAL	24/02/2026	a	24/02/2026	1
251215640083	00530	MERCIA FERNANDES	23/02/2026	a	27/02/2026	5
260204750001	00537	RAFAEL AUGUSTO M. DE ARAUJO MORAES	23/02/2026	a	26/02/2026	4
260227430015	00544	FABIANA RIBEIRO BRANDAO	27/02/2026	a	27/02/2026	1
260206630015	00583	MYRIAM LETICIA GONCALVES CESARIO	06/02/2026	a	06/02/2026	1
260206820016	00583	MYRIAM LETICIA GONCALVES CESARIO	11/02/2026	a	13/02/2026	3
260122450028	00586	ARIANA DE MELO BUENO	03/02/2026	a	03/02/2026	1
251215510018	00595	LUANA VIEIRA FRANCO	13/02/2026	a	13/02/2026	1
260202960063	00616	FERNANDA CARDOSO DE ALBUQUERQUE	04/02/2026	a	04/02/2026	1
260122260038	00617	MARIANA PRESOTI	02/02/2026	a	02/02/2026	1
260210840023	00619	ANA ERIKA MOREIRA DOMINGOS	24/02/2026	a	27/02/2026	4
260204950125	00627	CAIO LUCCA DAMAZIO	10/02/2026	a	10/02/2026	1
260204950125	00627	CAIO LUCCA DAMAZIO	12/02/2026	a	12/02/2026	1
260204950125	00627	CAIO LUCCA DAMAZIO	27/02/2026	a	27/02/2026	1
260212100059	00642	JULIA ENDO ZOCHE	13/02/2026	a	13/02/2026	1
260206780014	00649	EMANUELA MENDES FERREIRA DE MELO TITO	23/02/2026	a	27/02/2026	5
260202170078	00654	ALINE PASCHOALINI DA SILVA	06/02/2026	a	06/02/2026	1
260112680025	00670	GABRIELA DE ANDRADE PEREIRA ARRUDA	12/02/2026	a	13/02/2026	2
260128190007	00674	LAURA GOMIDE FREITAS	13/02/2026	a	13/02/2026	1
260204810099	00683	FERNANDO CEZAR PIMENTA	26/02/2026	a	26/02/2026	1
260127320009	00707	ÉRIKA CECIANE MOREIRA	03/02/2026	a	03/02/2026	1
260112200002	00710	RAFAEL MACIEL ARTUZO	02/02/2026	a	04/02/2026	3
260113030015	00710	RAFAEL MACIEL ARTUZO	23/02/2026	a	26/02/2026	4
260205870085	00711	IGOR VIANA FERREIRA	10/02/2026	a	10/02/2026	1
251201430078	00720	GABRIELA DUARTE LANZA	02/02/2026	a	06/02/2026	5
260202660034	00734	ANA PAULA ALVES DE CARVALHO	11/02/2026	a	13/02/2026	3
260225530015	00738	CAIO CEZAR FERREIRA GUIMARÃES	26/02/2026	a	27/02/2026	2
260212430044	00743	ANA CRISTINA RIBEIRO SANTOS	13/02/2026	a	13/02/2026	1
260224680024	00748	ANDREA RODRIGUES DE AVELAR	27/02/2026	a	27/02/2026	1
260302100040	00750	BRUNA REIS MADURO	27/02/2026	a	27/02/2026	1
260112860009	00758	CHARLES NUNES BAHIA	06/02/2026	a	06/02/2026	1
260209940028	00762	DENIANA MADALENA DE CARVALHO	10/02/2026	a	10/02/2026	1
260212570031	00762	DENIANA MADALENA DE CARVALHO	13/02/2026	a	13/02/2026	1
260126810016	00780	JULIO CESAR DOS SANTOS LIMA	06/02/2026	a	06/02/2026	1
260112950039	00790	MARIANY CINTIA FERNANDES LOPES	09/02/2026	a	13/02/2026	5
260203950084	00820	PRISCILA DA SILVA BORGES	05/02/2026	a	05/02/2026	1
251128140032	00829	JUSSARA KELLE DA FONSECA	25/02/2026	a	27/02/2026	3
260303860033	00833	DANIEL CARNEIRO DE MATOS	23/02/2026	a	23/02/2026	1

Seção de Controle de Benefícios
Diretoria de Gestão de Pessoas



Atenção aos alertas de fechamento de vias em dias de chuva forte.
EVITE RISCOS.